TRIBUNA DO INTERIOR
QUINTA-FEIRA,
5 DE AGOSTO DE 2021

Classificados

NACIONAL
PARAFUSOS E FERRAMENTAS
44. 3525-9553 | 44. 3524-8090

LUBRIFICANTE AEROSOL PROTEG-LUB
R$ 6,99* A VISTA
*Preço para embalagem com 12 unidades.
Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

LIGEIRO
Manutenções
Manutenção em ferramentas elétricas e a gasolina
(44) 99910-3072 - Ligeiro
(44) 99813-9525 - Juliana
(44) 3810-7282
Av. Perimetral T. de Almeida Neves, 2574
(Esquina c/ rua Panambi)
Campo Mourão - PR

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamente com o proprietário
ALUGA-SE um conjunto comercial com 4 salas, próximo a Clínica São Paulo.
ALUGA-SE 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha, banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.
Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!
RADIADORES MODELO
Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras
LINHA LEVE | LINHA PESADA | LINHA AGRÍCOLA | MANGUEIRAS

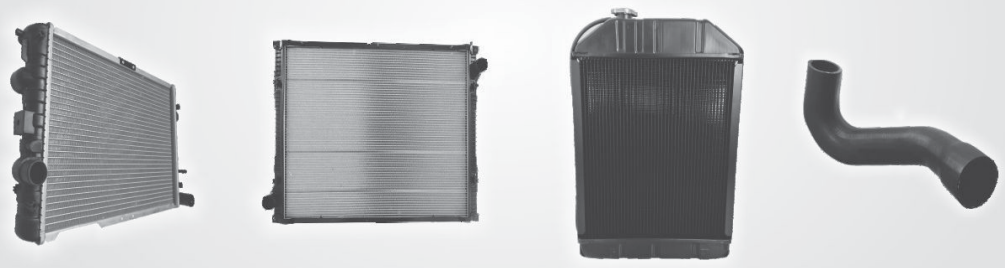

(44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com
Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

LAMARKA PEÇAS
Peças para utilitários
Ranger - S10 - Hilux - L200 - Triton
F-250 - Iveco - Ecosport
Cardan tração S-10 R$ 1.100,00
Cardan tração Ranger R$ 1.100,00
Caçamba Amarok cabine simples R$ 3.700,00
44.3523-3440
44. 9978-1520
44.9931-0205
Motor
Suspensão
Rodas | Câmbio
Bancos | Lataria
Acabamentos

Rua Maria Olimpia
Jardim, 652 - Jd. Isabel
Campo Mourão - PR
Ao lado da Retífica Retifran

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL
Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Cep 87.355-000 Fone: (44) 3569-1185
CNPJ 78.196.755/0001-09

AVISO DE CONTRATO

Contrato Nº: 61/2021
Natureza: Principal
Tipo de contrato: CONTRATO DE OBRAS E SERV. DE ENGENHARIA
Licitação: Tomada de Preços 05/2021 – Processo Adm. 92/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA.
Contratada: IMPRIMAX CONSTRUTORA LTDA, com sede à Rua Brasil 322, na cidade de GOIOERE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.694.923/0001-96
Valor: R$ 19.359,11 (dezenove mil e trezentos e cinquenta e nove reais e onze centavos).
Vigência: Início: 04/08/2021 Término: 02/11/2021.
Descrição da Despesa:

Cod.	Org.	Descrição da Despesa	Fonte
199	08.003	Reforma e Ampliação do Centro de Educação Infantil	103

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NO CMEI JURANDA LOCALIZADO NA AVENIDA DOM PEDRO II nº 2617 NO MUNICÍPIO DE JURANDA - PR.**
Data da Assinatura: 04/08/2021
Foro Eleito: Comarca de Ubiratã/Pr.
Juranda, 04/08/2021

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2021

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização da Sra. Prefeita Municipal, informa a abertura e convida os interessados para participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO, REFORMULAÇÃO DA LEI DO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, REFORMULAÇÃO DAS LEIS DOS PLANOS DE CARREIRA DOS SERVIDORES E SERVIDORES DO MAGISTÉRIO, IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA AVANÇO NA CARREIRA DOS SERVIDORES E DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE PROJETOS DE LEI E ACOMPANHAMENTO ATÉ A IMPLANTAÇÃO DEFINITIVA DOS TRABALHOS ORA RELACIONADOS, BEM COMO, OFERECER ORIENTAÇÕES APÓS A APROVAÇÃO DAS RESPECTIVAS LEIS.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DA ABERTURA DA HABILITAÇÃO: 23/08/2021 09:00 HORAS
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/08/2021 09:00 HORAS
VALOR DO LOTE 01: R$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)
VALOR DO LOTE 02: R$75.000,00 (setenta e cinco e mil reais)
LOCAL DE ABERTURA: SALA DE LICITAÇÕES NO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL, PRAÇA HENRIQUE SZAFERMANN, Nº 139 JURANDA-PR.

O edital e seus respectivos anexos e adendos poderá ser examinado no endereço mencionado acima, em horário normal de expediente, qual seja das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site oficial do município em www.juranda.pr.gov.br em → Portal Transparência → Licitações → Consulta de Licitações. O licitador não assume responsabilidade com a documentação (envelopes nºs 01 e nº 02) da proponente que não recebeu este edital e seus anexos diretamente do licitador, neste caso, não serão aceitos protestos ou reclamações de empresas em relação a tais documentos. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço já mencionado ou por Telefone (44) 3569-1185 ou por e-mail marianne.comprasmida@outlook.com.

Juranda, 04 de Agosto de 2021.

Leila Motto Amadei
Prefeita Municipal

Departamento de Compras e Licitação
Praça Henrique Szafermann, 139 - Fone (44) 3569-1185 - Cx. Postal 01 - CEP 87.355-000 - Juranda - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
Praça Henrique Szafermann, 139 – Centro – Caixa Postal 01
CEP 87.355-000 – Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA–PR

PORTARIA Nº 114/2021 - RH

SÚMULA: Dispõe sobre vacância de cargo público.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006 e;

Considerando o Art. 68, inciso III, da Lei Municipal nº 785/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo I, ocupado pelo servidor público **NICOLAU NOVAK** inscrito nesta prefeitura sob a matrícula nº 405, em virtude de aposentadoria por idade pelo REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL a partir do dia 02/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02/08/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 02 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2021.

Leila Motto Amadei
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
Estado do Paraná
CNPJ Nº 00.925.703/0001-20
"A Cidade Entre as Colinas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 004/2021.

Modalidade Pregão Presencial n° 001/2021 - PMNC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

SERÁ REALIZADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, N°660, CENTRO DE NOVA CANTU-PR.

DIA: 17 de Agosto de 2021.
HORÁRIO: 09:00 Horas.

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as **08:50 Horas** do dia **17 de Agosto de 2021**, não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.
CREDENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida à participação de interessados retardatários.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 - (44) 3527-1363.
E-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

NOVA CANTU - PR, 04 de Agosto de 2021.

(Original assinado)
Rafaela da Cruz Azevedo
Pregoeira

MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 50/2021

DATA: 04/08/2021 **PROTOCOLO:** / **PROCESSO:** 78

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE PEABIRU

CONTRATADO(A)
Fornecedor: METALÚRGICA DO BAIANO LTDA - ME
CNPJ: 01.468.736/0001-51 **Insc. Estadual:** 901.16573-43
Endereço: JOSÉ MOSER, 820
Bairro: Centro **Cidade:** Peabiru - PR **CEP:** 87.250-000
Telefone:

OBJETO
Dispensa para de Aquisição de feldo em lona para Unidade Básica de Saúde Dr. Nei Cunzirane

JUSTIFICATIVA
A presente aquisição faz necessária tendo em vista um motivo pelo qual possamos oferecer melhores condições no atendimento a nossa população, disponibilizemos ambientes confortáveis, sobretudo, ofertar um ambiente harmonioso para a comunidade que precisa usufruir dos serviços prestados no Posto de Saúde. A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0000210101001-02000319030000	1059	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	27034	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE FELDO , NA COR MARROM MEDINDO 22 METROS	UNIDAD	1.00	2.500.0000	2.500.00
						Total:	2.500.00

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Peabiru
Estado do Paraná

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 14/2021

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei n.º 8.666/93, em favor da DATALEGIS – Assessoria Pesquisa e Recursos Humanos S/C Ltda, inscrita no CNPJ n.º 01.031.983/0001-96 com sede administrativa na Rua Doutor Sátilas do Amaral Camargo n.º 417. Bairro Bacacheri, Curitiba – Paraná, para contratação de 03 (três) inscrições para curso "A importância das COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL – Aspectos organizacionais, características e os seus resultados. Enfoque nas Comissões Parlamentares de Inquérito – CPIs e nas Comissões Processantes – CPs (cassação de mandato)", no período de 04 e 06 de agosto de 2021, na cidade de Curitiba – PR., perfazendo um total de R$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais).

Peabiru/PR, 02 de agosto de 2021.

José Valenim Rodrigues
Presidente

Prefeitura Municipal de Roncador
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - FONE/FAX 044 3575 1222 CEP 87.320-000 - RONCADOR - PARANÁ
CNPJ/MF 75.371.401/0001-57

PORTARIA Nº 161/2021

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – **REVOGAR,** a Portaria Nº 054/2021, a partir de 02 de Agosto de 2021.

II – Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 02 de Agosto de 2021, e revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal João Otales Mendes,
Em, 03 de Agosto de 2021.

Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - FONE/FAX 044 3575 1222 CEP 87.320-000 - RONCADOR - PARANÁ
CNPJ/MF 75.371.401/0001-57

PORTARIA Nº 162/2021

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I – **NOMEAR**, o Senhor **Renato Sloboja**, portador da CI/RG nº 4.893.613-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 802.***.***-20, Funcionário Público Municipal, para ocupar o cargo em comissão de "**Secretário De Serviços Públicos"**, com subsídio descrito no art. 3º, da Lei nº 986/2012, a partir de 02 de Agosto de 2021.

II – está portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos a partir de 02 de Agosto de 2021, e revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal João Otales Mendes,
Em, 03 de Agosto de 2021.

Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - FONE/FAX 044 3575 1222 CEP 87.320-000 - RONCADOR - PARANÁ
CNPJ/MF 75.371.401/0001-57

PORTARIA Nº 163/2021

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I – **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a Servidora Pública Municipal, a Sra: **Ivania Batista Da Silva,** inscrita no CPF nº 038.***.***-82, portadora da CI/RG nº 9.008.537-9 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de **Educador Infantil,** pelo período de 30 (trinta) dias, com fulcro no *caput* do art. 85 c/c art. 87, § 1º da Lei Municipal nº 791/2005, a partir de 03 de Agosto de 2021, matrícula 201256, período aquisitivo 2012/2017.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal João Otales Mendes,
em 03 de Agosto de 2021.

Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - FONE/FAX 044 3575 1222 CEP 87.320-000 - RONCADOR - PARANÁ
CNPJ/MF 75.371.401/0001-57

PORTARIA Nº 164/2021

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I – **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a Servidora Pública Municipal, a Sra: **Luciane Slobodjan,** inscrita no CPF nº 019.***.***-46, portadora da CI/RG nº 6.673.461-7 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de **Educador Infantil,** pelo período de 90 (noventa) dias, com fulcro no *caput* do art. 85 c/c art. 87, § 1º da Lei Municipal nº 791/2005, a partir de 30 de Julho 2021, matrícula 201258, período aquisitivo 2012/2017.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de Julho de 2021, e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal João Otales Mendes,
em 03 de Agosto de 2021.

Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

LEI Nº.1.345/2021.

SÚMULA: Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 1.241/2018, que instituiu e Programa Municipal de Incentivo à Geração de Renda denominado "Novos Caminhos do Desenvolvimento".

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira: faço saber, que a Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. – O art. 1º da Lei Municipal nº 1.241/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º. – Art. 1º. - Fica instituído no Município de Roncador o Programa Municipal de Incentivo as Atividades Agrícolas, Agropecuárias e/ou Agroindustriais, **da Construção Civil** e de geração de renda, denominado "Novos Caminhos do Desenvolvimento" **(n.r.).**

Parágrafo único. O programa previsto no caput deste artigo terá a finalidade de fomentar as atividades descritas no caput deste artigo, junto às unidades produtivas e empreendedoras, através de fomento consubstanciado na cessão de maquinários e operadores, bem como no subsídio na contraprestação pela realização de serviços, conforme o caso e de acordo com a característica da propriedade e da capacidade de investimento dos beneficiários, e ainda com a implementação de ações visando à melhoria da infraestrutura, dos acessos viários das propriedades rurais e, ainda, **incentivo à novas construções e reformas de prédios, na área urbana**, no Município **(n.r.).**

Art. 2º. – Fica acrescentado o §4º ao art. 3º da Lei Municipal nº 1.241/2018, com a seguinte redação:

"§4º. – Os interessados que pretendem participar do Programa de incentivo às novas construções ou reformas na área urbana, deverão anexar à solicitação de serviços, cópia do projeto construção, reforma ou ampliação, devidamente protocolizado junto ao Departamento de Planejamento, nos casos em que for exigível, ou cópia de notas fiscais

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

e contrato de prestação de serviço firmado com o responsável pela execução da obra (incl).

Art. 3º. – O art. 6º da Lei Municipal nº 1.241/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. Poderão ser beneficiários do Programa empresários do ramo da criação de aves e derivados, de suínos, bovinos outros, agricultores familiares, proprietários e posseiros de área rural do Município, individual ou em sociedade, bem como proprietários de áreas urbanas (r.r.).

Art. 4º. – Fica acrescentado ao art. 8º da Lei Municipal nº 1.241/2018, os incisos V, VI e VII, com a seguinte redação:

(...)

V – 100% (cem por cento) de subsídio, no caso da execução de serviços de hora/máquina em benefício de agricultores familiares, proprietários ou possuidores de área não superior à 5 (cinco) alqueires paulistas ou 12,1 há e que estejam em dia com o pagamento dos tributos (ITR), limitados a 10 (dez) horas/máquina e 01 (uma) diária de caçamba, por ano;

VI – 100% (cem por cento) de subsídio, no caso da execução de serviços de hora/máquina em benefício de proprietários ou possuidores rurais, doadores de materiais granulados, tais como cascalho, areia, pedra, ou ainda, de madeira para construção de pontes, limitados a 20 (vinte) horas/máquina e 3 (três) diárias de caçamba, por ano;

V – 100% (cem por cento) de subsídio, no caso da execução de serviços de hora/máquina em benefício de proprietários urbanos nos casos de novas construções, reformas e ampliações e que estejam em dia com o pagamento dos tributos (IPTU, ISS, ALVARÁ), limitados a 04 (quatro) horas/máquina e 1/2 (meia) diária de caçamba, por ano (incl).".

Art. 5º. – Fica acrescentado ao art. 9º da Lei Municipal nº 1.241/2018, o inciso IX, com a seguinte redação:

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

"IX – Nos casos de construção, reforma e ampliação, a apresentação do projeto protocolizado e aprovado, junto ao Departamento de Planejamento, bem como a certidão negativa de tributos municipais (incl.)".

Art. 6º. – O art. 11 da Lei Municipal nº 1.241/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 - Através do programa "Novos Caminhos do Desenvolvimento", instituído por esta Lei, poderá o Poder Executivo Municipal realizar serviços de máquinas e equipamentos em imóvel rural e urbano, particulares, objetivando a instalação de novos empreendimentos de criação de aves e assemelhados, bem como para a melhoria das condições de cultivo e exploração das propriedades agrícolas, restando autorizado a realizar a abertura e manutenção de vias de acesso às estradas municipais, a título de incentivo às atividades agropecuárias, área de setor primário responsável pela produção de bens de consumo, mediante o cultivo de plantas e da criação de animais como gado, suínos, aves e peixe, e, ainda, novas construções, reformas e ampliações de prédios urbanos, dentre outros":

Art. 7º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal João Otales Mendes,
Em 04 de agosto de 2021.

Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

LEI Nº 1.346/2021.

SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar acordo extrajudicial com o Sr. ORLANDO DA FONSECA, para pagamento de danos de pequena monta, decorrente da responsabilidade objetiva da administração pública e o respectivo aceitante, com vistas a evitar demanda judicial, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar acordo extrajudicial com o Sr. ORLANDO DA FONSECA, para pagamento de danos de pequena monta, decorrente da responsabilidade objetiva da administração pública e o respectivo aceitante, com vistas a evitar demanda judicial.

Art. 2º. O valor total de R$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais) referente a aquisição de peça e serviço de mão de obra, será pago às empresas que apresentaram menor valor orçamentário, conforme termo de acordo e documentos em anexo.

Art. 3º. O cumprimento do acordo se dará na forma do respectivo termo de acordo extrajudicial anexo, parte integrante desta Lei, sendo que com o efetivo pagamento, os autores dão total e irrestrita quitação, bem como renunciam expressamente ao direito de discuti-los judicialmente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal João Otales Mendes,
Em 04 de agosto de 2021.

VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ CNPJ - 75.371.401/0001-57

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 59/2021

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2016

O Sr. Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 8º, da Lei Complementar 173/2020;

CONSIDERANDO que o Concurso Público – Edital 01/2016, foi homologado em 20 de abril de 2017 e ratificado pelo Decreto nº 20, de 20 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que o referido concurso teve sua validade prorrogada por mais 02 (dois) anos (até 20/04/2021), de acordo com o Decreto nº 14, de 01 de março de 2019;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 1.327/2021, que suspendeu a contagem do prazo de validade previsto no Decreto nº 14/2019, até 31/12/2021, com fundamento no art. 10, da Lei Complementar nº 173/2020;

CONSIDERANDO o não atendimento de candidatos convocados no Edital de Convocação nº 55/2021, com manifestação expressa ou tácita de desistência[1];

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o retorno gradativo das aulas presenciais na rede pública de ensino, previsto para o dia 26 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão nº 80/21, prolatado pelo Pleno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no processo de CONSULTA Nº 513224/20, do Município de São João do Triunfo, em 10/02/2021, quanto a possibilidade de realizar contratação de pessoal durante o período de estado de calamidade pública, sob a égide da LC 173/2020;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e ss., da Lei Complementar nº 101/2000 e;

[1]Cargo de motorista.

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ CNPJ - 75.371.401/0001-57

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Complementar Municipal nº 791/2005, resolve,

CONVOCAR:

Os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, da Prefeitura Municipal de Roncador, aberto através do Edital n.º 001/2016, de acordo com a lista abaixo:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	CARGO
1919300	EVERALDO RODRIGUES DA SILVA	12º	MOTORISTA (sede)
1920025	ALESSANDRO LEAL DA SILVA	13º	MOTORISTA (sede)
1917967	SANDRA CORDEIRO DE SOUZA PRIMO	17º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SEDE) FEMININO
1917010	CECÍLIA SMAK LAZZARINI	17º	TECNICO DE ENFERMAGEM (SEDE)
1917336	LUCIMAR LEDER MENDES	6º	MERENDEIRA (SEDE)

1) Acaso o(s) candidato(s) convocado(s) neste ato, não tenha(m) interesse à vaga, poderá(ão) manifestar expressamente e por escrito, a sua desistência, por qualquer meio de comunicação (e-mail, WhatsApp, dentre outros);
2) O(a) candidato(a) aprovado(a), convocado(a) deverá apresentar os seguintes documentos para admissão e nomeação:
   I - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;
   II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
   III - Título de eleitor e fotocópia.
   IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
   V - Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia.
   VI - Registro no órgão da classe e fotocópia.
   VII - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
   VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
   IX- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
   X - Atestado de sanidade física e mental.
   XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
   XII - Comprovante de escolaridade exigida.
   XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
3) Para efeito de contratação o candidato aprovado, convocado e habilitado, fica sujeito à aprovação em exame médico físico e psicológico, a ser realizado pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Roncador;
4) A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovado o candidato tido como apto;
5) Para o provimento do cargo concursado, o candidato deverá atender as condições necessárias, quais sejam: I) atendimento aos requisitos para a inscrição de acordo com as regras constantes deste Edital; II) apresentação da documentação exigida para posse conforme disposto neste Edital; III) aprovação nos exames de saúde previstos neste Edital;
6) O candidato aprovado, convocado e habilitado, deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Roncador no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do ato de provimento, para ser empossado, submetendo-se a estágio probatório de 03 (três) anos ininterruptos, período em que será avaliado quanto ao exercício de suas atribuições, assiduidade, disciplina, produtividade, iniciativa e responsabilidade e, se aprovado, será considerado efetivo;
7) A posse poderá ocorrer mediante procuração específica;
8) O prazo para entrar em exercício é de 15 (quinze) dias contados da data da posse.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal João Otales Mendes,
Em 04 de agosto de 2021.

Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

VENDE-SE VEÍCULO

Vendo um renault sandero- particular ,cor branca 1.6 completo - Ano 2015, conservado, Valor R$ 33.900,00- Telefone (44) 99728-0876/ (43)98813-6880

EXTRAVIO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Empresa EIRICH & RODRIGUES LTDA, situada AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, 2371 - CENTRO - CAMPO MOURAO | PR - Inscrita no CNPJ:04.886.427/0001-90, no sentido de regularizar a situação da empresa perante o órgão Fazendário Municipal de Campo Mourão, vem através do presente, declarar o extravio das notas fiscais de prestação de serviços de nºs. 3151 ao 3200. Declaro ainda, que se por ventura surgir qualquer uma das notas fiscais de prestação de serviços acima citadas, a empresa se responsabilizará pelo imposto devido das mesmas.

O presente é a expressão da verdade.

Campo Mourão, 04 de Agosto de 2021

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

O Senhor Fernando Fonseca de Melo, Presidente da Comissão de Julgamento do Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 01/2021, usando de suas atribuições legais e considerando seu poder discricionário, RESOLVE:

Art. 1º Convocar os senhores Gilberto Aparecido Ferreira, portador da Cédula de Identidade RG nº 36405406-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 545.534.589-34 e Robison Carlos Geovani, portador da Cédula de Identidade RG nº 64601733-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 502.046.299-34, ambos residentes e domiciliados na cidade de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, para comporem a comissão julgadora capacitada do processo seletivo simplificado , em face das funções a serem exercidas, com aplicação de critérios objetivos pré-estabelecidos e com ampla recorribilidade, nos termos do tópico 10 do Prejulgado nº 8, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para provimento do cargo temporário de Auxiliar de Serviços Gerais Manuais e Braçais.

Parágrafo Único: as provas práticas ocorrerão nos dias 12 e 13 de agosto de 2021, a partir das 8:00 horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antonio Lázaro da Costa, 03 de agosto de 2021.

Fernando Fonseca de Melo
Presidente

Prefeitura Municipal Quinta do Sol Gestão 2021-2024

DECRETO N.º 074/2021

ALTERA ARTIGO 8º E INCISOS I E X DO DECRETO Nº 071, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Poder Público deve assegurar o direito à saúde da população, por meio da gestão dos riscos relacionados com as atividades básicas de conservação da vida da pessoa humana;

Considerando que compete aos gestores locais de saúde a definição de procedimentos e execução de medidas que visam impedir a contaminação ou propagação de doenças transmissíveis;

Considerando que a gravidade da emergência causada pela pandemia do Coronavírus (COVID -19) exige das autoridades municipais a adoção de todas as medidas possíveis e tecnicamente sustentáveis para o apoio e manutenção das atividades do Sistema Único de Saúde - SUS, bem como para a contenção da transmissão da COVID -19, de forma a atuar em prol da saúde pública;

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº 8.042/2021, prorrogou até 31 de julho de 2021 as medidas estabelecidas no decreto nº 7.020/2021;

Considerando que a região dos municípios da COMCAM - Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão tem apresentado um aumento significativo de casos do novo Coronavírus (COVID -19), ultrapassando a sua capacidade máxima de lotação dos leitos de ENFERMARIA e UTI COVID nos últimos dias;

D E C R E T A

Art. 1º. . Altera artigo 8º e incisos I e X do Artigo 8º do Decreto Municipal nº 071, de 30 de julho de 2021 com a seguinte redação:

ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88
PRAÇA SOLANGE MARQUES, 259 – CENTRO – CEP 87265-000 – FONE/FAX (044) 567 1313- E-MAIL-prefeituraqs@yahoo.com.br
QUINTA DO SOL - PR

Prefeitura Municipal Quinta do Sol Gestão 2021-2024

"**Art. 8º.** Fica autorizada a abertura de igrejas e tempos religiosos no município de Quinta do Sol, atendendo todas as normas de saúde de prevenção ao Coronavírus (COVID - 19) e as demais:

I - a reabertura dos espaços deverá ocorrer de maneira gradual até o limite de 100% de sua ocupação;

(...)

X – disponibilizar informações e orientações extras, como não encostar as mãos no rosto, não abraçar, não cumprimentar e darem as mãos, preferencialmente só irem ao culto/missa em caso de necessidade, a fim de proteger de contágio as pessoas e familiares."

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até 15 de Agosto de 2021.

Paço Municipal Antonio Lázaro da Costa, 03 de Agosto de 2021.

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL

AR CONDICIONADO

Venda, instalação, manutenção e higienização.
Ar condicionado residencial e comercial.
(44) 99973-7635

ALUGA-SE

APARTAMENTO - Ed. Londres. Rua Santa Catarina, 1768.

SALA COMERCIAL - Av Goioerê, 1180 R$ 1.600,00.

KITNET - Rua Francisco Albuquerque, 1663. Aluguel R$ 650,00, com água inclusa.

Tratar com Josias Guilherme - 9 9831-5606

MONALISA IMÓVEIS

CRECI 3992-J

• COMPRA • VENDA • AVALIAÇÃO • ADMINISTRAÇÃO

IMÓVEIS A VENDA

PREDIO COMERCIAL

R$630.000,00 - Barracão, Rua Panambi, entre a Goioerê e Manuel Mendes de- Área Terreno 552m², construção 200m².
R$700.000,00 - Salão Comercial com uma casa de alvenaria nos fundos na Av. Manoel Mendes de Camargo 2887 - Centro.
R$1.800.000,00 - Barracão Comercial na Rua Laurindo Borges, 1558, Centro, com área de terreno de 1000mts de construção.
R$6.000.000,00 - Prédio comercial, Av. Manuel Mendes de Camargo, esquina com a Mato Grosso, terreno 1.950m² e construção 1.300m².
R$1.200.000,00 - Terreno 950m², construção 510m², Av. Manoel Mendes de Camargo, esquina com a Rua Peabiru.
R$150.000,00 - Sala Comercial 102 - Edifício Likes, área 82m².
R$150.000,00 - Sala 104m², apartamento residencial 329,85m², barracão 150m², Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro.
R$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.

APARTAMENTOS

R$700.000,00 - Apartamento Edifício Vitória Régia, Rua Mato Grosso, 1620- Centro - Área Total 231,91 - 1º Andar com móveis planejados.
R$620.000,000 - Edifício Trianon - Rua São Josafat, área de 200,27 metros, imóvel novo, 2 suítes.
R$230.000,00 - Edifício Dom Hernandes, na Av. Guilherme de Paula Xavier, 65m².
R$350.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca , na Avenida Goioere, 1739, com área total de 127.70 -6° pavimento.
R$900.000,00- Edificio Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 256 metros -todo reformado com móveis planejado.
R$580.000,00 - Apartamento no Edifício Montreal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes , 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.
R$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro- Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros.
R$359.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, Av. Goioerê, 1739 - Com área de 127 metros 3º Andar.
R$400.000,00 - Apartamento o Edifício Alfa, Avenida Capitão Índio Bandeira, 281 - área de 169 metros - 4º Andar.
R$1.200.000,00 - Edifício Embaixador, Rwua Santa Cruz, 1086- Centro - com área total de 411 metros.
R$320.000,00 - Edifício Valence- Rua Santos Dumont, 2º Andar - àrea 121,06 metros.
R$150.000,00 - Edifício Dom Hernandes - Av. Guilherme de Paula Xavier, 265 - Área de 70 m².
R$200.000,00 - Edifício Projeto Morada- Av. Comendador Norberto Marcondes, bloco 1 apartamento 13, com área de 101 m², 3 pavimentos.
R$1.800.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custodio de Oliveira, 1525 - com área de 309 metros -6º pavimento.
R$550.000,000 - Edifício Residencial Alfa-Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5º pavimento com área de 170 metros reformado.
R$900.000,00 - Edifício Torre do Sol- Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de 270,40 metros -todo reformado.
R$230.000,00 - Edifício Paraíso -Rua Santa Cruz, 368 - Área 59,68 metros .
R$880.000,00- Residêncial Fiorella - Rua São José, 1468 - Centro - 18º Andar.
R$700.000,00 - Edifício Boulevard -Av. Capitão Índio Bandeira, área total 133,25 metros, com móveis planejados.
R$580.000,00 - Edifício Gralha Azul - Rua Santa Catarina, 1787 , Área de 183 metros - 8º andar com móveis planejados.
R$350.000,00 - Apartamento Edifício Santorini, Rua Santos Dumont , 1853 - Área de 131,05 metros.
R$250.000,00 - Edifício Itaúna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro -área de 79 m².

SOBRADO

R$1.200.00,00 - Rua Mato Grosso, 2613 - área central - 340 metros.
R$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira -terreno com 420 metros - construção de 207 metros.
R$540.000,00 - Sobrado residencial, na rua Alcindo Ferreira Toledo,99 -Jardim Curitiba -Nos Fundos do PREVER- com uma área de 157 metros.
R$625.000,00 - Rua das Araucárias ,756 - Jardim Araucária - área de 490 metros e construção 267 metros.
R$1.600.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago.
R$2.280.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrila - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.
R$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.

CASAS

R$260.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319 - Jardim Capricórnio - Terreno com 293 metros- construção de 129,30.
R$680.000,000 - Rua Santa Catarina, 1306 - Centro -Terreno de 405 metros - Construção de 145,90 metros.
R$280.000,00 - Duas residências na Av. Paraná - Jardim Nossa Senhora Aparecida- área do terreno 480 metros e construção 180 metros.
R$400.000,00 - Casa na Rua Santos Dumont, 2460 -terreno de 375 m² e construção de 248 metros.
R$800.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Paineiras, 242, Jardim Araucária, terreno de 490 metros - área construída de 249 metros.
R$140.000,00 - Na Av. Paraná, 500 - Jardim Nossa Senhora Aparecida - unidade Condominio Residêncial.
R$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado.
R$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão .
R$160.000,00 - Rua Vereador Carlos Stalmon,132 - Conjunto Residencial Piacentini - terreno de 300 metros - construção de 110,77 metros.
R$130.000,00 - Rua França 206 - Jardim Europa - Terreno de 134,35 metros. Construção de 55,10 metros.
R$980.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Andirá, 71 - jardim Shangrilá - área de 687 metros e construção de 335 metros.
R$65.000,00 - Casa em alvenaria na rua das Papoulas, 157 - terreno de 220 metros e construção de 97 metros.
R$1.500.000,00 - 2 - Residência em Alvenaria , rua Harrison José Borges, 872 - Centro - Área de 639 metros - casa com 294 metros e a outra com 200 metros toda reformada. Aceita permuta em Área Rural.
R$1.380.000,00 - casa em alvenaria na Rua Prefeito de Paula Xavier, 967 - Centro - próximo ao Pronto Socorro. Terreno com 1000 e construção de 230 metros.
R$280.000,00 - Casa em Alvenaria na rua Nicolau Assad, 160 - Jardim Capricórnio - terreno de 357 metros e construção de 150 metros.
R$580.000,00 - Residência em Alvenaria na rua Recelene C. Teixeira, 217 - Jardim San Marino, com área de 300 metros e 175 de construção.
R$270.000,00 - Casa em Alvenaria na rua Elci Slomp Iuork, 146 - Jardim Paulista, construção de 120,59 metros.
R$250.000,00 - Casa em Alvenaria - Rua Dulcia G. de Latri, 21 Jardim Parque das Acácias, terreno de 150 metros e construção de 102 metros.
R$220.000,00 - Rua Tiziu, 77 - Jardim Nossa Senhora Aparecida com 96 metros e construção de 63 metros.
R$900.000,00 - Casa em Alvenaria na Rua São Josafat, 899 - Centro - 500 metros de terreno e 127 metros de construção - Próximo ao Centro Universitário Integrado.
R$350.000,00 - Imóvel na Rua João Teodoro de Oliveira, 84 - Jardim Parque das Acácias, terreno de 300 metros, imóvel com 2 residências, uma com 89 metros e outra com 60 metros.

TERRENOS

R$2.000.000,000 - Lote de terra -área de 950 metros na rua Mamborê esquina com a Goioerê.
R$330.000,00 - Terreno na Av. Comendador Norberto Marcondes, 2333 - Centro - Área de 712,50 metros.
R4180.000,00 - Terreno na Rua Jacy Brandão - Jardim Copacabana 1. Com área de 350 metros.
R$800.000,00 - Terreno na Rua São Josafat próximo a Faculdade com 1000 metros.
R$120.000,00- Lote de terra 55 -condomínio Residencial Hanitten Santa Regina - Londrina -área de 436,95.
R$160.000,00 - Terreno 525 metros de esquina na Rua Horácio Amaral - Jardim Santa Cruz .
R$500.000,00 - Terreno no Condomínio Rio do Campo, área com 824,79 metros de esquina.
R$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90.
R$1.200.00,00. Terreno com área de 800 metros, na Rua Interventor Manoel Ribas, 1380 -entre as Avenidas Manoel Mendes e Goioere.

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

APARTAMENTOS

R$1.500,00 - Na Rua Prefeito Guilherme de Paula Xavier, 1018 - 8 º Andar - Caires, 1 suite, um quarto, sala, copa, cozinha, dispensa, lavanderia e mais uma vaga na garagem mais condomínio.
R$1.200,00 - Na rua Elias Farah , 426 - esquina com a Rua São Paulo - Apartamento sobre loja - Jardim Country -1 suíte - 2 dormitórios, sala, copa, sacada, cozinha, WC Social, lavanderia, garagem, sem condomínio + seguro.
R$1.300,00 - Na Rua Edmundo Mercer, 1179 - Apartamento 603- Edifício Vivendas Sevilla - 01 suíte, 2 dormitórios, sala, Copa, Sacada com churrasqueira, cozinha planejada, lavanderia, WC social , uma Vaga de Garagem, Elevador + Condomínio.
R$1.200,00- Rua Londrina , 219 - partamento 36 - Unity Residence- 1- dormitório, sala com estante para TV, cozinha planejada com Cooktop, lavanderia com tanque- 1 WC social, 1 vaga de garagem , interfone , portao Eletrônico + Condomínio.
R$1.200,00- Av. Manoel Mendes de Camargo, 1941 - Sobre Loja- 1 suíte - 3 Dormitórios, sala, copa, cozinha com armários, 2 - WC, lavanderia, despensa, garagem, portão eletrônico e sem condomínio- REF: 120.
R$1.200,00- Na Av. Irmãos Pereira,1204 - sobre loja- 3- dormitórios, 2- salas, cozinha, 2 wc , despensa, lavanderia , área de serviço com varanda e sem condomínio -REF: 1063.
R$1.200,00 - Rua Santa Cruz, 1312 -Apartamento 15/25/30/35/45 - Centro - 1 suíte, 2 dormitórios, sala, sacada, cozinha, wc social, lavanderia, garagem, condomínio baixo + taxa de mudança.
R$1.200,00- Rua Edmundo Mercer, 1297- Centro, Apartamento , 101/201/301 - 2 dormitórios, sala, copa, cozinha, lavanderia, wc, uma vaga de garagem sem condomínio.
R$1.200,00- Rua Interventor Manoel Ribas, 1253 - Apartamento 1 -Centro - 1 suíte, 3 dormitórios, sala, cozinha com armários, lavanderia sacada, garagem , condomínio fixo baixo.
R$1.300,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo, 711- apartamento, 12 (fundos)- Centro, 1 suíte, 2 dormitórios, sala, copa, sacada, cozinha, wc social, lavanderia, portão eletrônico, interfone e uma vaga de garagem -Condomínio Baixo (+ ou - R$150,00).
R$1.100,00- Na Rua Pitanga,268 - Apartamento 202- Residencial Pasquali- Centro - 1 suíte, 1 dormitório, sala, cozinha, wc social, lavanderia , 1 - vaga de garagem + condomínio.
R$1.000,00- Rua Roberto Brzezinski, 1634 - Edifício Santa Cecília - aptos 102/203 -Centro- 3 dormitórios , cozinha, banheiro social, lavabo, lavanderia, garagem rotativa + condomínio (Água e Gás) + seguro.
R$1.000,00- Rua Santa Catarina,1787 - Edifício Gralha Azul 1º andar, 1 suíte, 2 dormitórios, sala, copa,cozinha com armários, lavanderia , despensa, 2 wc , 1 vaga de garagem + Condomínio.
R$900,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier,860 - Apartamento 14 - Residencial Unic (LOFT com Cozinha Planejada, Quarto com roupeiro e cama de casal, sala com rack e sofá cama, banheiro social e uma vaga para garagem)+ condomínio.
R$950,00 - Na rua Araruna, 941 - Apartamento 102 - Edfício Ville Carraro -3 dormitórios - sala, copa, cozinha, lavanderia, sacada, wc social, 1 vaga para garagem + condomínio.
R$950.00- Rua Brasil, 1440 -Apartamento 34/44 - 2 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc social,sacada com churrasqueira, 1 vaga de garagem baixo condomínio + seguro.
R$950.00- Av. comendador Norberto Marcondes,212 - bloco 2 ,colinas Verdes- 1 suíte, 2 dormitórios, sala/copa, cozinha com armários, ar condicionado, 1 vaga para garagem + condomínio.
R$850,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier,860 - APto 23 - Residencial Unique (LOFT com móveis, cozinha planejada, armário de quarto/ sala, banheiro social, 1 vaga para garagem + condomínio.
R$ 850,00 - Rua Roberto Brzezinski, 1943-A - Apartamento , 01 (1 suíte, 2 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc social, sacada, 1 vaga de garagem + seguro + condomínio.
R$850,00 - Av. comendador Norberto Marcondes , 574 - Residencial Madrid- Apartamento 307 - 2 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, sacada, wc social, 1 vaga para garagem, condomínio 15% de desconto nos 3 primeiros meses.
R$850,00 - Rua Brasil, 1240 - Apartamento 22 - Centro - 2 dormitórios, sala/copa, cozinha, wc social,lavanderia, 1 vaga para garagem, portão eletrônico + condomínio baixo
R$750,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, 755 - Edifício Palmeira- 1 dormitório, sala/copa, cozinha, 2 wc social, garagem + condomínio.
R$700,00- Na Av. Guilherme de Paula Xavier,860 - apartamento 13 - Residencial Unique.LOFT com Cozinha/quarto/sala, banheiro, 1 vaga de garagem + condomínio.
R$700,00 - Av. Goioerê, 1980 - apartamento 103, Edifício Caribo - 2 dormitórios, 2 wc social, sala/copa, sacada, cozinha, lavanderia, despensa, 1 vaga de garagem + condomínio.
R$700.00 - Av. Comendador Norberto Marcondes, 1674 apartamento 133 -Bloco A , Colinas Verdes, 1 suíte com Ar Condicionado, 2 dormitórios, sala/copa, cozinha/lavanderia, 1 wc social, 1 vaga de garagem + condomínio.
R$650,00 - Rua Ulisses Guimarães, 589 apartamento 202, Jardim Batel, 2 dormitórios, sala, cozinha, wc social , lavanderia , sacada, garagem, portão eletrônico, interfone + condomínio.
R$600,00- Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, 454 , apartamento 201 - Frente - Edificil Veneza - Centro. 1 dormitório, sala, cozinha, wc social, lavanderia, condomínio, vaga de garagem rotativa.
R$600,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes ,574 - Residencial Madrid, apto 206 - 1 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, BWC social, 1 vaga de Garagem + Condomínio.
R$600,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes ,574 - Residencial Madrid, apto 306 - 1 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, BWC social, 1 vaga de garagem + condomínio.
R$600,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes ,574 - Residencial Madrid, apto 210/309 - 1 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, BWC social, 1 vaga de garagem + condomínio com desconto de 15% nos dois primeiros meses.
R$550,00 - Rua Roberto Brzezinski, 1634 - Edifício Santa Cecilia, apto 301 - 1 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia sem garagem + condomínio + seguro.
R$550,00- Rua Pitanga, 1549 - Bloco 4 - Apto 414, Sol Vermelho. 3 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, garagem + condomínio.

RESIDÊNCIA EM ALVENARIA

R$2.700,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, 967 - Centro, 1 suíte, 2 dormitórios, 2 salas, copa, cozinha, 2 WC 's, despensa, churrasqueira e ar condicionado.
R$1.500,00 - Rua Eng. Coelho Junior, 26 - Jardim Flórida, 1 suíte, 2 dormitórios, sala, WC, copa, cozinha, despensa, edícula com churrasqueira, despensa para empregadas, cozinha, garagem + seguro.
R$1.300,00 - Rua João Eraston Schneider, 56 - Jardim Gutierrez, 1 suíte, 2 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, garagem + seguro.
R$1.200,00 - Rua Roberto Brzezinski, 2594 - centro- 3 dormitórios, sala,copa, despensa, lavanderia, garagem ampla, wc, + seguro parte térreo.
R$950,00 - Rua Siriema, 157, casa 9 - Residencial Eglantina, 3 dormitórios, sala, cozinha, BWC social, lavanderia com churrasqueira, 1 vaga para garagem, condomínio fechado, taxa de condomínio R$50,00.
R$700,00 - Rua Dozolina Ferrari, 307 - Jardim Santa Nilce - 3 dormitórios, sala, cozinha, BWC social, lavabo, lavanderia, edícula, despensa, garagem ampla + seguro.
R$780,00 - Travessa 01 número 12 - Jardim Batel II - 1 suite, 1 dormitório, sala, cozinha, BWC social, lavanderia, 1 vaga para garagem + seguro.
R$650,00 - Travessa 02 - Vitor Mendes, 69 - Jardim Batel 2 - 2 dormitórios, sala, copa/cozinha, BWC social, lavanderia, 1 vaga para garagem aberta.
R$550,00 - Rua Licínio Rodrigue dos Santos, 497 - Jd Lar Paraná, 3 dormitórios, sala, cozinha, BWC social, lavanderia, 1 vaga para garagem.

RESIDÊNCIA EM MADEIRA

R$720,00 - Rua Silvério Farago, 445 - Frente, 2 dormitórios, sala, cozinha, BWC, lavanderia, 1 vaga para

KITNETS

R$580,00 - Avenida José Custódio de Oliveira, 591, kitnet 04 - centro, 2 dormitórios, cozinha, BWC social, lavanderia + seguro.
R$500,00 - Rua Doutor Luiz Carlos Klank, 250 - kitnet 06/07 - Jardim Albuquerque, 1 dormitório, sala, cozinha, BWC social, lavanderia, 1 vaga garagem descoberta, sem condomínio.

SOBRADO

R$2.300,00 - Rua Santos Dumont, 1230 - centro - 1 suíte, 3 dormitórios, 2 sacadas, cozinha, BWC social, lavabo, sala/copa, cozinha com armários, despensa, lavanderia com churrasqueira, portão eletrônico, garagem + seguro.
R$2.300,00 - Avenida José Wierzchon, 4075 - Jardim Albuquerque, 3 suíte, BWC social, lavabo, sala/copa, cozinha com armários, sacada, lavanderia, solarium, garagem sem cobertura, portão eletrônico, cerca elétrica com móveis planejados nos quartos.
R$1.650,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier, 1388 - Residencial Vitalle - Jardim Conrado, 1 suíte, 2 dormitórios, sala/copa, cozinha com armários, escritório, lavanderia, garagem + condomínio, com eletrodomésticos.
R$1.400,00 - Rua Airton Albuquerque, 326 - Jardim Albuquerque - 1 suíte, 2 dormitório, cozinha, BWC sociais, sala/copa, cozinha com armários, despensa, lavanderia com churrasqueira, portão eletrônico e garagem.
R$1.300,00 - Rua Antonio P. da Silveira, 587 - Jardim Shangrilá - 1 suíte com sacada, 2 dormitórios, BWC sociais, sala/copa, cozinha, lavabo, lavanderia , portão eletrônico, garagem.

COMERCIAIS

R$6.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes - Centro - Residência - Fins Comerciais - área terreno 1000 metros área útil de 350 metros.
R$5.500,00 - Rua São Paulo, 1418 - Sobre loja - Centro - Área Total 300 metros.
R$4.800,00 - Avenida Irmão Pereira, 1204 - Centro - área de 135 metros + IPTU - próximo a Catedral.
R$3.500,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo, 2440 - sala 1 - Centro - área total 230 metros.
R$3.000,00 - Av Goioerê, 2897 - Jardim São Pedro - salas comerciais área útil 219,68 metros.
R$3.000,00 - Rua Interventor Manoel Ribas, 1569 - 3 suítes, 2 dormitórios, 2 salas, copa/cozinha, 2 WC's, lavanderia, despensa e garagem.
R$4.000,00 - Rua Prefeito de Paula Xavier, 667 - Terreno de 1.000 metros com área útil de 350 metros .
R$2.500,00 - Na Rua Interventor Manoel Ribas, 901 - Centro - Terreno de 250 metros área útil de 160 metros.
R$1.300,00 - Na Rua Francisco Ferreira de Albuquerque, 1639 - Centro - área de 50 metros, 3 WC, recepção + seguro.
R$1.050,00 - Avenida Irmãos Pereira, 963 - sala - Shopping Cidade - 2º Andar - área de 70 metros mais condomínio + IPTU.
R$1.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes, 3260 - próximo a Coamo, 80 metros.
R$1.000,00 - Rua São Josafat, 1349 - sala 403 - Edifício Adhara, com escritório dividido, banheiro e cozinha, ar condicionado, garagem, 70 metros + seguro.
R$900,00 - Rua São Josafat, 1349 - sala 401 -Edifício Adhara, com escritório dividido, banheiro e cozinha, 70 metros + seguro.
R$900,00- Av. Goioerê, 2020 - Sobre Loja (Cinemax) 3 salas ,
2 recepções, cozinha, 2 BWC social sem vaga de garagem.
R$830,00 - Rua Elias Farath, 426 - Jardim Country , com área de 70 metros de esquina.
R$650,00 - Rua Roberto Brzezinski, 424 - Jardim Capricórnio, sala comercial de esquina com um banheiro social e com pia de cozinha.
R$550,00 - Avenida Irmãos Pereira, 963 - Centro Empresarial Cidade - sala T03- Sala comercial com Lavabo, porta de vidro temperado + ou - 28 metros, condomínio gira em torno de R$200,00 + IPTU.
R$550,00 - Avenida Irmãos Pereira, 963 - Centro Empresarial Cidade - sala 15 - 1º andar- Sala comercial com Lavabo, porta de vidro temperado + ou - 28 metros, condomínio gira em torno de R$200,00 + IPTU.
R$550,00 - Avenida Irmãos Pereira, 963 - Centro Empresarial Cidade - sala 14 - 1º andar- Sala comercial com Lavabo, porta de vidro temperado + ou - 31,40 metros, condomínio gira em torno de R$200,00 + IPTU.

BARRACÃO COMERCIAL

R$6.000,00 - Rua Das Magnólias, 100 - Jardim Araucária - 455 metros com escritório, cozinha e mezaninos.
R$3.300,00 - Av. Perimetral Tancredo de Almeida Neves, 2428 - Rod - Área útil de 360 metros + IPTU.

TERRENO FINS COMERCIAL

R$4.000,00 - Rua Harrison José Borges, 1359 - 1.000,00 metros da Antiga Morivet.

Consulte nosso site: www.monalisaimoveis.com.br.
Fones: (44) 3525-1622/3017-1622

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.0696/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	Tomada de preço
JULGAMENTO	Menor Preço
TIPO	Empreitada global
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	no ato da abertura
DATA DA ABERTURA	25 de agosto de 2021
HORA DA ABERTURA	09:00
LOCAL DA ABERTURA	Avenida Presidente Kennedy, 363- centro departamento de licitação
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R$ 344.848,96(trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	no 20º dia do mês subsequente
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	5 dias uteis a partir da convocação
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	Rua 7 de Setembro, rua Campos Sales e Av. Almirante Barroso.
VIGÊNCIA DA ATA E OU CONTRATO	365 dias
OBJETO	Contratação de empresa especializada para implantação de calçadas ecológicas no município de Barbosa Ferraz – Pr – contratação de repasse Nº 896228/2019/ MDR/ CAIXA.
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	Avenida Presidente Kennedy, 363 - Centro Departamento de Licitação http://www.barbosaferraz.pr.gov.br

Barbosa Ferraz, 04 de agosto 2021

MATHEUS FARIA BRAGA

PREGOEIRO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE – XVI/2021
PSS 01/2021
Rep. Incorreção

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final obtido pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - PSS 01/2021, homologado pelo Decreto 2685/2021, publicado no diário oficial em 04 de junho de 2021 - edição 1763, para o cargo temporário abaixo relacionado:

RESOLVE

Art. 1º - Convocar para posse os candidatos abaixo citados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do Edital do PSS 01/2021.

Cargo: Professora Ens. Fundamental		
NOME	CPF	Classificação
LUCIANA MARIA NAREZI CARBONE	773.417.679-87	7º

Art. 2º - Os candidatos deverão apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, até o dia **11 de agosto de 2021**, os documentos indispensáveis ao exercício do cargo, conforme especificado no Edital do PSS 01/2021.

Art. 3º - Após a comprovação do candidato de que preenche os requisitos legais, nos termos do Edital 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado para cargo temporário, será expedida a requisição para Exame Médico.

Art. 4º - De posse do resultado do Exame Médico, que demonstre aptidão para exercício do cargo, será publicado no diário oficial do município a nomeação e a data efetiva de posse ao Cargo.

Art. 5º - A não apresentação dos documentos indispensáveis a comprovar requisitos para exercício do cargo ou não aprovação nos exames médicos implicará na perda do direito de posse, conforme regulamento geral do Processo Seletivo.

Art. 6º - Publique-se.

Boa Esperança, 02 de agosto de 2021.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 286/2021

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Marcia Navarro Damasceno, período 03/08/2021 a 16/08/2021, totalizando 14 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03/08/2021, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, aos 04 de agosto de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 278/2021
Rep. por Incorreção

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Angélica Aparecida Ferreira da Silva, para ocupar o cargo de provimento comissionado de Assessor na Diretoria de Ensino Fundamental e Infantil CC-4, a partir do dia 03 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Gabinete do Prefeito de Boa Esperança, na data de 02 de agosto de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 2784/2021

Autoriza **Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação** no valor de **R$ 103.040,00 (Cento e Três mil e quarenta reais)** para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº **1265 de 25 de Novembro de 2020**, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado, o **Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação,** no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor de **R$ 103.040,00 (Cento e Três mil e quarenta reais),** em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64:

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
02.02 CHEFE DE GABINETE
0412200042.002000 MANUTENCAO DO GABINETE
3.3.90.39.00.00 – 12 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres) 20.000,00

04 SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO
04.04 DIVISAO DE ADMINISTRACAO CONTABIL
0412200042.045000 MANUTENCAO - DIVISAO CONTABILIDADE
3.3.90.39.00.00 – 72 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres) 83.040,00

Total da suplementação: **R$ 103.040,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
02.04 DIVISAO DE EVENTOS
1339200262.024000 Manutencao da Div. de Eventos
3.1.90.11.00.00 – 19 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres) 28.311,19

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
02.04 DIVISAO DE EVENTOS
1339200262.024000 Manutencao da Div. de Eventos
3.1.90.13.00.00 – 20 - OBRIGACOES PATRONAIS
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres) 9.000,00

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
02.04 DIVISAO DE EVENTOS
1339200262.024000 Manutencao da Div. de Eventos
3.3.90.39.00.00 – 24 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres) 65.728,81

Total da Redução **R$ 103.040,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Esperança, 03 de Agosto de 2021

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone/Fax: (44) 3552-1222 - E-mail: pref.boaesperanca@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

Página: 1
03/08/2021 15:12

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Julho/2021

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Cronograma	Fixação
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Desembolso	Atualizada
Despesas Correntes	**2.284.993,01**	**2.594.714,51**	**3.761.747,11**	**2.187.771,43**	**2.427.486,37**	**3.421.318,49**		
	2.785.354,54	**2.062.816,39**	**2.065.292,79**	**2.065.292,79**	**2.065.292,79**	**2.065.292,79**	**29.787.373,01**	**24.940.311,39**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.150.739,87	1.181.527,83	1.380.196,59	1.202.166,09	1.285.727,49	1.483.409,93		
	1.212.081,24	1.116.083,31	1.117.423,16	1.117.423,16	1.117.423,16	1.117.423,16	14.481.624,99	13.466.150,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	12.998,00		
	83.210,56	4.998,00	5.004,00	5.004,00	5.004,00	5.004,00	146.212,56	78.122,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.129.255,14	1.408.188,68	2.376.552,52	980.607,34	1.136.760,88	1.924.910,56		
	1.490.062,74	941.735,08	942.865,63	942.865,63	942.865,63	942.865,63	15.159.535,46	11.396.038,92
Despesas de Capital	**173.481,77**	**182.981,72**	**819.010,85**	**173.481,72**	**244.381,72**	**185.481,72**		
	462.811,57	**173.481,72**	**173.689,98**	**173.689,98**	**173.689,98**	**173.689,98**	**3.109.872,71**	**2.600.072,71**
INVESTIMENTOS	150.074,47	159.574,42	598.701,70	150.074,42	220.974,42	154.074,42		
	178.526,55	150.074,42	150.254,58	150.254,58	150.254,58	150.254,58	2.363.093,14	2.115.293,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	23.407,30	23.407,30	220.309,15	23.407,30	23.407,30	31.407,30		
	284.285,02	23.407,30	23.435,40	23.435,40	23.435,40	23.435,40	746.779,57	484.779,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.395,67	160.395,64	160.395,64	160.395,64	160.395,64	160.395,64		
	160.395,64	160.395,64	160.588,19	160.588,19	160.588,19	160.588,19	1.925.517,91	1.925.517,91
TOTAL GERAL	2.618.870,45	2.938.091,87	4.741.153,60	2.521.648,79	2.832.263,73	3.757.195,85		
	3.408.561,75	2.396.693,75	2.399.570,96	2.399.570,96	2.399.570,96	2.399.570,96	34.822.763,63	29.465.902,01

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Alfredo Ricardo Fischer
Secretário Municipal de Finanças

Aldemir Santos de Oliveira
CRC: 046.448/O-3

GOVBR PL - Emissão: 03/08/2021 às 15h11min - Duração: 0h00m06seg (10)

Página: 2 de 2
03/08/2021 15:10

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Julho/2021

R$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total	Previsão
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Programação	Atualizada
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Financeira	2021
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	859.102,86	859.102,96	859.102,96	859.102,96	859.102,96	859.102,96		
	859.102,96	859.102,96	860.134,30	860.134,30	860.134,30	860.134,30	10.313.360,78	10.313.360,78
Transferências de Outras Instituições Públicas	216.744,84	216.744,86	216.744,86	216.744,86	216.744,86	216.744,86		
	216.744,86	216.744,86	217.005,06	217.005,06	217.005,06	217.005,06	2.601.979,10	2.601.979,10
Outras Receitas Correntes	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
	416,50	416,50	417,00	417,00	417,00	417,00	5.000,00	5.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
	416,50	416,50	417,00	417,00	417,00	417,00	5.000,00	5.000,00
DEDUÇÕES (B)	-401.969,05	-401.969,01	-401.969,01	-401.969,01	-401.969,01	-401.969,01		
	-401.969,01	-401.969,01	-402.451,56	-402.451,56	-402.451,56	-402.451,56	-4.825.558,36	-4.825.558,36
RECEITAS CAPITAL (D)	106.130,72	106.130,69	106.130,69	106.130,69	106.130,69	106.130,69		
	106.130,69	106.130,69	106.258,10	106.258,10	106.258,10	106.258,10	1.274.077,95	1.274.077,95
RECEITA TOTAL (A-B+D)	2.519.560,92	2.519.561,30	2.519.561,30	2.519.561,30	2.519.561,30	2.519.561,30		
	2.540.888,66	2.519.561,30	2.522.586,03	2.522.586,03	2.522.586,03	2.522.586,03	30.268.161,50	30.268.161,50

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Alfredo Ricardo Fischer
Secretário Municipal de Finança

Aldemir Santos de Oliveira
CRC: 046.448/O-3

GOVBR PL - Emissão: 03/08/2021 às 15h9min - Duração: 0h00m13seg (10)

Página: 1 de 2
03/08/2021 15:10

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Julho/2021

R$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total	Previsão
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Programação	Atualizada
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Financeira	2021
RECEITAS CORRENTES (A)	2.815.399,25	2.815.399,62	2.815.399,62	2.815.399,62	2.815.399,62	2.815.399,62		
	2.836.726,98	2.815.399,62	2.818.779,49	2.818.779,49	2.818.779,49	2.818.779,49	33.819.641,91	33.819.641,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	193.351,40	193.351,35	193.351,35	193.351,35	193.351,35	193.351,35		
	193.351,35	193.351,35	193.583,51	193.583,51	193.583,51	193.583,51	2.321.144,89	2.321.144,89
Impostos	185.040,44	185.040,42	185.040,42	185.040,42	185.040,42	185.040,42		
	185.040,42	185.040,42	185.262,59	185.262,59	185.262,59	185.262,59	2.221.373,74	2.221.373,74
Taxas	7.134,57	7.134,59	7.134,59	7.134,59	7.134,59	7.134,59		
	7.134,59	7.134,59	7.143,17	7.143,17	7.143,17	7.143,17	85.649,38	85.649,38
Contribuição de Melhoria	1.176,39	1.176,34	1.176,34	1.176,34	1.176,34	1.176,34		
	1.176,34	1.176,34	1.177,75	1.177,75	1.177,75	1.177,75	14.121,77	14.121,77
Contribuições	30.373,89	30.373,87	30.373,87	30.373,87	30.373,87	30.373,87		
	30.373,87	30.373,87	30.410,33	30.410,33	30.410,33	30.410,33	364.632,30	364.632,30
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.373,89	30.373,87	30.373,87	30.373,87	30.373,87	30.373,87		
	30.373,87	30.373,87	30.410,33	30.410,33	30.410,33	30.410,33	364.632,30	364.632,30
Receita Patrimonial	34.001,51	34.001,67	34.001,67	34.001,67	34.001,67	34.001,67		
	55.329,03	34.001,67	34.042,49	34.042,49	34.042,49	34.042,49	429.510,52	429.510,52
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado								
	21.327,36	-	-	-	-	-	21.327,36	21.327,36
Valores Mobiliários	34.001,51	34.001,67	34.001,67	34.001,67	34.001,67	34.001,67		
	34.001,67	34.001,67	34.042,49	34.042,49	34.042,49	34.042,49	408.183,16	408.183,16
Receita de Serviços	51.805,01	51.805,06	51.805,06	51.805,06	51.805,06	51.805,06		
	51.805,06	51.805,06	51.867,25	51.867,25	51.867,25	51.867,25	621.909,43	621.909,43
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	51.805,01	51.805,06	51.805,06	51.805,06	51.805,06	51.805,06		
	51.805,06	51.805,06	51.867,25	51.867,25	51.867,25	51.867,25	621.909,43	621.909,43
Transferências Correntes	2.505.450,94	2.505.451,17	2.505.451,17	2.505.451,17	2.505.451,17	2.505.451,17		
	2.505.451,17	2.505.451,17	2.508.458,91	2.508.458,91	2.508.458,91	2.508.458,91	30.077.444,77	30.077.444,77
Transferências da União e de suas Entidades	1.429.603,24	1.429.603,35	1.429.603,35	1.429.603,35	1.429.603,35	1.429.603,35		
	1.429.603,35	1.429.603,35	1.431.319,55	1.431.319,55	1.431.319,55	1.431.319,55	17.162.104,89	17.162.104,89

GOVBR PL - Emissão: 03/08/2021 às 15h9min - Duração: 0h00m13seg (10)

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 2785/2021

Dispõe sobre a compatibilização da Programação Financeira Bimestral da receita e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, do **Poder Executivo de Boa Esperança**, para o exercício de 2021 devido à emissão de Diversos Decretos de Suplementação Orçamentária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "I", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 8 e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado, as alterações promovidas na Programação Financeira da Receita Mensal, devido à emissão dos decretos 2769, 2772, 2773, 2774, 2775, 2780, 2781 e 2783 de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de Julho de 2021.

Boa Esperança – PR, 03 de Agosto de 2021.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Aldemir Santos de Oliveira
CRC: 046.448/O-348

Alfredo Ricardo Fischer
Secretário M. de Finanças

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 285/2021

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 70 e art. 72, inciso III da Lei 907/2016;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder gratificação em razão de nomeação para o exercício da função de Coordenadora Educacional e Pedagógica da Escola Municipal Olavo Bilac, a servidora Marisa Vaz Silva de Almeida, de acordo com o art. 72, inciso III da Lei 907/2016, a partir de 04/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Gabinete do Prefeito de Boa Esperança, na data de 04 de agosto de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 284/2021

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Izabete Rech Ferreira, período 21/06/2021 a 25/12/2021, totalizando 180 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 21/06/2021, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, aos 04 de agosto de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 283/2021

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a servidora Eliane de Andrade Binati, no período de 12/07/2021 a 10/08/2021 totalizando 30 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/07/2021, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 04 de agosto de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 282/2021

Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no PSS 01/2020, conforme Edital nº 001/2021, homologado pelo Decreto 2685/2021, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 04 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar **Luciana Maria Narezi Carbone**, habilitada no PSS nº 01/2021, para ocupar o cargo de Professora do Ensino Fundamental, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 20 h semanal, a partir do dia 04 de agosto de 2021, nos termos da Lei 998/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, Município de Boa Esperança, na data de 04 de agosto de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
one: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-6

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 281/2021

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a servidora Claudia Anne de Oliveira Gotardo, no período de 04/08/2021 a 13/08/2021 totalizando 10 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 03 de agosto de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

AVISO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2021
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

1 - O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CISCOMCAM, Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública), com CNPJ nº 95.640.322/0001-01, vem por meio desta, tornar público que, **realizar-se-á no dia 24 de agosto de 2021 às 09h15min** processo de licitação a ser realizado na modalidade pregão presencial.

1.1 - OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e produtos destinados à proteção preventiva contra o vírus Sars-CoV-2, causador da Covid-19.

2 - ESTIMATIVA DE CUSTOS:

2.1 - O custo estimado total da licitação é de **R$39.620.422,76 (trina e nove milhões seiscentos e vinte mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).**

2.2 A aquisição será realizada para guarnecer os municípios consorciados ao Ciscomcam, correspondentes a região da Comcam, sendo: Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Goioerê, Iretama, Janiópolis, Juranda, Luiziana, Mamborê, Moreira Sales, Nova Cantú, Peabiru, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Rancho Alegre D'Oeste, Roncador, Terra Boa.

3 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1 - As despesas decorrentes do presente certame serão efetuadas à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:

a) Dotação Orçamentário nº: 01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 – FONTE 01001 – MATERIAL DE CONSUMO;

b) Dotação Orçamentário nº: 01.020.10.305.0020.1.026.4.4.71.70.00.00 – FONTE 410 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO;

c) Dotação Orçamentário nº: 01.020.10.305.0021.2.027.3.3.90.30.00.00 – FONTE 410 – MATERIAL DE CONSUMO

Campo Mourão, 04 de agosto de 2021.
HENRIQUE RODRIGUES VIGILATO:07087320971 Assinado de forma digital por HENRIQUE RODRIGUES VIGILATO:07087320971 Dados: 2021.08.04 16:41:29 -03'00'
Henrique Rodrigues Vigilato
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n° 11/2021 de 29/01/2021
Pregoeiro
Portaria 12/2021 de 29/01/2021

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº 267/2021, decorrente de Pregão Eletrônico n° 3/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de apoio administrativo com emprego de mão de obra exclusiva com fornecimento dos insumos (uniformes e materiais diversos) necessários à execução dos serviços nas dependências do Ciscomcam e QualiCis.

Contratante: **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: SERVIPAX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.860.236/0001-21 com endereço à RUA BENJAMIN CONSTANT, 67, Centro, CEP 80060020, Curitiba - PR, neste ato representado por ADENILSON XALAGA, portador (a) do RG sob nº 12.603.833-0 SSP-PR e CPF/MF nº 086.479.969-17.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justas e acordadas, celebrar o **1° Termo aditivo**, devidamente autorizado pelo **Processo Licitatório 29/2021 Pregã Eletrônico N° 3/2021,** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTFICATIVA

Com a vigência da nova Convenção Coletiva de Trabalho MR026765/2021, a qual estipulou novas condições de trabalho para a classe de zeladoria, houve a necessidade de reajustara base salarial e benefícios para a respectiva classe.

Considerando o Laudo Pericial de Insalubridade elaborado pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho Jefferson Pereira da Silva, inscrito no CREA PR 158012/D, o qual atestou que a atividade executada pelo posto de trabalho de zeladoria é insalubre, indicando o percentual de acréscimo de 20% (vinte por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Com os novos valores referentes ao piso salarial e benefícios, bem como o adicional de insalubridade, o valor unitário arrematado pela contratante passou de R$2.371,27 para R$2.854,58. Com este aumento, o valor mensal a ser repassado para a contratante será de R$17.127,48. O valor anual da contratação será de até R$205.529,76.

Assim, com base no artigo 65, inciso II alínea d da lei Federal n° 8.666/93, realizamos o 1° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço n° 267/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão, 27 de julho de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Adenilson Xalaga
SERVIPAX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA
Representante Legal

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 90/2021
b) Licitação Nrº : 33/2021
c) Modalidade : Compra Direta:
d) Data Homologação : 04/08/2021
e) Objeto Homologado : Referente a compra de Insumos para o Setor de Enfermagem.

Fornecedor: MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 16.699.594/0001-00

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	TIRAS REAGENTE DE GLICOSE COM 50	2	R$113,80	R$227,60
2	COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDROFILA, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, TIPO TELA, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2. 7,5 X 7,5 CM, PACOTE COM 500 UNIDADES.	1	R$46,00	R$46,00
3	CLORETO DE SODIO 10ML	200	R$1,18	R$236,00
4	OLEO DE GIRASSOL 100ML	2	R$10,00	R$20,00

Valor Total Homologado - R$529,60

Campo Mourão, 04 de agosto de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependências do Ciscomcam.

---

44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR
PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DESPACHO ADJUDICATÓRIO

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei n.º 8.666/93 e atualizações, e considerando o processo licitatório n.º 112/2021, modalidade Pregão Eletrônico n.º 066/2021, que tem por objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de materiais de construção, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e comissão responsável, designados pela Portaria n.º 012/2021, **ADJUDICANDO o resultado,** à Empresa *LOURIVAL RIBEIRO MOISÉS MADEREIRA, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, pelo valor total de R$ 800.739,00 (oitocentos mil setecentos e trinta e nove reais).*

Engenheiro Beltrão, 03 de Agosto de 2.021.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

---

44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR
PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DESPACHO ADJUDICATÓRIO

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei n.º 8.666/93 e atualizações, e considerando o processo licitatório n.º 111/2021, modalidade Pregão Eletrônico n.º 065/2021, que tem por objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de gás de cozinha e galões de água mineral, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e comissão responsável, designados pela Portaria n.º 012/2021, **ADJUDICANDO o resultado,** à Empresa *ROSA A. ZANIN DOS REIS COM. DE GÁS, os itens 01, 02 e 03, pelo valor total de R$ 120.960,00 (cento e vinte mil novecentos e sessenta reais).*

Engenheiro Beltrão, 02 de Agosto de 2.021.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

---

44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR
PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DESPACHO ADJUDICATÓRIO

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei n.º 8.666/93 e atualizações, e considerando o processo licitatório n.º 103/2021, modalidade Pregão Eletrônico n.º 062/2021, que tem por objeto a aquisição de móveis, utensílios e equipamentos para a Educação Especial, com recursos da Assistência Social, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e comissão responsável, designados pela Portaria n.º 012/2021, **ADJUDICANDO o resultado,** à Empresa *CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA, os itens 2, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 31, 34, 36, 42, 43, 47, 50 e 51, pelo valor total de R$ 4.650,53 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos);* à Empresa *FARED COMERCIAL LTDA EPP, os itens 4, 5, 7, 9, 14, 15, 17, 24, 27, 30, 33, 35, 37, 38, 40, 41, 44, 45, 46, 48 e 49, pelo valor total de R$ 4.096,69 (quatro mil e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos);* à Empresa *ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, o item 32, pelo valor total de R$ 138,04 (cento e trinta e oito reais e quatro centavos);* à Empresa *TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI, o item 03, pelo valor total de R$ 2.349,98 (dois mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos); .*

Engenheiro Beltrão, 28 de Julho de 2.021.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

---

44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR
PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DESPACHO ADJUDICATÓRIO

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei n.º 8.666/93 e atualizações, e considerando o processo licitatório n.º 086/2021, modalidade Pregão Eletrônico n.º 051/2021, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para acompanhamento e treinamento iniciando na Secretaria de Saúde e após as demais secretarias, para acompanhamento e treinamento, no que tange a gestão organizacional, administrativa e comportamental, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e comissão responsável, designados pela Portaria n.º 012/2021, **ADJUDICANDO o resultado,** à Empresa *C. DE LIMA FARIAS - ARTE E CULTURA - EIRELI, pelo valor total de R$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais).*

Engenheiro Beltrão, 29 de Julho de 2.021.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

---

44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR
PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DESPACHO ADJUDICATÓRIO

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei n.º 8.666/93 e atualizações, e considerando o processo licitatório n.º 102/2021, modalidade Pregão Eletrônico n.º 061/2021, que tem por objeto a aquisição de móveis e equipamentos para o Conselho Tutelar, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e comissão responsável, designados pela Portaria n.º 012/2021, **ADJUDICANDO o resultado,** à Empresa *CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA, os itens 2, 4 e 5, pelo valor total de R$ 7.057,00 (sete mil e cinquenta e sete reais).*

Engenheiro Beltrão, 28 de Julho de 2.021.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

---

44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR
PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DESPACHO ADJUDICATÓRIO

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei n.º 8.666/93 e atualizações, e considerando o processo licitatório n.º 105/2021, modalidade Pregão Eletrônico n.º 063/2021, que tem por objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de pedrisco, pedra brita, pó de pedra e rachão, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e comissão responsável, designados pela Portaria n.º 012/2021, **ADJUDICANDO o resultado,** à Empresa *MINERAÇÃO SANTA HELENA LTDA, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, pelo valor total de R$ 558.750,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).*

Engenheiro Beltrão, 29 de Julho de 2.021.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

---

44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR
PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DESPACHO ADJUDICATÓRIO

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei n.º 8.666/93 e atualizações, e considerando o processo licitatório n.º 091/2021, modalidade Pregão Eletrônico n.º 055/2021, que tem por objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de terraplanagem de solo para base de asfalto, execução de meio e sarjeta, implantação de galerias de águas pluviais, execução de boca de lobo, caixa de ligação e poço de visita, para a Secretaria de Obras e Urbanização, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e comissão responsável, designados pela Portaria n.º 012/2021, **ADJUDICANDO o resultado,** à Empresa *PFN PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS, os Lotes 01 e 02, pelo valor total de R$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais).*

Engenheiro Beltrão, 29 de Julho de 2.021.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

---

44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR
PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

PORTARIA N.º 339/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E

I- REVOGAR, a Portaria nº 301/2021 de 22 de Julho de 2021, da servidora AMANDA DE PAULA XAVIER GRANA, a partir de 02 de Agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 02 de Agosto de 2.021.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 340/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor Valdeci Libanio, Gari I, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 09 de Agosto de 2021 a 07 de Setembro de 2021, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2019/2020.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 02 de Agosto de 2021.

ADALMIR JOSE GARBIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	214/2021
Data da assinatura do Contrato	29 de Julho de 2.021.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA
Domicílio	Rua Roberto Brzezinski n.º 1871 - Campo Mourão/PR
Objeto	Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos e de fonoaudiologia na rede pública de Saúde do Município de Engenheiro Beltrão. (Chamamento Público n.º 002/2021 - Inexigibilidade de Licitação 005/2021).
Vigência	29/07/2021 a 29/07/2022
Valor	R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Engenheiro Beltrão, 29 de Julho de 2.021.

ROQUE GAINO ALVES
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – PR, fone / fax - 44-3573-1668.

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório **Nº 061/2021**, elaborado pela Modalidade tipo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021**, que tem por objeto **Aquisição de Emulsão Asfáltica RR-1C, para uso na execução de serviços de tapa buracos em ruas da sede e distrito desta municipalidade, no atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Iretama-Pr, conforme suas necessidades, pelo período de 05 (cinco) Meses**, pela proposta mais vantajosa para o Município de Iretama-Pr, menor preço Global, conforme especificado no Edital e, com base na classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

Empresa Vencedora:
A empresa: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ: 06.218.782/0001-16.

LOTE ÚNICO: Totalizando o montante no valor de **R$ 54.880,00 (Cinquenta e Quatro mil Oitocentos e Oitenta reais).**

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa ao Município de Iretama – PR, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, perfazendo assim o montante no valor de **R$ 54.880,00 (Cinquenta e Quatro mil Oitocentos e Oitenta reais).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Iretama-PR, em 04 (Quatro) de Agosto de 2021.

VANDERLEI SILVA
Pregoeiro Oficial

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – PR, fone / fax - 44-3573-1668.

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório **Nº 061/2021**, elaborado pela Modalidade tipo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021**, que tem por objeto **Aquisição de Emulsão Asfáltica RR-1C, para uso na execução de serviços de tapa buracos em ruas da sede e distrito desta municipalidade, no atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Iretama-Pr, conforme suas necessidades, pelo período de 05 (cinco) Meses**, pela proposta mais vantajosa para o Município de Iretama-Pr, menor preço Global, conforme especificado no Edital e, com base na classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

Empresa Vencedora:
A empresa: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ: 06.218.782/0001-16.

LOTE ÚNICO: Totalizando o montante no valor de **R$ 54.880,00 (Cinquenta e Quatro mil Oitocentos e Oitenta reais).**

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa ao Município de Iretama – PR, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, perfazendo assim o montante no valor de **R$ 54.880,00 (Cinquenta e Quatro mil Oitocentos e Oitenta reais).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Iretama-PR, em 04 (Quatro) de Agosto de 2021.

Same Saab
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama–PR, fone / fax - 44-3573-1668
www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br

DECRETO Nº 093/2021

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL AO FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO LOJISTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRETAMA.

O Prefeito Municipal de Iretama, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação formulada pela Associação Comercial e Empresarial de Iretama-ACEI;

Considerando a comemoração do "Dia dos Pais",

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido **Horário Especial** para o funcionamento do Comércio Lojista no âmbito do Município de Iretama, conforme segue:

Dia 07 de Agosto de 2021 (sábado)

Horário de Atendimento:

Das 08:00 às 16:00 horas

Art. 2º As normas sanitárias municipais que tratam do enfrentamento à COVID-19 deverão ser respeitadas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Francisco Ruiz
Iretama-PR, 04 de agosto de 2021

SAME SAAB
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama–PR, fone / fax - 44-3573-1668
www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br

DECRETO Nº 094/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRETAMA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Same Saab, Prefeito do Município de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Nº 058/2021 de 04 de Agosto de 2021, **DECRETA:**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

07.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.006	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
26.452.0146.1.063	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
	TOTAL	60.000,00

Art. 2º Para cobertura das despesas do Artigo Primeiro fica indicado como recursos o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.006	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
26.452.0146.1.059	READEQUAR AS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
	TOTAL	15.000,00

07.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.006	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
26.452.0146.1.061	READEQ.RUAS E AVENIDAS DO CENTRO DA CIDADE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
	TOTAL	30.000,00

07.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.006	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
26.452.0146.2.146	PROGRAMA HABITAÇÃO POPULAR	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
	TOTAL	15.000,00

Art. 3º Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes orçamentárias no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Francisco Ruiz, em 04 de Agosto de 2021.

SAME SAAB
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama–PR, fone / fax - 44-3573-1668
www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br

DECRETO Nº 095/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRETAMA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Same Saab, Prefeito do Município de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Nº 057/2021 de 04 de Agosto de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

07.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.006	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
26.452.0146.1.063	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
	TOTAL	300.000,00

Art. 2º Para cobertura das despesas do Artigo Primeiro fica indicado como recursos o provável excesso de arrecadação na seguinte fonte de recursos:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
900	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	300.000,00
	TOTAL	300.000,00

Art. 3º Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes orçamentárias no que couber.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Francisco Ruiz, em 04 de Agosto de 2021.

SAME SAAB
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama–PR, fone / fax - 44-3573-1668
www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br

LEI Nº 057/2021

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Iretama, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

07.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.006	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
26.452.0146.1.063	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
	TOTAL	300.000,00

Art. 2º Para cobertura das despesas do Artigo Primeiro fica indicado como recursos o provável excesso de arrecadação na seguinte fonte de recursos:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
900	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	300.000,00
	TOTAL	300.000,00

Art. 3º Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes orçamentárias no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Francisco Ruiz, em 04 de agosto de 2021.

SAME SAAB
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama–PR, fone / fax - 44-3573-1668
www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br

LEI Nº 058/2021

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Iretama, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

07.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.006	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
26.452.0146.1.063	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
	TOTAL	60.000,00

Art. 2º Para cobertura das despesas do Artigo Primeiro fica indicado como recursos o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.006	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
26.452.0146.1.059	READEQUAR AS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
	TOTAL	15.000,00

07.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.006	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
26.452.0146.1.061	READEQ.RUAS E AVENIDAS DO CENTRO DA CIDADE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
	TOTAL	30.000,00

07.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.006	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
26.452.0146.2.146	PROGRAMA HABITAÇÃO POPULAR	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
	TOTAL	15.000,00

Art. 3º Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes orçamentárias no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Francisco Ruiz, em 04 de agosto de 2021

SAME SAAB
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama–PR, fone / fax - 44-3573-1668
www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br

LEI Nº 059/2021

DISPÕE SOBRE OS APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRETAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Iretama, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei:**

Art. 1º A alíquota de contribuição normal, encargo do ente municipal, para o exercício de 2021, está fixada em 14,99% (Quatorze vírgula noventa e nove por cento) para cobertura dos benefícios assegurados aos servidores titulares de cargo efetivo.

Parágrafo único. A referida alíquota incide sobre a remuneração paga ou creditada aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 2º Para o equacionamento do déficit atuarial, encargo deste Município, fica estabelecido o plano de amortização parcelado em 35 (trinta e cinco) anos por meio da instituição de aportes anuais de recursos crescentes, tudo conforme demonstrado no anexo I desta Lei.

Parágrafo único. A atualização de valores dos referidos aportes será estabelecida após avaliação atuarial anual e autorizada mediante expedição de decreto.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Paço Municipal Francisco Ruiz Iretama, em 04 de Agosto de 2021.

SAME SAAB
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama–PR, fone / fax - 44-3573-1668
www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br

ANEXO I

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTES CRESCENTES OU ALÍQUOTAS CRESCENTES

ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA
31/12/2020	-	-	-	R$ 27.367.717,42	-
2021	R$ 499.004,71	R$ 1.497.014,14	-R$ 998.009,43	R$ 28.365.726,85	3,33%
2022	R$ 1.034.403,51	R$ 1.551.605,26	-R$ 517.201,75	R$ 28.882.928,60	6,84%
2023	R$ 1.579.896,19	R$ 1.579.896,19	R$ 0,00	R$ 28.882.928,60	10,34%
2024	R$ 1.737.242,76	R$ 1.579.896,19	R$ 157.346,56	R$ 28.725.582,04	11,26%
2025	R$ 1.754.615,19	R$ 1.571.289,34	R$ 183.325,85	R$ 28.542.256,19	11,26%
2026	R$ 1.771.987,61	R$ 1.561.261,41	R$ 210.726,20	R$ 28.331.529,99	11,26%
2027	R$ 1.789.360,04	R$ 1.549.734,69	R$ 239.625,35	R$ 28.091.904,64	11,26%
2028	R$ 1.806.732,47	R$ 1.536.627,18	R$ 270.105,29	R$ 27.821.799,35	11,25%
2029	R$ 1.824.104,90	R$ 1.521.852,42	R$ 302.252,47	R$ 27.519.546,88	11,25%
2030	R$ 1.841.477,32	R$ 1.505.319,21	R$ 336.158,11	R$ 27.183.388,77	11,24%
2031	R$ 1.858.849,75	R$ 1.486.931,37	R$ 371.918,39	R$ 26.811.470,38	11,24%
2032	R$ 1.876.222,18	R$ 1.466.587,43	R$ 409.634,75	R$ 26.401.835,63	11,23%
2033	R$ 1.893.594,61	R$ 1.444.180,41	R$ 449.414,20	R$ 25.952.421,44	11,22%
2034	R$ 1.910.967,03	R$ 1.419.597,45	R$ 491.369,58	R$ 25.461.051,86	11,21%
2035	R$ 1.928.339,46	R$ 1.392.719,54	R$ 535.619,93	R$ 24.925.431,93	11,20%
2036	R$ 1.945.711,89	R$ 1.363.421,13	R$ 582.290,76	R$ 24.343.141,17	11,19%
2037	R$ 1.963.084,32	R$ 1.331.569,82	R$ 631.514,50	R$ 23.711.626,67	11,18%
2038	R$ 1.980.456,74	R$ 1.297.025,98	R$ 683.430,77	R$ 23.028.195,91	11,17%
2039	R$ 1.997.829,17	R$ 1.259.642,32	R$ 738.186,86	R$ 22.290.009,05	11,15%
2040	R$ 2.015.201,60	R$ 1.219.263,49	R$ 795.938,11	R$ 21.494.070,94	11,14%
2041	R$ 2.032.574,03	R$ 1.175.725,68	R$ 856.848,35	R$ 20.637.222,60	11,12%
2042	R$ 2.049.946,46	R$ 1.128.856,08	R$ 921.090,38	R$ 19.716.132,22	11,11%
2043	R$ 2.067.318,88	R$ 1.078.472,43	R$ 988.846,45	R$ 18.727.285,77	11,09%
2044	R$ 2.084.691,31	R$ 1.024.382,53	R$ 1.060.308,78	R$ 17.666.976,99	11,07%
2045	R$ 2.102.063,74	R$ 966.383,64	R$ 1.135.680,10	R$ 16.531.296,89	11,06%
2046	R$ 2.119.436,17	R$ 904.261,94	R$ 1.215.174,23	R$ 15.316.122,67	11,04%
2047	R$ 2.136.808,59	R$ 837.791,91	R$ 1.299.016,68	R$ 14.017.105,98	11,02%
2048	R$ 2.154.181,02	R$ 766.735,70	R$ 1.387.445,32	R$ 12.629.660,66	11,00%
2049	R$ 2.171.553,45	R$ 690.842,44	R$ 1.480.711,01	R$ 11.148.949,65	10,98%
2050	R$ 2.188.925,88	R$ 609.847,55	R$ 1.579.078,33	R$ 9.569.871,32	10,95%
2051	R$ 2.206.298,30	R$ 523.471,96	R$ 1.682.826,34	R$ 7.887.044,98	10,93%
2052	R$ 2.223.670,73	R$ 431.421,36	R$ 1.792.249,37	R$ 6.094.795,61	10,91%
2053	R$ 2.241.043,16	R$ 333.385,32	R$ 1.907.657,84	R$ 4.187.137,77	10,89%
2054	R$ 2.258.415,59	R$ 229.036,44	R$ 2.029.379,15	R$ 2.157.758,62	10,86%
2055	R$ 2.275.788,01	R$ 118.029,40	R$ 2.157.758,62	R$ 0,00	10,84%

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama–PR, fone / fax - 44-3573-1668
www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br

ACTUARY
Soluções para previdência com tecnologia inteligente

Anexo 6 – Termo de opção

TERMO DE OPÇÃO EQUACIONAMENTO DÉFICIT ATUARIAL 2021

Diante no exposto no Parecer Prévio Atuarial, elaborado pela **ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA**, decidimos em conjunto à Administração que a opção para o equacionamento do déficit atuarial do município de IRETAMA – PR é:

(X) Opção 1 - Plano de Amortização por Aportes Crescentes e Alíquotas Crescentes

( ) Opção 2 - Plano de Amortização por Aportes Decrescentes e Alíquotas Decrescentes

( ) Opção 3 - Plano de Amortização por Aportes Iguais e Alíquotas Decrescentes

Declaramos, para os devidos fins de direito, de estarmos cientes dos termos da Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, que *"Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do deficit atuarial"*, bem como que somos os únicos responsáveis pelos dados enviados à ACTUARY, e que serão utilizadas hipóteses atuariais para suprir a falta de tempo anterior para outros RPPS ou RGPS e dependentes cadastrados, para apurar os resultados e custeio do plano de benefícios.

Por ser verdade, firmamos a presente.

IRETAMA, 08 de JULHO de 2021.

NOME: Same Saab
CPF:281.824.309-25
PREFEITO MUNICIPAL DE IRETAMA PR

NOME: Matheus Gomes Vieira
CPF:090.942.149-89
SUPERINTENDENTE DO RPPS IRETAMA PR

MUNICÍPIO DE IRETAMA
CNPJ.- 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – Pr., fone/fax.- 44-3573-1668

PORTARIA N.º 347/2021

Nomeia servidora Aprovada em Concurso Público

O Senhor ***SAME SAAB*-Prefeito Municipal de Iretama**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação:

RESOLVE

Art.1º- Nomear o(a) Senhor (a) **SUZAN APARECIDA BECKAUSER PEREIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº 13.072.119-2 SESP/PR, aprovado(a) no Concurso Público, aberto pelo Edital 001/2018 homologado pelo Edital nº 016/2018, publicado no Jornal Tribuna do *Interior, Edição nº.9870*, Prorrogado pelo Decreto nº 083/2020, publicado em 25/06/2020, Edição 10.327, do Jornal tribuna do Interior, pelo regime instituído por Lei Municipal conforme segue:

Nome: **SUZAN APARECIDA BECKAUSER PEREIRA**
RG: 13.072.119-2 SESP/PR
Cargo: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ENDEMIAS**
Nível: 01
Lotação: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Regime: Estatutário
Admissão: 02 de Agosto de 2021
Carga Horária: 40 Horas

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE **PUBLIQUE-SE** **REGISTRE-SE**

Paço Municipal Francisco Ruiz, 02 *de Agosto de 2.021*

Same Saab
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
CNPJ.- 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – Pr., fone/fax.- 44-3573-1668

PORTARIA N.º 348/2021

Nomeia servidor Cargo em Comissão

O Senhor ***SAME SAAB*-Prefeito Municipal de Iretama**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação:

RESOLVE

Art.1º- Nomear o Senhor **JOÃO MARIA LINS**, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.589.962 SESP/PR, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Artística, percebendo pelo Símbolo CC-5, da Lei 018/21, a partir de 09 de Agosto de 2021.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE **PUBLIQUE-SE** **REGISTRE-SE**

Paço Municipal Francisco Ruiz, 02 *de Agosto de 2.021*

Same Saab
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – PR, fone / fax - 44-3573-1668

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 070/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar Revisão do trator Case 110 A, incluindo serviço de mão de obra e peças, no atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Município de Iretama-Pr.

VALOR: R$ 4.669,22 (Quatro mil Seiscentos e Sessenta e Nove reais e Vinte e Dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, mediante apresentação das respectivas notas fiscais (faturas).

CONTRATADA: AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA.

CNPJ/MF: 05.444.853/0001-36

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MUNICIPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2021
Relação da Despesa até

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no artigo 25, da Lei nº 8666/93, Inciso I, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Iretama-PR, 04 de Agosto de 2021.

Same Saab
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – PR, fone / fax - 44-3573-1668

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 070/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar Revisão do trator Case 110 A, incluindo serviço de mão de obra e peças, no atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Município de Iretama-Pr.

Com fundamento nas informações constantes em Solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, ante as justificativas que se embasam no Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para a contratação do objeto supramencionado, perfazendo o valor de **4.669,22** (Quatro mil Seiscentos e Sessenta e Nove reais e Vinte e Dois centavos), tendo como contratada a Empresa **AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **05.444.853/0001-36.** Para a efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta o Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, 04 de Agosto de 2021.

Same Saab
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – PR, fone / fax - 44-3573-1668

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 070/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para efetuar Revisão do trator Case 110 A, incluindo serviço de mão de obra e peças, no atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Município de Iretama-Pr.**

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação n° 008/2021 atende a todos os requisitos do artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável à **homologação** da presente inexigibilidade;

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação n° **008/2021**, para a contratação, com a Empresa **AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 05.444.853/0001-36**.

PUBLIQUE-SE

Iretama-PR, 04 de Agosto de 2021.

Same Saab
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 103/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 48/2021

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 48/2021**, assinada em 04/08/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA DIETAS ENTERAIS, DESTINADA A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.**

Fornecedor: **NUTRICAO ORIGINAL LTDA**
CNPJ: **18.500.770/0001-69**

Itens	Descrição	Unid.	Qtd.	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
2	DIETA EM PÓ PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. INDICADA PARA PACIENTES EM RISCO NUTRICIONAL. EMBALAGEM COM 800G. (98020925)	UNI	300	THOPHIC BASIC	R$48,0000	R$14.400,00
3	MÓDULO DE PROTEÍNA, INDICADO PARA AUMENTAR APORTE PROTÉICO DA ALIMENTAÇÃO. EMBALAGEM COM 240 GR E OU 250GR. (98020926)	UNI	100	PROTEINPT 2400	R$59,9000	R$5.990,00
7	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONAL COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA E NORMOLIPÍDICA. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. INDICADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS NA MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE. DENSIDADE 1,2 KCAL/ML. EMBALAGEM COM 1000ML. (98020931)	UNI	350	THOPHIC SOYA	R$14,0000	R$4.900,00
9	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ORAL E ENTERAL, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS , SEM PROBLEMAS DE ABSORVIÇÃO, QUE NECESSITEM DE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, DEFICIT DE CRESCIMENTO E BAIXO PESO, DESNUTRIÇÃO, E INTOLERÂNCIA A LACTOSE. NORMOPROTÉICO, NORMOLIPÍDICO.EMBALAGEM COM 400 GR. (98020933)	UNI	100	THOPHIC INFANTIL	R$27,0000	R$2.700,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

Valor Total: R$27.990,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado á vigência do Registro De Preços (04/08/2022).

Juranda - PR, 04 de Agosto de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 104/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 48/2021

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 48/2021**, assinada em 04/08/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA DIETAS ENTERAIS, DESTINADA A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.**

Fornecedor: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL**
CNPJ: **26.231.202/0001-38**

Itens	Descrição	Unid.	Qtd.	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	SUPLEMENTO EM PÓ, ESPECIALIZADO, COMPLETO E AVANÇADO, DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA PESSOAS COM DIABETES, CONTRIBUINDO PARA A MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA E NORMOLIPÍDICA. EMBALAGEM COM 400G. (98020924)	UNI	200	GLUCERNA/ABBOTT	R$63,5000	R$12.700,00
4	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA A BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROALISADA COM ADIÇÃO DE PROBIÓTICOS, ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA E NUCLEOTÍDEOS. ISENTO DE SACAROSE, FRUTOS E GLÚTEN. INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO, E CRIANÇAS QUE APRESENTAM APLV E/OU SOJA, SEM QUADROS DE DIARREIA. EMBALAGEM COM 400G. (98020928)	UNI	120	APTAMIL PEPTI/ DANAN	R$82,7000	R$9.924,00
8	DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA A BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROSILADA DO SORO DO LEITE. INDICADO PARA LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTAM APLV E/OU SEJA, DISTÚRBIOS ABSORTIVOS OU OUTRAS CONDIÇÕES CLÍNICAS, COM DIARREIA. ISENTO DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN - EMBALAGEM COM 400 GRS. (98020932)	UNI	100	PREGOMIN PEPTI/DANON	R$97,5000	R$9.750,00
12	SUPLEMENTO COM PROTEINA DE SOJA, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE LACTOSE E FIBRAS. INDICADO PARA APLV, PARA CRIANÇAS ACIMA DE 12 MESES, ADULTOS E IDOSOS, EMBALAGEM COM 300 GR (98020936)	UNI	80	SOY+/JOSAPAR	R$15,3000	R$1.224,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

Valor Total: R$33.598,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado á vigência do Registro De Preços (04/08/2022).

Juranda - PR, 04 de Agosto de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 105/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 48/2021

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 48/2021**, assinada em 04/08/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA DIETAS ENTERAIS, DESTINADA A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.**

Fornecedor: **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **03.889.336/0001-45**

Itens	Descrição	Unid.	Qtd.	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
10	DIETA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA E NORMOLIPÍDICA. ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE, COM PROTEÍNA DE ALTA QUALIDADE. INDICADA PARA USO ORAL OU ENTERAL PARA PACIENTES COM TRATO GASTROINTESTINAL FUNCIONANTE, E NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS, COM OBJETIVO DE RECUPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM COM 400G. (98020934)	UNI	350	NUTERAL TOTAL	R$22,2000	R$7.770,00

Valor Total: R$7.770,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado á vigência do Registro De Preços (04/08/2022).

Juranda - PR, 04 de Agosto de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 106/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 48/2021

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 48/2021**, assinada em 04/08/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA DIETAS ENTERAIS, DESTINADA A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.**

Fornecedor: **MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**
CNPJ: **29.715.704/0001-22**

Itens	Descrição	Unid.	Qtd.	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
5	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES DE 0-6 MESES, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, ÁCIDOS GRAXOS POLI-INSATURADOS DE CADEIA LONGA, COM RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNA DO SORO DO LEITE 40:60, GORDURA DE ORIGEM VEGETAL. EMBALAGEM DE 400G. (98020929)	UNI	200	NESTOGENO 1/NESTL	R$15,8000	R$3.160,00
6	FÓRMULA ANTI-REGURGITAÇÃO PARA LACTENTES COM COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CONDIÇÕES DE REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO, DESDE O NASCIMENTO ATÉ OS 6 MESES DE IDADE. CONTÉM AGENTE ESPESSANTE E POLISSACARÍDEOS. EMBALAGEM COM 400G. (REFERÊNCIA APTAMIL AR). (98020930)	UNI	120	NAN ESPESSAR/NESTL	R$23,3000	R$2.796,00
11	NUTRIÇÃO COMPLETA, ALTAMENTE ESPECIALIZADA PARA PACIENTES COM DOENÇA DE CROHN, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, EMBALAGEM COM 400 GR (98020935)	UNI	50	MODULEN/NESTL	R$342,0000	R$17.100,00

Valor Total: R$23.056,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado á vigência do Registro De Preços (04/08/2022).

Juranda - PR, 04 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL
Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Cep 87.355-000
Fone: (44) 3569-1185
CNPJ 78.196.755/0001-09

EXTRATO 8º (oitavo) TERMO DE ADITAMENTO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO REFERETE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2020/PMJDA PREGÃO PRESENCIAL 94/2020. PROCESSO ADM. 205/2020.

CONTRATANTE: Município de JURANDA - PR, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.196.755/0001-09, com sede administrativa a Praça Henrique Szafermann nº 139, neste ato representado por Sua Prefeita Municipal Sra. Leila Miotto Amadei, residente e domiciliado no Município de JURANDA – PR.

CONTRATADA: AUTO POSTO VIEIRA DO BRASIL LTDA inscrito no CNPJ 03.345.338/0001-73 com sede a Av. Brasil 2618, na cidade de Juranda-PR, representado neste ato pela Sra. **Lourdes Ap. Demeneck Vieira** inscrita no RG 4.004.163-0 e do CPF 735.608.559-34.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, ETANOL, REAGENTE ARLA 32, ÓLEO 2 TEMPO E GASOLINA COMUM A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL DE JURANDA – PARANÁ – PR.

De acordo com os termos do permissivo e nas disposições constantes do Capitulo III – dos Contratos, Seção III, Art. 65, inciso II, alínea "d", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e Alterações posteriores, fica a referida ata com REEQUILIBRIO no valor unitário dos itens conforme a planilha a seguir:

Item	Unidade	Descrição	Valor Praticado	Novo Valor Reajustado
05	Ltrs.	Gasolina	R$ 5,49	R$5,69

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sob o nº 150/2020.

Data da Assinatura: 04/08/2021.

Amparo Legal: Lei 8.666/93.

Foro Eleito: Comarca de Ubiratã/Pr.
Juranda, 04/08/2021

Prefeitura Municipal de **Juranda**
CNPJ 78.196.755/0001-09

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Juranda, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal n° 8.666/93, Artigo 24, Inciso XVII, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Dispensa de Licitação Nº 37/2021
Processo Administrativo Nº 119/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE GARANTIA DE 70.000 KM DOS FORD KA PLACAS BCE6I82 E BEC6I98 PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE JURANDA, LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

Justificativa: Para manter a garantia dos veículos junto ao fabricante a fim de conservar os mesmos e assegurar os usuários.

VALOR: R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)

Juranda, Pr, 04 de agosto de 2021.

Magali Rose dos Santos
- Presidente Comissão Permanente de Licitação-

LEI Nº 1312/2021

SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do Município de Boa Esperança para o exercício de 2022 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e no art. 71 parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de Boa Esperança, de 17 de novembro de 2010, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II - A organização E a estrutura dos orçamentos;

III - As diretrizes específicas para o Poder Legislativo;

IV - As diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

V - As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI - As disposições sobre as alterações na Legislação Tributária do Município;

VII - As disposições relativas à Dívida Pública Municipal; e

VIII - As disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta Lei os seguintes anexos:

Anexos I - Anexo de Metas Fiscais

composto de:

- ✓ Demonstrativo de metas anuais;
- ✓ Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- ✓ Demonstrativo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- ✓ Evolução do patrimônio líquido nos três exercícios anteriores;
- ✓ Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- ✓ Avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS
- ✓ Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita; e
- ✓ Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- ✓

Anexo II - Anexo de Riscos Fiscais
Contendo:

- ✓ Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

Anexo III - Anexo de Metas e Prioridades;

- ✓ Metas das ações dos Programas de Governo;
- ✓ Metas das ações dos Programas de Governo por Órgão e Unidades;
- ✓ Descrição dos Programas Governamentais, metas e custos;
- ✓ Proposta de Programa Setorial – Identificação das Ações;
- ✓ Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do Programa de Governo

Anexo IV - Demonstrativo de Obras em Andamento, em atendimento ao art. 45, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000;

CAPÍTULO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em conformidade com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, no artigo 4º da Lei Municipal 958/2017(PPA), da Lei Orgânica do Município, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2022 são as constantes em Anexo próprio desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, mas não se constituem limites à programação das despesas.

§ 1º Constituem prioridades do Governo Municipal:

I- Implementação de políticas públicas com responsabilidade social, bucando qualidade de vida e exclusão de desigualdades – Boa Esperança Para todos;

II-Aprimoramento dos serviços de infra-estrutura e readequação do sistema viário;

III- Meio Ambiente – desenvolvimento econômico sutentável com valorização do ser humano e do meio ambiente;

IV-Serviços Públicos com qualidade, valorizando o Servidor e o Munícipe.

§ 2º A execução das ações vinculadas às metas e prioridades, do Anexo a que se refere o caput, estará condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas, conforme Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Art. 3º As Ações/Metas especificadas no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal deverão estar em consonância com as especificadas no Plano Plurianual - PPA, período 2022-2025.

§ 1º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 2º Na destinação de recursos às ações constantes do projeto de lei orçamentária serão adotados os critérios estabelecidos em lei específica ou no Plano Plurianual - PPA.

Art. 4º Será garantida a destinação de recursos orçamentários para a oferta de programas públicos de atendimento à infância e à adolescência no Município, conforme disposto no art. 227 da Constituição Federal e no art. 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações - Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 1º O Poder Executivo encaminhará, anexo à Proposta Orçamentária, quadro demonstrativo dos gastos públicos em benefício da criança e do adolescente e quadros demonstrativos das receitas e despesas, conforme art. 14, § 3º, da Instrução Normativa nº 36, de 27 de agosto de 2009, do Tribunal de Contas do Paraná - TCE/PR.

§ 2º A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, disponibilizará instruções para apuração do Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança – FMDCA.

Art. 5º O Município de Boa Esperança implementará o atendimento integral às pessoas portadoras de deficiência e às pessoas idosas em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, incluindo-as em políticas públicas voltadas à satisfação de suas necessidades.

Art. 6º Na elaboração do Orçamento da Administração Pública Municipal buscar-se-á a contribuição de toda a sociedade em um processo de democracia participativa, voluntária e universal, em atendimento ao disposto no art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).

Parágrafo único. Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária o Poder Executivo promoverá audiência pública, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 7º A Lei Orçamentária compreenderá o Orçamento Fiscal, e o Orçamento da Seguridade Social.

Art. 8º O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Boa Esperança relativo ao exercício de 2022 deverá obedecer aos princípios da justiça social, do controle social, da transparência na elaboração e execução do orçamento e da economicidade, observado o seguinte:

I - o princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da Cidade, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio do controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

III - o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento; e

IV - o princípio da economicidade implica na relação custo-benefício, ou seja, na eficiência dos atos de despesa, que conduz à própria eficiência da atividade administrativa.

Art. 9º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I- diretriz: o conjunto de princípios que orienta a execução dos Programas de governo;

II - função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

III - subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

IV - programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

V - ação: especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, descrevendo o produto e a meta física programada e sua finalidade, bem como os investimentos, que devem ser detalhados em unidades e medidas;

VI - atividade: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e das quais resulta um produto necessário à manutenção das ações de governo;

VII - projeto: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo;

VIII - operação especial: o conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resultam em um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens ou serviços, representando, basicamente, o detalhamento da função Encargos Especiais;

IX - órgão orçamentário: constitui a categoria mais elevada da Classificação Institucional, ao qual são vinculadas as unidades orçamentárias responsáveis por desenvolverem um programa de trabalho definido;

X - unidade orçamentária: constitui-se em um desdobramento de um órgão orçamentário, podendo ser da administração direta ou da administração indireta, em cujo nome a lei orçamentária anual consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho;

XI - modalidade de aplicação: indica se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito ou mediante transferência para entidades públicas ou privadas.

XII - concedente: o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive de descentralização de recursos orçamentários; e

XIII - convenente: as entidades da Administração Pública Municipal e entidades privadas que recebem transferências financeiras, inclusive quando decorrentes de descentralização de recursos orçamentários.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, os quais estarão vinculados a atividades, projetos ou operações especiais mediante a indicação de suas metas físicas, sempre que possível.

Art. 10. As metas físicas serão indicadas no desdobramento da programação vinculada aos respectivos projetos, atividades e operações especiais, de modo a especificar a ação/meta integral ou parcial dos programas de trabalho.

Art. 11. O Orçamento Fiscal que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até 31 de agosto de 2021,compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Autarquias, Institutos, Fundação e Fundos Municipais instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 12. O Poder Executivo também encaminhará ao Poder Legislativo. até 31 de agosto de 2021, o Orçamento de Investimento das empresas em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 13. A receita orçamentária será discriminada pelos seguintes níveis:

I - Categoria Econômica;

II - Origem;

III - Espécie;

IV - Rubrica;

V - Alínea; e

VI - Subalínea.

§ 1º A Categoria Econômica da receita, primeiro nível de classificação, está assim detalhada:

I - Receitas Correntes - 1; e

II - Receitas de Capital - 2.

§ 2º A Origem, segundo nível da classificação das receitas, identifica a procedência dos recursos públicos em relação ao fato gerador no momento em que os mesmos ingressam no patrimônio público.

§ 3º O terceiro nível, denominado Espécie, possibilita uma qualificação mais detalhada dos fatos geradores dos ingressos de tais recursos.

§ 4º O quarto nível, a Rubrica, agrega, dentro de cada espécie de receita, determinadas receitas com características próprias e semelhantes entre si.

§ 5º A Alínea, quinto nível, funciona como uma qualificação da Rubrica, apresentando o nome da receita propriamente dita e recebendo o registro pela entrada dos recursos financeiros.

§ 6º O sexto nível, a Subalínea, representa o detalhamento mais analítico das receitas públicas.

Art. 14. A despesa orçamentária será discriminada por:

I - Órgão Orçamentário;

II - Unidade Orçamentária;

III - Função;

IV - Subfunção;

V - Programa;

VI - Projeto, Atividade ou Operação Especial;

VII - Categoria Econômica;

VIII - Grupo de Natureza da Despesa;

IX - Modalidade de Aplicação;

X - Elemento de Despesa; e

XI - Fonte de Recursos.

§ 1º A Categoria Econômica da despesa está assim detalhada:

I - Despesas Correntes - 3; e

II - Despesas de Capital - 4.

§ 2º Os Grupos de Natureza da Despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I - pessoal e encargos sociais - 1;

II - juros e encargos da dívida - 2;

III - outras despesas correntes - 3;

IV - investimentos - 4;

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas - 5; e

VI - amortização da dívida - 6.

§ 3º A Modalidade de Aplicação destina-se a indicar se os recursos aplicados serão:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, mediante descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante do Orçamento Fiscal ou da Seguridade Social; e

II - indiretamente, mediante transferência financeira, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 4º Na especificação da modalidade de aplicação de que trata o parágrafo anterior será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - transferências à União - 20;

II - transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;

III - transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo- 31

IV - transferências a Municípios - 40

V - transferências a Municípios - Fundo a Fundo - 41

VI - transferências a instituições privadas sem fins lucrativos - 50;

VII - transferências a instituições privadas com fins lucrativos - 60;

VIII - transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio - 71;

IX - execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos - 72;

X - transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da lei complementar nº 141, de 2012 - 73;

XI - aplicações diretas - 90; e

XII - aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91.

§ 5º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2022 e em seus Créditos Adicionais.

§ 6º A especificação da despesa será apresentada por unidade orçamentária até o nível de elemento de despesa.

§ 7º A Lei Orçamentária Anual para 2022 conterá a destinação de recursos, classificados por Fontes, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

I - O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras Fontes de Recursos para atender suas peculiaridades, além das determinadas no § 7º deste artigo;

II - As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo; e

III - Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 8º As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§ 9º Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas, exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, mediante publicação de decreto no Jornal Oficial do Município, com as devidas justificativas.

§ 10. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às atualizações dos Planos de Contas da Receita e da Despesa, durante a execução orçamentária.

Art. 15. A Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor será identificada pelo dígito 9 (sete) no que se refere ao Projeto. Quanto à categoria econômica, ao grupo de natureza da despesa, à modalidade de aplicação, ao elemento de despesa e à fonte de recursos será identificada pelo dígito 9 (nove).

§ 1. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às atualizações para adequação ao plano de contas apresentado pelo TCE-PR.

Art. 16. A Reserva de Contingência prevista no art. 46 desta Lei será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere à categoria econômica, ao grupo de natureza da despesa, à modalidade de aplicação, ao elemento de despesa e à fonte de recursos.

Art. 17. A Lei Orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos as dotações destinadas:

I - à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;

II - ao pagamento de precatórios judiciais, inclusive o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor; e

III - ao pagamento dos juros, encargos e amortização da dívida fundada.

Art. 18. Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na proposta orçamentária de 2022 as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento, ao Poder Legislativo, do correspondente Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 19. A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária, Conterá:

I - o comportamento da arrecadação de receitas do exercício anterior;

II - o demonstrativo, por órgão, da despesa efetivamente executada no ano anterior em contraste com a despesa autorizada;

III - a situação observada no exercício de 2020 em relação aos limites de que tratam os artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000;

IV - o demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino;

V - o demonstrativo que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos em saúde, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 29/2000;

Digitalizado com CamScanner

VI - a discriminação da dívida pública total acumulada; e

VII - os demonstrativos que informem os montantes do Orçamento de Investimento das Empresas Públicas, com o detalhamento das fontes que financiarão suas despesas.

Art. 20. O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal constituir-se-á de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei; e

V - discriminação da legislação da receita e da despesa referente ao Orçamento Fiscal.

§ 1º Integrarão o Orçamento Fiscal todos os quadros previstos no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Integrarão o Orçamento de Investimento, no que lhe couber, os quadros previstos na Lei citada no parágrafo anterior.

CAPÍTULO III

DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 21. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (Sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas nos arts. 153, § 5º, 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com as Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009.

Digitalizado com CamScanner

§ 1º O duodécimo devido ao Poder Legislativo será repassado até o dia 20 de cada mês subsequente, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito, conforme disposto no art. 29- A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

§ 2º A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal, e Lei Orgânica do Município.

Art. 22. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para fins de consolidação, até o dia 12 de junho do corrente exercício, observadas as disposições desta Lei.

CAPÍTULO IV

DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I
Diretrizes Gerais

Art. 23. A elaboração do projeto de lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2022 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como deverão levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

§ 1º Será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

I - pelo Poder Legislativo, no que lhe couber, dos instrumentos de gestão previstos no art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000.

II - pelo Poder Executivo:

a) da Lei Orçamentária Anual e seus anexos;

Digitalizado com CamScanner

b) das alterações orçamentárias realizadas mediante a abertura de Créditos Adicionais;

c) do Relatório Resumido da Execução Orçamentária; e

d) do Relatório de Gestão Fiscal.

§ 2º Para o efetivo cumprimento da transparência na gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e da Controladoria-Geral do Município, deverá manter atualizado o endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os instrumentos de gestão descritos no art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 24. As estimativas de receitas serão feitas com a observância estrita das normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

Art. 25. O Poder Executivo, sob a coordenação das Secretarias Municipais de Planejamento, Orçamento e de Fazenda, deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado, no mínimo, por órgão e por fonte de recursos, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º O Poder Legislativo deverá enviar ao Poder Executivo, até dez dias após a aprovação da Lei Orçamentária de 2022, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.

§ 2º O Poder Executivo publicará a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022.

Art. 26. No prazo previsto no § 2º do artigo anterior, o Poder Executivo, sob a coordenação das Secretarias Municipais de Planejamento, Orçamento e de Fazenda, deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e os valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13, da Lei Complementar nº 101/2000.

Digitalizado com CamScanner

Art. 27. Se for verificado, ao final de um bimestre, que a execução das despesas foi superior à realização das receitas, por Fonte de Recursos, o Poder Legislativo e o Poder Executivo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º Caso haja necessidade, a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no caput deste artigo e no art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, visando atingir as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais - Metas Anuais, desta Lei, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras, de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 2º Na hipótese da ocorrência de limitação de empenho e movimentação financeira, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 28. Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus Créditos Adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Art. 29. As propostas parciais dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como a de seus Órgãos, Autarquias, Institutos, Fundação, Fundos Municipais e Empresas Públicas serão apresentadas à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento até o dia 12 de junho de 2021, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 30. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapas de obras em andamento e para conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

Digitalizado com CamScanner

Art. 31. É obrigatória a destinação de recursos para compor contrapartida de transferências voluntárias efetuadas pela União e pelo Estado, bem como de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observado o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Parágrafo único. Somente serão incluídas, na proposta orçamentária anual, dotações relativas às operações de crédito contratadas ou autorizadas pelo Legislativo Municipal até 30 de junho de 2021.

Art. 32. A Lei Orçamentária de 2022 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham pelo menos um dos seguintes documentos:

I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução no todo ou da parte não embargada; e

II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 33. A Procuradoria-Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, até 15 de julho do corrente exercício, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciários inscritos até 1º de julho de 2021 a serem incluídos na proposta orçamentária de 2022 devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100, § 5º, da Constituição Federal, pela Emenda Constitucional nº 62/2009, discriminados conforme detalhamento constante do art.14 desta lei, especificando:

I - número e data do ajuizamento da ação originária;

II - número do precatório;

III - tipo da causa julgada (de acordo com a origem da despesa);

IV - enquadramento (alimentar ou não alimentar);

V - data da autuação do precatório;

VI - nome do beneficiário;

Digitalizado com CamScanner

VII - valor do precatório a ser pago;

VIII - data do trânsito em julgado; e

IX - número da vara ou comarca de origem.

Parágrafo único. A forma de pagamento e a atualização monetária dos precatórios e das parcelas resultantes observarão, no exercício de 2022, os índices adotados pelo Poder Judiciário respectivo, conforme disposto no art. 100, § 1º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 62/2009 e no Decreto nº 213/2010.

Art. 34. O pagamento das obrigações de pequeno valor de que trata o art. 100, § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000 e pela Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, sujeitar-se-á ao disposto na Lei Municipal nº 170/2007; 789/2015 e decretos 552 e 553/2010.

Art. 35. Na programação da despesa não poderão:

I - Ser incluídas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - Ser incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública, reconhecidos na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal e do art. 104, § 3º, da Lei Orgânica do Município;

Art. 36. Na proposta orçamentária não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I - ações que não sejam de competência exclusiva ou comum do Município, ou com ações para as quais a Constituição Federal não estabeleça a obrigação do Município de cooperar técnica e/ou financeiramente; e congêneres.

II - clubes, associações de servidores ou quaisquer outras entidades.

§ 1º Para atender ao disposto nos incisos I e II, durante a execução orçamentária do exercício de 2022, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projeto de lei para a abertura de Crédito Adicional Especial.

Digitalizado com CamScanner

§ 2º Excetuam-se as leis municipais, 295/2009; 475/2011; 496/2011; 721/2014; 718/2014; 696/2014; 727/2014; 728/2014; 729/2014; 618/2013

Art. 37. É vedada a inclusão, tanto na Lei Orçamentária quanto em seus Créditos Adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, subvenções econômicas, auxílios ou contribuições, ressalvadas aquelas destinadas às entidades privadas com ou sem fins lucrativos e amparadas por Leis Municipais.

Art. 38. A Receita Total do Município prevista no Orçamento Fiscal será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I - custeio de pessoal e encargos sociais, inclusive as contribuições do Município ao sistema de seguridade social, compreendendo os Planos de Previdência Social e de Assistência à Saúde, conforme legislação em vigor;

II - custeio administrativo e operacional;

III - garantia do cumprimento dos princípios constitucionais, em especial no que se refere ao ensino fundamental e à saúde;

IV - garantia do cumprimento do disposto nos arts. 44 e 45 desta lei;

V - pagamento de sentenças judiciais;

VI - contrapartidas dos convênios, dos programas objetos de financiamentos nacionais e internacionais e das operações de crédito; e

VII - reserva de contingência, conforme especificado no art. 46 desta Lei.

Parágrafo único. Somente depois de atendidas as prioridades supra-arroladas poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

Art. 39. As obras já iniciadas terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade e/ou conclusão.

Art. 40. O controle de custos, a avaliação de resultados previstos no art. 4º, inciso I, alínea "e", e no art. 50, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, e a

Digitalizado com CamScanner

avaliação dos Programas de Governo constantes no Plano Plurianual - PPA, serão realizados pela Controladoria-Geral do Município.

SEÇÃO II
Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

Art. 41. O Orçamento Fiscal estimará as receitas e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Órgãos, Autarquias, Institutos, Fundação e Fundos Municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade, da exclusividade, da publicidade e da legalidade.

Art. 42. É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especiais com finalidade precisa.

Art. 43. Na estimativa da receita e na fixação da despesa serão considerados:

I - Os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;
II - O aumento ou diminuição dos serviços prestados, a tendência do exercício e;

III - As alterações tributárias.

Art. 44. Do total das Receitas Correntes da Administração Direta serão aplicados no mínimo 5% na Função Assistência Social.

Parágrafo único. A base de cálculo para aferir o percentual do caput será a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2021, consideradas as Receitas Correntes provenientes de recursos não vinculados.

Art. 45. A Lei Orçamentária conterá Reserva destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme previsto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Digitalizado com CamScanner

§ 1º A Reserva de Contingência prevista no caput será constituída, exclusivamente, pelas Fontes de Recursos 000 (Recursos Ordinários - Livres) (Recursos Próprios - Administração Indireta).

Art. 46. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, autorizado a realizar Transposição.

§ 1º Entende-se por Transposição a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos.

§ 2º Ficam as alterações limitadas 30%

Art. 47. Fica o Poder Executivo, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, autorizado a realizar Remanejamento.

§ 1º Entende-se por Remanejamento a realocação de recursos entre órgãos, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa.

§ 2º Ficam as alterações limitadas a 30%.

Art. 48. Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, autorizado a realizar Transferência.

§ 1º Entende-se por Transferência a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos.

§ 2º Ficam as alterações limitadas 30%

Art. 49. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto nos arts. 167, § 2º, da Constituição Federal e 104, § 2º, da Lei Orgânica do Município, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. Para a reabertura dos créditos previstos no caput, o Executivo utilizar-se-á dos instrumentos previstos no art. 43, § 1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº 4.320/1964.

Digitalizado com CamScanner

Art. 50. Os recursos de convênios repassados pelo Município a outras entidades públicas ou privadas deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas à Controladoria-Geral do Município.

SEÇÃO III
Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 51. O Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, terá suas receitas e despesas totalizadas por empresa, ficando seu programa de trabalho destacado por projeto, atividade ou operação especial, seguindo a mesma classificação funcional-programática adotada nos demais orçamentos.

Art. 52. Não se aplicam às empresas públicas e às sociedades de economia mista não dependentes, integrantes do Orçamento de Investimento, as normas gerais da Lei Federal nº 4.320/1964 no que concerne ao regime contábil, à execução do orçamento e ao demonstrativo de resultados, nos termos do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo, no que couber, a aplicação dos arts. 109 e 110 da Lei Federal nº 4.320/1964 para as finalidades a que se destinam.

Art. 53. O Orçamento de Investimento, previsto nos artigos 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal e 101, inciso II, da Lei Orgânica do Município, será apresentado para cada empresa em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

§ 1º Os desembolsos com aquisições de direitos do ativo imobilizado serão considerados investimentos, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

§ 2º A despesa será discriminada por categoria de programação, nos termos do art. 9º, § 3º, e do art. 14, desta Lei.

Digitalizado com CamScanner

§ 3º O detalhamento das fontes de financiamento dos investimentos de cada empresa referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I - gerados pela empresa;

II - decorrentes da participação acionária do Município; e

III - de outras origens.

SEÇÃO IV
Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 54. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e obedecerá ao disposto nos arts. 167, inciso XI, 194 a 196, 199 a 201, 203, 204 e 212, § 4º, da Constituição Federal e arts. 138 a 154, da Lei Orgânica do Município e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - Das contribuições sociais previstas na Constituição Federal, exceto a de que trata o art. 212, § 5º, e as destinadas por lei às despesas do Orçamento Fiscal;

II - Da contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município; e

III - do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. Os recursos para atender às ações de que trata este artigo obedecerão aos valores estabelecidos no Orçamento Fiscal.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 55. As despesas com pessoal e encargos sociais para 2022 serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, na Lei Federal nº 9.717/1998, na Lei Complementar nº 101/2000 e na legislação municipal em vigor.

Digitalizado com CamScanner

Art. 56. Os Poderes Legislativo e Executivo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como base de cálculo, para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, a folha de pagamento do mês de abril de 2021 projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais a serem concedidos aos servidores públicos municipais, em especial pela Lei nº 746/2014 e suas alterações, bem como as alterações de planos de carreira e as admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos arts. 18 e 19 da Lei Complementar nº 101/2000, observado o contido no art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 57. O reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros constantes da Lei Orçamentária de 2022, e de seus Créditos Adicionais, em categoria de programação específica, observando os limites do art. 20, inciso III, e do art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a efetuar a recomposição dos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas, pertencentes aos quadros de pessoal estatutário e celetista, conforme disposto no art. 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal, referente ao período de janeiro de 2021 a janeiro de 2022.

§ 2º A recomposição dos vencimentos e proventos mencionada no § 1º observará a variação do IPCA dezembro de 2020 a Dezembro de 2021, ou de outro índice que vier a substituí-lo.

§ 3º A recomposição dos vencimentos e proventos mencionada no § 1º ocorrerá mediante Decreto do Poder Executivo e Portaria do Presidente do Poder Legislativo.

§ 4º Para atender ao disposto neste artigo serão observados os limites estabelecidos nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 58. O Poder Executivo, por intermédio do órgão central de controle de pessoal civil da Administração Direta e Indireta, publicará, até 31 de julho de 2021, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil e demonstrará os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não estáveis e de cargos vagos, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais.

Digitalizado com CamScanner

§ 1º O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio de seu dirigente máximo.

§ 2º Os cargos transformados em decorrência de processo de racionalização de planos de carreiras dos servidores municipais serão incorporados à tabela referida neste artigo.

Art. 59. O Poder Legislativo, durante o exercício financeiro de 2022, deverá enquadrar-se nas determinações dos arts. 56 e 58 desta Lei, com relação às despesas com pessoal e encargos sociais.

Art. 60. No exercício financeiro de 2022, observado o disposto no art. 169, da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

I - existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 59 desta Lei;

II - houver vacância, após 31 de julho de 2021, dos cargos ocupados, constantes da referida tabela;

III - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e

IV - forem observados os limites previstos no art. 58 desta Lei, ressalvado o disposto no art. 22, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. A criação de cargos, empregos ou funções somente poderá ocorrer depois de atendido ao disposto neste artigo, no art. 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal, e nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 61. No exercício de 2022, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver excedido 95% dos limites referidos no inciso IV do art. 61 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos nas situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário no âmbito do Poder Executivo é de competência do Chefe do Poder Executivo, ou caberá a quem ele delegar, respeitados os limites orçamentários de cada órgão.

Digitalizado com CamScanner

Art. 62. O disposto no art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo único. Não se consideram como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - Sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;

II - Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente; e

III - não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 63. Ocorrendo alterações na legislação tributária em vigor, decorrentes de lei aprovada até o término deste exercício, que impliquem acréscimo em relação à estimativa de receita constante do Projeto de Lei Orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder os devidos ajustes na execução orçamentária, observado o disposto no art. 41 desta Lei.

Art. 64. Os tributos poderão ser corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IPCA-IBGE ou outro indexador que venha substituí-lo.

Art. 65. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do exercício de 2022, terá desconto de no maxim dez por cento do valor lançado, no primeiro vencimento em cota única e de no máximo cinco por cento no último vencimento em cota única; e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN fixo, do exercício de 2022, terá desconto de no máximo dez por cento do valor lançado, em caso de pagamento em cota única.

Digitalizado com CamScanner

Art. 66. Na previsão da receita, para o exercício financeiro de 2022, serão observados os incentivos e os benefícios fiscais estabelecidos em Leis Municipais, se atendidas às exigências do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000, conforme detalhado no Anexo de Metas Fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

Art. 67. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, de alteração de alíquota ou de modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Art. 68. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos de cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 3º, II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 69. Os Orçamentos da Administração Direta e da Administração Indireta (Autarquias, Institutos, Fundação e Fundos Municipais) deverão destinar recursos para o pagamento do serviço da dívida municipal.

Digitalizado com CamScanner

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES

FINAIS

Art. 70. Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e a responsabilidade pela coordenação da elaboração e da consolidação do Projeto de Lei Orçamentária, de que trata esta Lei.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento disciplinará:

I - O calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;

II - A elaboração e a distribuição do material que compõe as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Autarquias, Fundação, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista; e

III - as instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos de que trata esta Lei.

Art. 71. Para os efeitos do disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000:

I - As especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666/1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o art. 182, § 3º, da Constituição Federal; e

II - As despesas irrelevantes, conforme disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, são aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites do art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 72. São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, em cumprimento aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Serão registrados, no âmbito de cada órgão, todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, sem prejuízo das

Digitalizado com CamScanner

responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 73. Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser considerados como estimativa, admitindo-se variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2022 ao Legislativo Municipal.

Art. 74. A execução orçamentária dos órgãos da administração direta e indireta constantes do orçamento fiscal será processada por meio de sistema informatizado único.

Art. 75. Para efeito do disposto no art. 42, da Lei Complementar nº 101/2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou de instrumento congênere.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública Municipal, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 76. A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento divulgará, no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando-o por atividades, projetos e operações especiais, em cada unidade orçamentária contida no Orçamento Fiscal.

Art. 77. Cabe à Controladoria-Geral do Município a responsabilidade pela apuração dos resultados primário e nominal para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais previstas nesta Lei, em atendimento ao art. 9º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 78. Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou que alterem os valores da receita orçamentária poderão ser utilizados mediante Créditos Adicionais Suplementares e Especiais com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal e do art. 71, item 7, da Lei Orgânica do Município.

Digitalizado com CamScanner

Art. 79. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança, 03 de agosto de 2021

JOEL CELSO BUSCARIOL
Prefeito Municipal

Município de Boa Esperança - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	1.823.283,23	2.531.126,34	2.660.210,07
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.041.713,93	1.697.565,61	1.823.529,44
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.041.713,93	1.697.565,61	1.823.529,44
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	781.569,30	833.560,73	836.680,63
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	781.569,30	833.560,73	836.680,63
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**1.823.283,23**	**2.531.126,34**	**2.660.210,07**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2018**	**2019**	**2020**
Benefícios-Civil	1.888.521,99	2.222.152,76	2.561.871,98
Aposentadorias	1.532.074,37	1.828.180,04	2.112.820,22
Pensões	356.447,62	393.972,72	449.051,76
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**1.888.521,99**	**2.222.152,76**	**2.561.871,98**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	**(65.238,76)**	**308.973,58**	**98.338,09**
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2018**	**2019**	**2020**
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2018**	**2019**	**2020**
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**2018**	**2019**	**2020**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	**2018**	**2019**	**2020**
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.122.482,81	12.834.509,31	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	2.750,00	2.750,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2018**	**2019**	**2020**
Benefícios-Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	**2018**	**2019**	**2020**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2018**	**2019**	**2020**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	27,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - XII	**0,00**	**0,00**	**27,00**
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2018**	**2019**	**2020**
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES (XIII)	154.116,69	84.383,21	86.561,89
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**154.116,69**	**84.383,21**	**86.561,89**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	**(154.116,69)**	**(84.383,21)**	**(86.534,89)**

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2020	0,00	0,00	0,00	13.466.962,90
2021	3.739.804,70	2.730.872,53	1.008.932,17	14.475.895,07
2022	3.975.307,00	2.824.636,84	1.150.670,16	15.626.565,23
2023	4.155.739,89	2.892.336,52	1.263.403,37	16.889.968,60
2024	4.413.615,56	2.980.483,00	1.433.132,56	18.323.101,16
2025	4.680.578,82	2.993.261,14	1.687.317,68	20.010.418,84
2026	4.967.194,06	3.005.812,90	1.961.381,16	21.971.800,00
2027	5.279.027,87	3.077.659,13	2.201.368,74	24.173.168,74
2028	5.612.131,97	3.181.109,49	2.431.022,48	26.604.191,22
2029	5.969.749,19	3.368.541,59	2.601.207,60	29.205.398,82
2030	6.341.195,75	3.539.831,42	2.801.364,33	32.006.763,15
2031	6.571.256,19	3.557.922,04	3.013.334,15	35.020.097,30
2032	6.821.762,83	3.671.548,07	3.150.214,76	38.170.312,06
2033	7.083.852,04	3.820.012,53	3.263.839,51	41.434.151,57
2034	7.367.270,96	4.157.904,95	3.209.366,01	44.643.517,58
2035	7.630.565,21	4.249.382,14	3.381.183,07	48.024.700,65
2036	7.897.906,11	4.241.408,98	3.656.497,13	51.681.197,78
2037	8.208.875,72	4.597.314,28	3.611.561,44	55.292.759,22
2038	8.537.036,70	5.216.610,60	3.320.426,10	58.613.185,32
2039	8.821.995,68	5.465.487,83	3.356.507,85	61.969.693,17
2040	9.113.064,70	5.755.972,47	3.357.092,23	65.326.785,40
2041	9.423.003,61	6.294.681,31	3.128.322,30	68.455.107,70
2042	9.695.670,53	6.492.807,28	3.202.863,25	71.657.970,95
2043	9.968.756,39	6.620.886,72	3.347.869,67	75.005.840,62
2044	10.262.570,71	6.902.082,46	3.360.488,25	78.366.328,87
2045	10.546.713,01	7.024.293,96	3.522.419,05	81.888.747,92
2046	10.856.630,33	7.355.216,12	3.501.414,21	85.390.162,13
2047	11.164.071,75	7.654.720,97	3.509.350,78	88.899.512,91
2048	11.455.383,08	7.708.845,66	3.746.537,42	92.646.050,33
2049	11.768.784,96	7.857.184,15	3.911.600,81	96.557.651,14
2050	12.093.371,90	8.008.165,18	4.085.206,72	100.642.857,86
2051	12.429.674,99	8.161.833,67	4.267.841,32	104.910.699,18
2052	12.783.318,69	8.388.568,41	4.394.750,28	109.305.449,46
2053	13.137.645,18	8.506.008,37	4.631.636,81	113.937.286,27
2054	13.510.987,97	8.668.416,49	4.842.571,48	118.779.857,75
2055	10.351.274,19	8.863.103,00	1.488.171,19	120.268.028,94
2056	10.488.914,51	9.031.732,01	1.457.182,50	121.725.211,44
2057	10.625.417,30	9.203.345,46	1.422.071,84	123.147.283,28
2058	10.760.545,99	9.377.993,87	1.382.552,12	124.529.835,40
2059	10.892.940,75	9.540.365,11	1.352.575,64	125.882.411,04
2060	11.025.382,09	9.721.023,21	1.304.358,88	127.186.769,92
2061	11.155.695,91	9.904.869,83	1.250.826,08	128.437.596,00
2062	11.283.574,63	10.091.958,84	1.191.615,79	129.629.211,79
2063	11.411.054,83	10.315.201,65	1.095.853,18	130.725.064,97
2064	11.527.672,26	10.459.614,47	1.068.057,79	131.793.122,76
2065	11.646.968,86	10.656.532,18	990.436,68	132.783.559,44
2066	11.761.212,84	10.839.979,68	921.233,16	133.704.792,60
2067	11.873.342,89	11.043.645,93	829.696,96	134.534.489,56
2068	11.977.039,48	11.198.256,97	778.782,51	135.313.272,07
2069	11.260.873,67	11.408.402,65	(147.528,98)	135.165.743,09
2070	11.296.011,01	11.658.452,61	(362.441,60)	134.803.301,49
2071	11.318.869,45	11.876.545,85	(557.676,40)	134.245.625,09
2072	11.330.638,26	12.042.817,50	(712.179,24)	133.533.445,85
2073	11.333.770,12	12.267.839,10	(934.068,98)	132.599.376,87
2074	11.324.230,67	12.477.874,93	(1.153.644,26)	131.445.732,61
2075	11.302.167,77	12.710.578,22	(1.408.410,45)	130.037.322,16
2076	11.265.479,07	12.888.526,32	(1.623.047,25)	128.414.274,91
2077	11.216.581,59	13.068.965,69	(1.852.384,10)	126.561.890,81
2078	11.154.602,70	13.312.415,06	(2.157.812,36)	124.404.078,45
2079	11.074.986,41	13.498.788,87	(2.423.802,46)	121.980.275,99
2080	10.980.108,64	13.729.388,72	(2.749.280,08)	119.230.995,91
2081	10.866.409,93	13.984.660,07	(3.118.250,14)	116.112.745,77
2082	10.731.290,62	14.180.445,31	(3.449.154,69)	112.663.591,08
2083	10.577.044,70	14.378.971,55	(3.801.926,85)	108.861.664,23
2084	10.402.370,30	14.646.022,83	(4.243.652,53)	104.618.011,70
2085	10.201.940,53	14.851.067,15	(4.649.126,62)	99.968.885,08
2086	9.977.040,97	15.058.082,09	(5.081.041,12)	94.887.843,96
2087	9.728.795,82	15.269.807,84	(5.541.012,02)	89.346.831,94
2088	9.452.832,45	15.553.090,63	(6.100.258,18)	83.246.573,76
2089	9.144.105,27	15.770.833,90	(6.626.728,63)	76.619.845,13
2090	8.804.591,91	16.039.449,83	(7.234.857,92)	69.384.987,21
2091	8.429.404,05	16.336.467,89	(7.907.063,84)	61.477.923,37
2092	7.707.318,67	16.565.178,44	(8.857.859,57)	52.620.063,80
2093	7.280.701,06	16.797.090,94	(9.516.389,88)	43.103.673,92
2094	7.280.701,06	16.797.090,94	(9.516.389,88)	33.587.284,04

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2020	0,00	0,00	0,00	13.466.962,90
2021	3.739.804,70	2.730.872,53	1.008.932,17	14.475.895,07
2022	3.975.307,00	2.824.636,84	1.150.670,16	15.626.565,23
2023	4.155.739,89	2.892.336,52	1.263.403,37	16.889.968,60
2024	4.413.615,56	2.980.483,00	1.433.132,56	18.323.101,16
2025	4.680.578,82	2.993.261,14	1.687.317,68	20.010.418,84
2026	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2027	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2028	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2029	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2030	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2031	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2032	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2033	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2034	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2035	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2036	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2037	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2038	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2039	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2040	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2041	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2042	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2043	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2044	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2045	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2046	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2047	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2048	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2049	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2050	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2051	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2052	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2053	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2054	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2055	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2056	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2057	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2058	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2059	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2060	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2061	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2062	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2063	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2064	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2065	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2066	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2067	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2068	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2069	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2070	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2071	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2072	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2073	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2074	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2075	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2076	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2077	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2078	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2079	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2080	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2081	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2082	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2083	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2084	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2085	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2086	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2087	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2088	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2089	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2090	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2091	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2092	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2093	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84
2094	0,00	0,00	0,00	20.010.418,84

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, 08/Abr/2021, 16h e 44m.

NOTA:
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

NOTA EXPLICATIVA:

Município de Boa Esperança - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I) Valor (c) = (b-a)	Variação (II-I) % (c/a) x 100
Receita Total	29.873.024,29	0,000	129,795	29.873.024,29	0,000	129,795	-	0,00
Receitas Primárias (I)	26.787.055,80	0,000	116,387	26.787.055,80	0,000	116,387	-	0,00
Receitas Primárias Correntes	24.931.481,37	0,000	108,325	24.931.481,37	0,000	108,325	-	0,00
Impostos, Taxas e contribuições de Melh	1.955.953,09	0,000	8,498	1.955.953,09	0,000	8,498	-	0,00
Contribuições	2.360.056,21	0,000	10,254	2.360.056,21	0,000	10,254	-	0,00
Transferências Correntes	20.432.873,48	0,000	88,779	20.432.873,48	0,000	88,779	-	0,00
Demais Receitas Primárias Correntes	170.831,78	0,000	0,742	170.831,78	0,000	0,742	-	0,00
Receitas Primárias de Capital	1.855.574,43	0,000	8,062	1.855.574,43	0,000	8,062	-	0,00
Despesa Total	28.245.888,77	0,000	122,725	28.245.888,77	0,000	122,725	-	0,00
Despesas Primárias(II)	28.226.049,21	0,000	122,639	28.226.049,21	0,000	122,639	-	0,00
Despesas Primárias Correntes	23.101.367,37	0,000	100,373	23.101.367,37	0,000	100,373	-	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.254.923,41	0,000	66,281	15.254.923,41	0,000	66,281	-	0,00
Outras Despesas Correntes	7.846.443,96	0,000	34,092	7.846.443,96	0,000	34,092	-	0,00
Despesas Primárias de Capital	5.124.681,84	0,000	22,266	5.124.681,84	0,000	22,266	-	0,00
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,00
Resultado Primário(III) = (I – II)	(1.438.993,41)	0,000	(6,252)	(1.438.993,41)	0,000	(6,252)	-	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ati	19.839,56	0,000	0,086	19.839,56	0,000	0,086	-	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Pa	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(1.419.153,85)	0,000	(6,166)	(1.419.153,85)	0,000	(6,166)	-	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.506.912,48	0,000	6,547	1.506.912,48	0,000	6,547	-	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(701.947,16)	0,000	(3,050)	(701.947,16)	0,000	(3,050)	-	0,00

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, 08/Abr/2021, 16h e 56m.

Município de Boa Esperança - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA 2022	2023	2024	COMPENSAÇÃO
IPTU	Concessão de isenção caráter não geral	Tributos Municipais	14.574,00	16.032,00	17.635,00	Intensificação na cobrança e Campanhas com premiações e brindes.
TOTAL			14.574,00	16.032,00	17.635,00	

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, 09/Abr/2021, 13h e 13m.

Município de Boa Esperança - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	46.871.105,47	98,52	41.146.811,91	91,72	38.290.620,07	92,75
Reservas	701.947,16	1,48	3.716.932,43	8,28	2.992.249,08	7,25
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	47.573.052,63	100,00	44.863.744,34	100,00	41.282.869,15	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	(43.709.994,76)	145,06	(42.763.588,76)	142,90	(35.256.893,07)	146,09
Reservas	13.577.030,16	(45,06)	12.837.259,31	(42,90)	11.122.482,81	(46,09)
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	(30.132.964,60)	100,00	(29.926.329,45)	100,00	(24.134.410,26)	100,00

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, 09/Abr/2021, 13h e 16m.

Município de Boa Esperança - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2022
Aumento Permanente da Receita	28.878.161,01
(-) Transferências Constitucionais	25.364.777,97
(-) Transferências ao FUNDEB	2.419.201,24
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.094.181,80
Redução Permanente da Despesa(II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.094.181,80
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.094.181,80

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, 09/Abr/2021, 13h e 17m.

Município de Boa Esperança - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022 Valor Corrente (a)	2022 Valor Constante	2022 % PIB (a/PIB) x 100	2022 % RCL (a/RCL) x 100	2023 Valor Corrente (b)	2023 Valor Constante	2023 % PIB (b/PIB) x 100	2023 % RCL (b/RCL) x 100	2024 Valor Corrente (c)	2024 Valor Constante	2024 % PIB (c/PIB) x 100	2024 % RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	32.051.399,27	32.051.399,27	-	119,245	34.784.462,20	34.784.462,20	-	118,040	37.774.558,88	37.774.558,88	-	116,902
Receitas Primárias (I)	27.633.005,25	27.633.005,25	-	102,807	30.280.133,07	30.280.133,07	-	102,755	33.166.847,05	33.166.847,05	-	102,642
Receitas Primárias Correntes	24.441.215,27	24.441.215,27	-	90,932	30.069.164,09	30.069.164,09	-	102,039	32.934.781,18	32.934.781,18	-	101,924
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	2.563.300,04	2.563.300,04	-	9,537	2.819.630,03	2.819.630,03	-	9,568	2.875.006,94	2.875.006,94	-	8,897
Contribuições	1.659.948,91	1.659.948,91	-	6,176	1.742.946,35	1.742.946,35	-	5,915	1.830.093,67	1.830.093,67	-	5,664
Transferências Correntes	22.701.083,59	22.701.083,59	-	84,458	24.415.574,78	24.415.574,78	-	82,854	26.810.946,74	26.810.946,74	-	82,972
Demais Receitas Primárias Correntes	516.882,73	516.882,73	-	1,923	560.983,81	560.983,81	-	1,904	609.115,69	609.115,69	-	1,885
Receitas Primárias de Capital	191.789,98	191.789,98	-	0,714	210.968,98	210.968,98	-	0,716	232.065,87	232.065,87	-	0,718
Despesa Total	32.051.399,27	32.051.399,27	-	119,245	34.082.101,52	34.082.101,52	-	115,657	37.774.558,88	37.774.558,88	-	116,902
Despesas Primárias(II)	29.586.895,77	29.586.895,77	-	110,076	30.775.454,47	30.775.454,47	-	104,436	35.215.555,19	35.215.555,19	-	108,982
Despesas Primárias Correntes	26.353.580,28	26.353.580,28	-	98,047	28.714.887,93	28.714.887,93	-	97,443	31.504.108,52	31.504.108,52	-	97,496
Pessoal e Encargos Sociais	18.760.472,73	18.760.472,73	-	69,797	20.635.650,46	20.635.650,46	-	70,027	22.696.217,00	22.696.217,00	-	70,238
Outras Despesas Correntes	7.593.107,55	7.593.107,55	-	28,250	8.079.237,47	8.079.237,47	-	27,417	8.807.891,52	8.807.891,52	-	27,258
Despesas Primárias de Capital	3.233.315,49	3.233.315,49	-	12,029	3.306.647,05	3.306.647,05	-	11,221	3.711.446,67	3.711.446,67	-	11,486
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário(III) = (I – II)	(1.953.890,52)	(1.953.890,52)	-	(7,269)	(495.321,40)	(495.321,40)	-	(1,681)	(2.048.708,14)	(2.048.708,14)	-	(6,340)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	45.000,00	45.000,00	-	0,167	49.500,00	49.500,00	-	0,168	54.450,00	54.450,00	-	0,169
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(1.908.890,52)	(1.908.890,52)	-	(7,102)	(445.821,40)	(445.821,40)	-	(1,513)	(1.994.258,14)	(1.994.258,14)	-	(6,172)
Dívida Pública Consolidada	4.511.123,09	4.511.123,09	-	16,783	6.416.621,51	6.416.621,51	-	21,775	8.071.002,46	8.071.002,46	-	24,977
Dívida Consolidada Líquida	1.407.222,61	1.407.222,61	-	5,235	3.312.721,03	3.312.721,03	-	11,242	4.967.101,98	4.967.101,98	-	15,372
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, 09/Abr/2021, 11h e 19m.

Município de Boa Esperança - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES 2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	29.372.207,19	29.873.024,29	1,71	32.980.834,14	10,40	32.051.399,27	-2,82	34.784.462,20	8,53	37.774.558,88	8,60
Receitas Primárias (I)	27.379.159,81	26.787.055,80	-2,16	30.160.277,33	12,59	27.633.005,25	-8,38	30.280.133,07	9,58	33.166.847,05	9,53
Receitas Primárias Correntes	24.932.774,59	24.931.481,37	-0,01	29.885.657,12	19,87	24.441.215,27	-18,22	30.069.164,09	23,03	32.934.781,18	9,53
Impostos, Taxas e contribui	2.225.844,93	1.955.953,09	-12,13	2.285.144,89	16,83	2.563.300,04	12,17	2.819.630,03	10,00	2.875.006,94	1,96
Contribuições	1.970.541,07	2.360.056,21	19,77	1.685.632,30	-28,58	1.659.948,91	-1,52	1.742.946,35	5,00	1.830.093,67	5,00
Transferências Correntes	20.073.676,95	20.432.873,48	1,79	25.287.886,41	23,76	22.701.083,59	-10,23	24.415.574,78	7,55	26.810.946,74	9,81
Demais Receitas Primárias	703.153,57	170.831,78	-75,70	716.909,43	319,66	516.882,73	-27,90	560.983,81	8,53	609.115,69	8,58
Receitas Primárias de Capital	2.446.385,22	1.855.574,43	-24,15	274.620,21	-85,20	191.789,98	-30,16	210.968,98	10,00	232.065,87	10,00
Despesa Total	24.992.895,97	28.245.888,77	13,02	31.194.408,45	10,44	32.051.399,27	2,75	34.082.101,52	6,34	37.774.558,88	10,83
Despesas Primárias(II)	24.958.432,90	28.226.049,21	13,09	28.731.988,69	1,79	29.586.895,77	2,98	30.775.454,47	4,02	35.215.555,19	14,43
Despesas Primárias Corrente	22.949.863,87	23.101.367,37	0,66	26.629.247,68	15,27	26.353.580,28	-1,04	28.714.887,93	8,96	31.504.108,52	9,71
Pessoal e Encargos Sociais	13.538.866,54	15.254.923,41	12,68	16.144.482,10	5,83	18.760.472,73	16,20	20.635.650,46	10,00	22.696.217,00	9,99
Outras Despesas Correntes	9.410.997,33	7.846.443,96	-16,62	10.484.765,58	33,62	7.593.107,55	-27,58	8.079.237,47	6,40	8.807.891,52	9,02
Despesas Primárias de Capita	2.008.569,03	5.124.681,84	155,14	2.102.741,01	-58,97	3.233.315,49	53,77	3.306.647,05	2,27	3.711.446,67	12,24
Pagamento de Restos a Paga	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Resultado Primário(III) = (I – II)	2.420.726,91	(1.438.993,41)	-159,44	1.428.288,64	-199,26	(1.953.890,52)	-236,80	(495.321,40)	-74,65	(2.048.708,14)	313,61
Juros, Encargos e Variações M	34.463,07	19.839,56	-42,43	60.000,00	202,43	45.000,00	-25,00	49.500,00	10,00	54.450,00	10,00
Juros, Encargos e Variações M	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III +	2.455.189,98	(1.419.153,85)	-157,80	1.488.288,64	-204,87	(1.908.890,52)	-228,26	(445.821,40)	-76,64	(1.994.258,14)	347,32
Dívida Pública Consolidada	407.041,05	1.506.912,48	270,21	2.316.390,23	53,72	4.511.123,09	94,75	6.416.621,51	42,24	8.071.002,46	25,78
Dívida Consolidada Líquida	(3.018.119,03)	(701.947,16)	-76,74	(787.510,25)	12,19	1.407.222,61	-278,69	3.312.721,03	135,41	4.967.101,98	49,94

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES 2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	29.372.207,19	29.873.024,29	1,71	32.980.834,14	10,40	32.051.399,27	-2,82	34.784.462,20	8,53	37.774.558,88	8,60
Receitas Primárias (I)	27.379.159,81	26.787.055,80	-2,16	30.160.277,33	12,59	27.633.005,25	-8,38	30.280.133,07	9,58	33.166.847,05	9,53
Receitas Primárias Correntes	24.932.774,59	24.931.481,37	-0,01	29.885.657,12	19,87	24.441.215,27	-18,22	30.069.164,09	23,03	32.934.781,18	9,53
Impostos, Taxas e contribui	2.225.844,93	1.955.953,09	-12,13	2.285.144,89	16,83	2.563.300,04	12,17	2.819.630,03	10,00	2.875.006,94	1,96
Contribuições	1.970.541,07	2.360.056,21	19,77	1.685.632,30	-28,58	1.659.948,91	-1,52	1.742.946,35	5,00	1.830.093,67	5,00
Transferências Correntes	20.073.676,95	20.432.873,48	1,79	25.287.886,41	23,76	22.701.083,59	-10,23	24.415.574,78	7,55	26.810.946,74	9,81
Demais Receitas Primárias	703.153,57	170.831,78	-75,70	716.909,43	319,66	516.882,73	-27,90	560.983,81	8,53	609.115,69	8,58
Receitas Primárias de Capital	2.446.385,22	1.855.574,43	-24,15	274.620,21	-85,20	191.789,98	-30,16	210.968,98	10,00	232.065,87	10,00
Despesa Total	24.992.895,97	28.245.888,77	13,02	31.194.408,45	10,44	32.051.399,27	2,75	34.082.101,52	6,34	37.774.558,88	10,83
Despesas Primárias(II)	24.958.432,90	28.226.049,21	13,09	28.731.988,69	1,79	29.586.895,77	2,98	30.775.454,47	4,02	35.215.555,19	14,43
Despesas Primárias Corrente	22.949.863,87	23.101.367,37	0,66	26.629.247,68	15,27	26.353.580,28	-1,04	28.714.887,93	8,96	31.504.108,52	9,71
Pessoal e Encargos Sociais	13.538.866,54	15.254.923,41	12,68	16.144.482,10	5,83	18.760.472,73	16,20	20.635.650,46	10,00	22.696.217,00	9,99
Outras Despesas Correntes	9.410.997,33	7.846.443,96	-16,62	10.484.765,58	33,62	7.593.107,55	-27,58	8.079.237,47	6,40	8.807.891,52	9,02
Despesas Primárias de Capita	2.008.569,03	5.124.681,84	155,14	2.102.741,01	-58,97	3.233.315,49	53,77	3.306.647,05	2,27	3.711.446,67	12,24
Pagamento de Restos a Paga	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Resultado Primário(III) = (I – II)	2.420.726,91	(1.438.993,41)	-159,44	1.428.288,64	-199,26	(1.953.890,52)	-236,80	(495.321,40)	-74,65	(2.048.708,14)	313,61

GOVBR PL - Emissão: 09/04/2021 às 13h18min - Duração: 0h00m10seg (11)

Município de Boa Esperança - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II) R$ 1,00

Juros, Encargos e Variações M	34.463,07	19.839,56	-42,43	60.000,00	202,43	45.000,00	-25,00	49.500,00	10,00	54.450,00	10,00
Juros, Encargos e Variações M	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III +	2.455.189,98	(1.419.153,85)	-157,80	1.488.288,64	-204,87	(1.908.890,52)	-228,26	(445.821,40)	-76,64	(1.994.258,14)	347,32
Dívida Pública Consolidada	407.041,05	1.506.912,48	270,21	2.316.390,23	53,72	4.511.123,09	94,75	6.416.621,51	42,24	8.071.002,46	25,78
Dívida Consolidada Líquida	(3.018.119,03)	(701.947,16)	-76,74	(787.510,25)	12,19	1.407.222,61	-278,69	3.312.721,03	135,41	4.967.101,98	49,94

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, 09/Abr/2021, 13h e 18m.

Município de Boa Esperança - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2022

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.164,54	174.087,28	1.635,25
Alienação de Bens Móveis	-	170.850,00	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.164,54	3.237,28	1.635,25
DESPESAS EXECUTADAS	**2020 (d)**	**2019 (e)**	**2018 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	189.350,22	71.760,00	45.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	189.350,22	71.760,00	45.000,00
Investimentos	189.350,22	71.760,00	45.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2020 (g)=((Ia-IId)+IIIh)	2019 (h)=((Ib-IIe)+IIIi)	2018 (i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	(129.223,15)	58.962,53	(43.364,75)

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, 09/Abr/2021, 13h e 15m.

Município de Boa Esperança - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022

ARF(LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS Descrição	Valor	PROVIDÊNCIAS Descrição	Valor
ISENÇÃO DE IPTU CONFORME LEI MUNICIPAL 67/2017	20.000,00	INTENSIFICAÇÃO NA COBRANÇA	20.000,00
SUBTOTAL	20.000,00	SUBTOTAL	20.000,00
TOTAL	20.000,00	TOTAL	20.000,00

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, 09/Abr/2021, 13h e 21m.

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
Processo Legislativo

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 28.01.00

OBJETIVO
Processo Legislativo
JUSTIFICATIVA
Zelar pelos direitos e interesse comunitários dos cidadãos

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Todo Mundo trabalhando pelo desenvolvimento	Pessoas	1,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 1.293.448,26**

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Prev.Social a Inativos/Pensionistas

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 2

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO DE PENSÕES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 29.01.00

OBJETIVO
Prev.Social a Inativos/Pensionistas
JUSTIFICATIVA
Conceder benefícios e/ou aposentadorias aos servidores aptos à sua concessão

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Todo Mundo trabalhando pelo desenvolvimento	Pessoas	1,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 3.234.104,44**

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Administração Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 16.01.00

OBJETIVO
Administração Geral
JUSTIFICATIVA
Zelo pela idoneidade da administração

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Todo Mundo trabalhando pelo desenvolvimento	Pessoas	1,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 4.083.792,46**

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Divida Interna

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 5

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 18.03.00

OBJETIVO
Manutenção e acompanhamento da divida interna
JUSTIFICATIVA
Necessidade de parcelamentos da divida de modo a não onerar os erários publicos municipais

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Todo Mundo trabalhando pelo desenvolvimento	Pessoas	1,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 344.355,90**

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 7

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 22.01.00

OBJETIVO
IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E CONSERVAÇÃO DOS PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS, PRIORIZANDO A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO

JUSTIFICATIVA
manter as vias e logradouros em boas condições para possibilitar o acesso dos munícipes.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Qualidade de vida e respeito ao meio ambiente	Pessoas	9,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 2.850.992,33**

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Promoção e Extensão Rural

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 13

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GABINTE DO SECRETARIO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 25.01.00

OBJETIVO
Promoção e Extensão Rural
JUSTIFICATIVA
Devido se tratar de mini e pequenos produtores rurais necessita-se de políticas de apoio, que visem a manutenção do homem no campo.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Qualidade de vida e respeito ao meio ambiente	Pessoas	1,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 433.455,88**

Página: 7 de 22
09/04/2021 16:51

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
APOIO AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 15

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 22.01.00

OBJETIVO
FOMENTAR A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSIBILIDADE A FIM DE PROMOVER O ACESSO AMPLO AOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE FORMA SEGURA, INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL. CRIAR PROJETOS QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO, E NÃO MOTORIZADO - PASSEIOS E CICLOVIAS

JUSTIFICATIVA
Manutenção e conservação do ambiente utilizado pelos munícipes para o deslocamento por meio de transporte rodoviário.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Todo Mundo trabalhando pelo desenvolvimento	Pessoas	1,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 339.041,15**

Página: 8 de 22
09/04/2021 16:51

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Assistência Social

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 18

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 21.01.00

OBJETIVO
Manter uma política social destinada ao atendimento das necessidades básicas dos indivíduos, mais precisamente em prol da família, maternidade, infância, adolescência, velhice, o amparo às crianças e aos adolescentes carentes, promoção da integração ao mercado de trabalho, bem como a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária

JUSTIFICATIVA
A implementação do programa é necessário tendo em vista a promoção e o bem estar do cidadão.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Acabar com a fome e a miséria	Pessoas	1,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 912.924,35**

Página: 9 de 22
09/04/2021 16:51

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Promoção Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 26

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 17.01.00

OBJETIVO
Promoção Cultural, promover projetos profissionalizantes, culturais, educacionais, festas oficiais como vaca atolada, IPTU, aniversário do Município, reveillon entre outros.

JUSTIFICATIVA
Divulgar o Município no cenário regional, estadual e federal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Todo Mundo trabalhando pelo desenvolvimento	Pessoas	1,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 258.110,54**

Página: 10 de 22
09/04/2021 16:51

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Habitação

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 27

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 22.01.00

OBJETIVO
Habitação
JUSTIFICATIVA
População basicamente formada por cidadão com baixo poder aquisitivo, que necessitam da intervenção do municipio para conseguir sua casa própria.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Qualidade de vida e respeito ao meio ambiente	Pessoas	1,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 1.000.560,10**

Página: 11 de 22
09/04/2021 16:51

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
ESPORTE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 29

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 17.01.00

OBJETIVO
Incentivar o desporto amador, promovendo atiidades como MOTOCROSS, CAVALGADAS, CAMINHADAS, CAMPEONATOS de futsal, MANUTENÇÃO DE ATI'S, MANUTENÇÃO de espaços esportivos, como: ginásios de esportes, quadra de suíços, malha, pista de laço, pesca entre outros.

JUSTIFICATIVA
Necessidade de envolvimento da população nas atividades esportivas com vistas à manutenção da saude por meio da prática regularde esportes.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Todo Mundo trabalhando pelo desenvolvimento	Pessoas	1,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 276.611,09**

Página: 12 de 22
09/04/2021 16:51

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 31

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 21.01.00

OBJETIVO
Poporcionar condições de bem-estar e satisfação aos cidadãos pertencentes ao grupo de crianças e adolescentes em situação de risco social.

JUSTIFICATIVA
É necessário a implementação de políticas administrativas que visem o envolvimento de crianças e adolescentes em situação de risco com vista à sua reintegração na sociedade.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Todo Mundo trabalhando pelo desenvolvimento	Pessoas	1,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 149.438,97**

Página: 13 de 22
09/04/2021 16:51

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Assistência ao Menor

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 32

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 21.01.00

OBJETIVO
Promover atividades de integração e interação do menor visando a inserção não sociedade.

JUSTIFICATIVA
Implementação de políticas administrativa que visem atender as necessidades dos menores e adolecentes com a elaboração de atividades de inserção destes na sociedade.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Todo Mundo trabalhando pelo desenvolvimento	Pessoas	1,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 4.000,00**

Página: 14 de 22
09/04/2021 16:51

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
SAÚDE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 34

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 20.01.00

OBJETIVO
orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. E ainda manutenção da rede municipal de saúde, ampliando e monitorando os projetos e estratégias para uma população mais saudável.

JUSTIFICATIVA
De acordo com a Constituição Federal o cidadão tem direito a prioritário à saude, O municipio tem como prioridade manter políticas de prevenção e controle de doenças.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Combater a AIDS a Malaria e outras doênças	Pessoas	1,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 7.249.915,18**

Página: 15 de 22
09/04/2021 16:51

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Iluminação Pública

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 36

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 22.03.00

OBJETIVO
Manutenção da Iluminação Pública do Municipio
JUSTIFICATIVA
Proporcionar maior facilidade ao cidadão no acesso às repartições públicas no periodo noturno.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Acabar com a fome e a miséria	Pessoas	9,00	9,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 510.567,41**

Página: 16 de 22
09/04/2021 16:51

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
EDUCAÇÃO É TUDO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 37

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 19.01.00

OBJETIVO
Proporcionar o desenvolvimento do ensino, por meio de projetos educacionais, aquisição de materiais, equipamentos, móveis, veículos, constuções, ampliações, reformas e melhorias em unidades educacionais.

JUSTIFICATIVA
Manter atividades de desenvolvimento da educação, visando a formação do cidadão.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Educação Básica de qualidade para todos	Pessoas	1,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 5.839.090,54**

Página: 17 de 22
09/04/2021 16:51

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Atendimento ao Idoso

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 39

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 21.01.00

OBJETIVO
Incentivar a participação de Idosos em atividades que visem proporcionar-lhes melhor qualidade de vida e elevação da auto-estima.

JUSTIFICATIVA
Possibilitar a classe idosa do Municipio a participação e integração na sociedade, gerando assim melhor qualidade de vida.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Qualidade de vida e respeito ao meio ambiente	Pessoas	1,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 32.220,00**

Página: 18 de 22
09/04/2021 16:51

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Gestão ambiental

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 50

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DIVISÃO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 25.03.00

OBJETIVO
Gestão ambiental
JUSTIFICATIVA
Meio Ambiente

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	**R$ 170.002,54**

Página: 19 de 22
09/04/2021 16:51

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Restaurante Popular

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 51

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DIVISÃO SEGURANÇA ALIMENTAR

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 21.05.00

OBJETIVO
Implantação e Manutenção do Restaurante Popular
JUSTIFICATIVA
Melhorar o padrão alimentar da população de baixa renda.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Acabar com a fome e a miséria	Pessoas	1,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 180.223,84**

Página: 20 de 22
09/04/2021 16:51

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Política Municipal de Resíduos Sólidos

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 52

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DIVISÃO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 25.03.00

OBJETIVO
Politica Municipal de Residuos Sólidos
JUSTIFICATIVA
Atender a legislação atual em especial Plano Municipal de Gestão Integrada de Residuos Sólidos

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Qualidade de vida e respeito ao meio ambiente	Pessoas	1,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 35.440,00**

Página: 21 de 22
09/04/2021 16:51

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 53

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 21.02.00

OBJETIVO
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
JUSTIFICATIVA
Promover a igualdade entre as pessoas.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Acabar com a fome e a miséria	Pessoas	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 732.956,69**

Página: 22 de 22
09/04/2021 16:51

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Reserva de Contingência

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 18.01.00

OBJETIVO
Reserva de Contingência
JUSTIFICATIVA
Utilização da Reserva de Contingência para cobertura orçamentárias para demais despesas onde ocorram maior execução de despesas e, que por consequência venham extrapolar o saldo programado.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Todo Mundo trabalhando pelo desenvolvimento	Pessoas	1,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 2.120.147,60**
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS			**R$ 32.051.399,27**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO — Prefeitura Municipal de Boa Esperanca-PR — Página: 1 de 2
LDO-2022-Alteração Legal 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Fundamento Legal: 23 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação	Valores 2022	Valores Total
0.002.000-AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	344.355,90	344.355,90
0.010.000-RESERVA DE CONTIGÊNCIAS	2.120.147,60	2.120.147,60
1.001.000-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - GABINETE	10.000,00	10.000,00
1.003.000-INFRA-ESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	1.006.846,58	1.006.846,58
1.007.000-AQS./DESAP.IMÓVEIS VISANDO A IMPL. DE PROJ. HABIT., COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E SOCIAIS	1.000.560,10	1.000.560,10
1.018.000-Ampliação/Reforma Escolas	125.717,21	125.717,21
1.029.000-CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/EQUIPAMENTOS CENTRO DE SAÚDE	54.463,62	54.463,62
1.036.000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00	25.000,00
1.037.000-CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	220,00	220,00
1.040.000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSPORTE ESCOLAR	91.836,89	91.836,89
1.041.000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	105.110,00	105.110,00
1.042.000-INFRA-ESTRUTURA RURAL E OBRAS COMPLEMENTARES	14.495,14	14.495,14
1.046.000-AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ O DESENVOLVIMENTO URBANO	550,00	550,00
1.047.000-CENTRO DE HIDROGINÁSTICA	501.020,00	501.020,00
1.070.000-Política Municipal de Resíduos Sólidos	220,00	220,00
1.071.000-CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS CEI-CENTROS DE EDUC.INFANT.	80.220,00	80.220,00
2.001.000-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.293.448,26	1.293.448,26
2.002.000-MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	1.826.343,39	1.826.343,39
2.005.000-MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	1.829.100,61	1.829.100,61
2.006.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	80.706,68	80.706,68
2.007.000-MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	786.166,99	786.166,99
2.010.000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	75.696,18	75.696,18
2.011.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.378.444,89	1.378.444,89
2.012.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	280.714,80	280.714,80
2.013.000-MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR - FUNDAMENTAL E INFANTIL	358.319,80	358.319,80
2.014.000-ATENDIMENTO AO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	134.920,18	134.920,18
2.016.000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	85.649,14	85.649,14
2.017.000-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	3.077.950,50	3.077.950,50
2.019.000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.596,68	80.596,68
2.020.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	910.924,35	910.924,35
2.021.000-PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUPEMBE	3.234.104,44	3.234.104,44
2.024.000-Manutenção da Div. de Eventos	182.488,96	182.488,96
2.025.000-PROGRAMA MÉDICO DA FAMÍLIA	887.403,94	887.403,94
2.026.000-PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	644.723,36	644.723,36
2.028.000-PROGRAMA DA DENGUE	31.199,92	31.199,92
2.030.000-PROGRAMA SAÚDE BUCAL	375.811,69	375.811,69
2.031.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	176.391,09	176.391,09
2.034.000-MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	510.567,41	510.567,41
2.036.000-MANTER O FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	2.925.316,69	2.925.316,69
2.038.000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.000,00	3.000,00
2.039.000-MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA	98.397,28	98.397,28
2.040.000-MANUTENÇÃO DO GAB. DO SECRETARIO	85.648,84	85.648,84

Dados Enviados ao Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO — Prefeitura Municipal de Boa Esperanca-PR — Página: 2 de 2
LDO-2022-Alteração Legal 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Fundamento Legal: 23 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação	Valores 2022	Valores Total
2.041.000-MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA	337.749,20	337.749,20
2.043.000-MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	75.621,58	75.621,58
2.044.000-MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE COMPRAS/LICITAÇÃO/PATRIMONIO	447.877,69	447.877,69
2.045.000-MANUTENÇÃO - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL	302.857,91	302.857,91
2.046.000-MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	37.454,91	37.454,91
2.047.000-DIVISÃO DE TRIBUTOS	30.000,00	30.000,00
2.050.000-INCENTIVO À PRODUÇÃO VEGETAL	15.000,00	15.000,00
2.054.000-INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD	9.694,74	9.694,74
2.055.000-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	151.110,00	151.110,00
2.056.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	259.931,15	259.931,15
2.059.000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PROCURADOR	378.448,77	378.448,77
2.060.000-MANUTENÇÃO - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	170.002,54	170.002,54
2.063.000-Manutenção do Conselho Tutelar	139.969,97	139.969,97
2.064.000-Manutenção de Programas de Proteção ao Idoso	30.220,00	30.220,00
2.065.000-CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS	1.000,00	1.000,00
2.066.000-CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.000,00	2.000,00
2.067.000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS	1.000,00	1.000,00
2.068.000-CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	2.000,00	2.000,00
2.069.000-Manutenção do Restaurante Popular	180.223,84	180.223,84
2.071.000-Manutenção da Farmácia Básica	101.339,83	101.339,83
2.077.000-Política Municipal de Resíduos Sólidos	35.220,00	35.220,00
2.078.000-CISENP - CONSÓRCIO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ	41.000,00	41.000,00
2.079.000-Manutenção do Programa Brasil Carinhoso	996,57	996,57
2.080.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	192.214,94	192.214,94
2.081.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - NAC. APOIO AO TRANSP. ESCOLAR-PNATE	16.142,98	16.142,98
2.082.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	72.171,89	72.171,89
2.083.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS	1.320,00	1.320,00
2.084.000-EDUCAÇÃO ESPECIAL	77.000,00	77.000,00
2.085.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	3.057,72	3.057,72
2.086.000-BOLSA FAMÍLIA	11,57	11,57
2.087.000-PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL	77.481,19	77.481,19
2.088.000-PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE	206,36	206,36
2.089.000-CENTRO DE FISIOTERAPIA	230.648,52	230.648,52
2.090.000-MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM	881.594,66	881.594,66
2.091.000-CIS-COMCAM	335.110,00	335.110,00
2.092.000-MANUTENÇÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO	300.159,37	300.159,37
2.093.000-MANUTENÇÃO DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	194.293,66	194.293,66
5.001.000-INVESTIMENTOS - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.000,00	3.000,00
6.001.000-MANUTENÇÃO - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Administração)	5.469,00	5.469,00
6.002.000-MANUTENÇÃO - FUNDO CRIANÇA ADOLESCENTE(SAÚDE)	2.000,00	2.000,00
TOTAL DA LDO	32.051.399,27	32.051.399,27

Dados Enviados ao Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO — Prefeitura Municipal de Boa Esperanca-PR — Página: 1 de 2
LDO-2022-Alteração Legal 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Fundamento Legal: 23 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade	Valores 2022	Valores Total
15-GABINETE DO PREFEITO		
15.01-GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO	437.498,22	437.498,22
15.02-CHEFE DE GABINETE	100.648,84	100.648,84
15.03-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA	522.774,56	522.774,56
15.04-DIVISÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	194.948,17	194.948,17
15.05-DIVISÃO DE EVENTOS	182.488,96	182.488,96
16-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
16.01-GABINETE DO SECRETARIO	124.747,87	124.747,87
16.02-DIVISÃO DE RECEITAS	212.816,50	212.816,50
16.03-DIVISÃO DE PATRIMONIO	57.340,68	57.340,68
16.04-DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.029,71	100.029,71
17-SECRET. MUNICIP. CULTURA ESPORTE E LAZER		
17.01-GABINETE DO SECRETÁRIO	80.706,68	80.706,68
17.02-DIVISÃO DE CULTURA	75.621,58	75.621,58
17.04-DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	195.904,41	195.904,41
18-SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS E PLANEJAMENT		
18.01-GABINETE DO SECRETÁRIO	115.538,84	115.538,84
18.02-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL	302.857,91	302.857,91
18.03-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.256.162,32	1.256.162,32
19-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
19.01-GABINETE DO SECRETÁRIO	75.696,18	75.696,18
19.02-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	1.486.021,17	1.486.021,17
19.03-DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	538.471,56	538.471,56
19.04-DIVISÃO DE ENSINO FUND. E INFANTIL	813.584,94	813.584,94
19.05-DIVISÃO DO FUNDEB	2.925.316,69	2.925.316,69
20-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
20.01-GABINETE DO SECRETÁRIO	85.649,14	85.649,14
20.02-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	3.134.414,12	3.134.414,12
20.03-DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	3.117.057,34	3.117.057,34
20.04-DIVISÃO DE ENFERMAGEM	881.594,66	881.594,66
20.05-DIVISÃO DE POLICIA ADMINISTRATIVA	31.199,92	31.199,92
21-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
21.01-GABINETE DO SECRETÁRIO	80.596,68	80.596,68
21.02-DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	912.924,35	912.924,35
21.03-DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO	692.102,00	692.102,00
21.04-DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	226.513,66	226.513,66
21.05-DIVISÃO SEGURANÇA ALIMENTAR	180.223,84	180.223,84
22-SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS		
22.01-GABINETE DO SECRETÁRIO	85.648,84	85.648,84
22.02-DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	339.041,15	339.041,15
22.03-DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	510.567,41	510.567,41
22.04-DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL	3.690.169,73	3.690.169,73

GOVBR PL - Emissão: 09/04/2021 às 16h5min - Duração: 0h00m13seg (11)

Unidade Gestora: CONSOLIDADO — Prefeitura Municipal de Boa Esperanca-PR — Página: 2 de 2
LDO-2022-Alteração Legal 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Fundamento Legal: 23 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade	Valores 2022	Valores Total
22.05-DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	163.302,70	163.302,70
23-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS		
23.01-GABINETE DO SECRETÁRIO	108.865,51	108.865,51
23.02-DIVISÃO DE LICITAÇÕES	244.157,70	244.157,70
23.03-DIVISÃO DE RECEBIMENTO DE PRODUTOS	94.856,48	94.856,48
24-SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS		
24.01-GABINETE DO SECRETÁRIO	80.706,68	80.706,68
24.02-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	785.460,31	785.460,31
25-SECRET. MUNICIP. AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
25.01-GABINETE DO SECRETÁRIO	80.706,68	80.706,68
25.02-DIVISÃO DE AGRICULTURA	337.749,20	337.749,20
25.03-DIVISÃO MEIO AMBIENTE	220.442,54	220.442,54
26-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
26.01-GABINETE DO PROCURADOR	378.448,77	378.448,77
27-CONTROLADORIA		
27.01-GABINETE DO CONTROLADOR	98.397,28	98.397,28
28-CÂMARA MUNICIPAL		
28.01-CÂMARA MUNICIPAL	1.293.448,26	1.293.448,26
29-FUNDO DE PENSÕES		
29.01-FUNDO DE PENSÕES	4.479.900,53	4.479.900,53
TOTAL DA LDO	32.051.399,27	32.051.399,27

Página: 1 de 2C
12/04/2021 07:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
LDO PARA 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 15.01 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO
Programa: 0004 - Administração Geral
Objetivo: Administração Geral

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS-GABINETE	GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO	P	Outras Unidades de Medidas	0	1,00	10.000,00
2.002 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	427.498,22
					TOTAL NO EXERCÍCIO	437.498,22

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 15.02 - CHEFE DE GABINETE
Programa: 0004 - Administração Geral
Objetivo: Administração Geral

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.002 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	CHEFE DE GABINETE	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	100.648,84
					TOTAL NO EXERCÍCIO	100.648,84

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 15.03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Programa: 0004 - Administração Geral
Objetivo: Administração Geral

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.002 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	522.774,56
					TOTAL NO EXERCÍCIO	522.774,56

Página: 2 de 2C
12/04/2021 07:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
LDO PARA 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 15.04 - DIVISÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS
Programa: 0004 - Administração Geral
Objetivo: Administração Geral

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.002 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	DIVISÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	194.948,17
					TOTAL NO EXERCÍCIO	194.948,17

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 15.05 - DIVISÃO DE EVENTOS
Programa: 0026 - Promoção Cultural
Objetivo: Promoção Cultural, promover projetos profissionalizantes, culturais, educacionais, festas oficiais como vaca atolada, IPTU, aniversário do Município, reveillon entre outros.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.024 - Manutenção da Div. de Eventos	DIVISÃO DE EVENTOS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	182.488,96
					TOTAL NO EXERCÍCIO	182.488,96

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 16.01 - GABINETE DO SECRETARIO
Programa: 0004 - Administração Geral
Objetivo: Administração Geral

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.002 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	GABINETE DO SECRETARIO	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	124.747,87
					TOTAL NO EXERCÍCIO	124.747,87

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

GOVBR PL - Emissão: 12/04/2021 às 7h54min - Duração: 0h11m41seg (11)

Página: 3 de 2C
12/04/2021 07:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
LDO PARA 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Unidade: 16.02 - DIVISÃO DE RECEITAS
Programa: 0004 - Administração Geral
Objetivo: Administração Geral

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.002 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	DIVISÃO DE RECEITAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	182.816,50
2.047 - DIVISÃO DE TRIBUTOS	DIVISÃO DE RECEITAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	30.000,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	212.816,50

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 16.03 - DIVISÃO DE PATRIMONIO
Programa: 0004 - Administração Geral
Objetivo: Administração Geral

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.002 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	DIVISÃO DE PATRIMONIO	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	57.340,68
					TOTAL NO EXERCÍCIO	57.340,68

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 16.04 - DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa: 0004 - Administração Geral
Objetivo: Administração Geral

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.002 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	100.029,71
					TOTAL NO EXERCÍCIO	100.029,71

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

GOVBR PL - Emissão: 12/04/2021 às 7h54min - Duração: 0h11m41seg (11)

Página: 4 de 2C
12/04/2021 07:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
LDO PARA 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Programa: 0029 - ESPORTE PARA TODOS
Objetivo: Incentivar o desporto amador, promovendo atiidades como MOTOCROSS, CAVALGADAS, CAMINHADAS, CAMPEONATOS de futsal, MANUTENÇÃO DE ATI'S, MANUTENÇÃO de espaços esportivos, como: ginásios de esportes, quadra de suíços, malha, pista de laço, pesca entre outros.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	80.706,68
					TOTAL NO EXERCÍCIO	80.706,68

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 17.02 - DIVISÃO DE CULTURA
Programa: 0026 - Promoção Cultural
Objetivo: Promoção Cultural, promover projetos profissionalizantes, culturais, educacionais, festas oficiais como vaca atolada, IPTU, aniversário do Município, reveillon entre outros.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.043 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	DIVISÃO DE CULTURA	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	75.621,58
					TOTAL NO EXERCÍCIO	75.621,58

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 17.04 - DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
Programa: 0029 - ESPORTE PARA TODOS
Objetivo: Incentivar o desporto amador, promovendo atiidades como MOTOCROSS, CAVALGADAS, CAMINHADAS, CAMPEONATOS de futsal, MANUTENÇÃO DE ATI'S, MANUTENÇÃO de espaços esportivos, como: ginásios de esportes, quadra de suíços, malha, pista de laço, pesca entre outros.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.037 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	P	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	220,00
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	195.684,41
					TOTAL NO EXERCÍCIO	195.904,41

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

GOVBR PL - Emissão: 12/04/2021 às 7h54min - Duração: 0h11m41seg (11)

Página: 5 de 2C
12/04/2021 07:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
LDO PARA 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Unidade: 18.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Programa: 0004 - Administração Geral
Objetivo: Administração Geral

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.002 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	115.538,84
					TOTAL NO EXERCÍCIO	115.538,84

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 18.02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL
Programa: 0004 - Administração Geral
Objetivo: Administração Geral

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.045 - MANUTENÇÃO - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL	A	Outras Unidades de Medidas	0	1,00	302.857,91
					TOTAL NO EXERCÍCIO	302.857,91

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 18.03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 0004 - Administração Geral
Objetivo: Administração Geral

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.046 - MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	37.454,91
					TOTAL NO EXERCÍCIO	37.454,91

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 18.03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 0005 - Dívida Interna

GOVBR PL - Emissão: 12/04/2021 às 7h54min - Duração: 0h11m41seg (11)

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
LDO PARA 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Objetivo: Manutenção e acompanhamento da dívida interna

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
0.002 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	O	Outras Unidades de Medidas	0	1,00	344.355,90
					TOTAL NO EXERCÍCIO	344.355,90

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 18.03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 9999 - Reserva de Contingência
Objetivo: Reserva de Contingência

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
0.010 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	O	Outras Unidades de Medidas	0	1,00	874.351,51
					TOTAL NO EXERCÍCIO	874.351,51

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 19.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Programa: 0037 - EDUCAÇÃO É TUDO
Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento do ensino, por meio de projetos educacionais, aquisição de materiais, equipamentos, móveis, veículos, constuções, ampliações, reformas e melhorias em unidades educacionais.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.010 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	Crianças Atendidas	Pessoas	1,00	75.696,18
					TOTAL NO EXERCÍCIO	75.696,18

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 19.02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
Programa: 0037 - EDUCAÇÃO É TUDO
Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento do ensino, por meio de projetos educacionais, aquisição de materiais, equipamentos, móveis, veículos, constuções, ampliações, reformas e melhorias em unidades educacionais.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
LDO PARA 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.018 - Ampliação/Reforma Escolas	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	P	Crianças Atendidas	Pessoas	1,00	125.717,21
1.036 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO FUNDAMENTAL	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	P	Crianças Atendidas	Pessoas	1,00	25.000,00
2.011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	A	Crianças Atendidas	Pessoas	1,00	925.794,75
2.014 - ATENDIMENTO AO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	A	Crianças Atendidas	Pessoas	1,00	134.920,18
2.079 - Manutênção do Programa Brasil Carinhoso	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	A	Crianças Atendidas	Pessoas	1,00	996,37
2.080 - MANUTÊNÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	A	Crianças Atendidas	Pessoas	1,00	192.214,94
2.083 - MANUTÊNÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	1.320,00
2.084 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	A	Crianças Atendidas	Pessoas	1,00	77.000,00
2.085 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	A	Crianças Atendidas	Pessoas	1,00	3.057,72
					TOTAL NO EXERCÍCIO	1.486.021,17

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 19.03 - DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Programa: 0037 - EDUCAÇÃO É TUDO
Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento do ensino, por meio de projetos educacionais, aquisição de materiais, equipamentos, móveis, veículos, constuções, ampliações, reformas e melhorias em unidades educacionais.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.040 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSPORTE ESCOLAR	DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	P	Crianças Atendidas	Pessoas	1,00	91.836,89
2.013 - MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR - FUNDAMENTAL E INFANTIL	DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	Crianças Atendidas	Pessoas	1,00	358.319,80
2.081 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - NAC. APOIO AO TRANSP. ESCOLAR-PNATE	DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	Crianças Atendidas	Pessoas	1,00	16.142,98
2.082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	Crianças Atendidas	Pessoas	1,00	72.171,89
					TOTAL NO EXERCÍCIO	538.471,56

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 19.04 - DIVISÃO DE ENSINO FUND. E INFANTIL
Programa: 0037 - EDUCAÇÃO É TUDO

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
LDO PARA 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento do ensino, por meio de projetos educacionais, aquisição de materiais, equipamentos, móveis, veículos, constuções, ampliações, reformas e melhorias em unidades educacionais.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.071 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS CEI-CENTROS DE EDUC.INFANT.	DIVISÃO DE ENSINO FUND. E INFANTIL	P	Crianças Atendidas	Pessoas	1,00	80.220,00
2.011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	DIVISÃO DE ENSINO FUND. E INFANTIL	A	Crianças Atendidas	Pessoas	1,00	452.650,14
2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	DIVISÃO DE ENSINO FUND. E INFANTIL	A	Crianças Atendidas	Pessoas	1,00	280.714,80
					TOTAL NO EXERCÍCIO	813.584,94

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 19.05 - DIVISÃO DO FUNDEB
Programa: 0037 - EDUCAÇÃO É TUDO
Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento do ensino, por meio de projetos educacionais, aquisição de materiais, equipamentos, móveis, veículos, constuções, ampliações, reformas e melhorias em unidades educacionais.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.036 - MANTER O FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	DIVISÃO DO FUNDEB	A	Crianças Atendidas	Pessoas	1,00	2.925.316,69
					TOTAL NO EXERCÍCIO	2.925.316,69

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 20.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Programa: 0034 - SAÚDE PARA TODOS
Objetivo: orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. E ainda manutenção da rede municipal de saúde, ampliando e monitorando os projetos e estratégias para uma população mais saudável.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.016 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	85.649,14
					TOTAL NO EXERCÍCIO	85.649,14

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
LDO PARA 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Unidade: 20.02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
Programa: 0034 - SAÚDE PARA TODOS
Objetivo: orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. E ainda manutenção da rede municipal de saúde, ampliando e monitorando os projetos e estratégias para uma população mais saudável.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.029 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/EQUIPAMENTOS CENTRO DE SAÚDE	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	P	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	54.463,62
2.017 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	3.077.950,50
6.002 - MANUTENÇÃO - FUNDO CRIANÇA ADOLESCENTE(SAÚDE)	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	A	Crianças Atendidas	Pessoas	1,00	2.000,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	3.134.414,12

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 20.03 - DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0034 - SAÚDE PARA TODOS
Objetivo: orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. E ainda manutenção da rede municipal de saúde, ampliando e monitorando os projetos e estratégias para uma população mais saudável.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.047 - CENTRO DE HIDROGINÁSTICA	DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	P	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	501.020,00
2.025 - PROGRAMA MÉDICO DA FAMÍLIA	DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	887.403,94
2.026 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	644.723,36
2.030 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL	DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	375.811,69
2.071 - Manutênção da Farmácia Básica	DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	101.339,83
2.078 - CIUENP - CONSÓRCIO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ	DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	A	Outras Unidades de Medidas	0	1,00	41.000,00
2.089 - CENTRO DE FISIOTERAPIA	DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	230.648,52
2.091 - CIS-COMCAM	DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	335.110,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	3.117.057,34

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 20.04 - DIVISÃO DE ENFERMAGEM
Programa: 0034 - SAÚDE PARA TODOS

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
LDO PARA 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Objetivo: orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. E ainda manutenção da rede municipal de saúde, ampliando e monitorando os projetos e estratégias para uma população mais saudável.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.090 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM	DIVISÃO DE ENFERMAGEM	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	881.594,66
					TOTAL NO EXERCÍCIO	881.594,66

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 20.05 - DIVISÃO DE POLICIA ADMINISTRATIVA
Programa: 0034 - SAÚDE PARA TODOS
Objetivo: orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. E ainda manutenção da rede municipal de saúde, ampliando e monitorando os projetos e estratégias para uma população mais saudável.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.028 - PROGRAMA DA DENGUE	DIVISÃO DE POLICIA ADMINISTRATIVA	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	31.199,92
					TOTAL NO EXERCÍCIO	31.199,92

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 21.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Programa: 0004 - Administração Geral
Objetivo: Administração Geral

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.019 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	80.596,68
					TOTAL NO EXERCÍCIO	80.596,68

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 21.02 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Programa: 0018 - Assistência Social

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
LDO PARA 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Objetivo: Manter uma política social destinada ao atendimento das necessidades básicas dos indivíduos, mais precisamente em prol da família, maternidade, infância, adolescência, velhice, o amparo às crianças e aos adolescentes carentes, promoção da integração ao mercado de trabalho, bem como a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	910.924,35
2.065 - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	1.000,00
2.067 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	1.000,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	912.924,35

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 21.03 - DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO
Programa: 0031 - PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Objetivo: Proporcionar condições de bem-estar e satisfação aos cidadãos pertencentes ao grupo de crianças e adolescentes em situação de risco social.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.038 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO	A	Crianças Atendidas	Pessoas	1,00	3.000,00
2.063 - Manutenção do Conselho Tutelar	DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO	A	Crianças Atendidas	Pessoas	1,00	139.969,97
2.066 - CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	2.000,00
5.001 - INVESTIMENTOS - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO	P	Crianças Atendidas	Pessoas	1,00	1.000,00
6.001 - MANUTENÇÃO - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Administração)	DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO	A	Crianças Atendidas	Pessoas	1,00	3.469,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	149.438,97

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 21.03 - DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO
Programa: 0032 - Assistência ao Menor
Objetivo: Promover atividades de integração e interação do menor visando a inserção não sociedade.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
LDO PARA 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
5.001 - INVESTIMENTOS - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO	P	Crianças Atendidas	Pessoas	1,00	2.000,00
6.001 - MANUTENÇÃO - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Administração)	DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO	A	Crianças Atendidas	Pessoas	1,00	2.000,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	4.000,00

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 21.03 - DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO
Programa: 0053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Objetivo: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.054 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD	DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO	A	Crianças Atendidas	Pessoas	1,00	9.694,74
2.055 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	151.110,00
2.086 - BOLSA FAMÍLIA	DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	11,37
2.087 - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL	DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	77.481,19
2.088 - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE	DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	206,36
2.092 - MANUTENÇÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO	DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	300.159,37
					TOTAL NO EXERCÍCIO	538.663,03

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 21.04 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL
Programa: 0039 - Atendimento ao Idoso
Objetivo: Incentivar a participação de Idosos em atividades que visem proporcionar-lhes melhor qualidade de vida e elevação da auto-estima.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.064 - Manutenção de Programas de Proteção ao Idosos.	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	30.220,00
2.068 - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	2.000,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	32.220,00

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
LDO PARA 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 21.04 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL
Programa: 0053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Objetivo: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.093 - MANUTENÇÃO DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	194.293,66
					TOTAL NO EXERCÍCIO	194.293,66

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 21.05 - DIVISÃO SEGURANÇA ALIMENTAR
Programa: 0051 - Restaurante Popular
Objetivo: Implantação e Manutenção do Restaurante Popular

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.069 - Manutenção do Restaurante Popular	DIVISÃO SEGURANÇA ALIMENTAR	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	180.223,84
					TOTAL NO EXERCÍCIO	180.223,84

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 22.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Programa: 0004 - Administração Geral
Objetivo: Administração Geral

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.041 - MANUTENÇÃO DO GAB. DO SECRETÁRIO	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	85.648,84
					TOTAL NO EXERCÍCIO	85.648,84

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 22.02 - DIVISÃO DE MANUTÊNÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
LDO PARA 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Programa: 0015 - APOIO AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Objetivo: FOMENTAR A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSIBILIDADE A FIM DE PROMOVER O ACESSO AMPLO AOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE FORMA SEGURA, INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL. CRIAR PROJETOS QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO, E NÃO MOTORIZADO - PASSEIOS E CICLOVIAS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.041 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	DIVISÃO DE MANUTÊNÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	P	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	105.110,00
2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	DIVISÃO DE MANUTÊNÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	233.931,15
					TOTAL NO EXERCÍCIO	339.041,15

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 22.03 - DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Programa: 0036 - Iluminação Pública
Objetivo: Manutenção da Iluminação Pública do Município

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.034 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	510.567,41
					TOTAL NO EXERCÍCIO	510.567,41

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 22.04 - DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL
Programa: 0007 - GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS
Objetivo: IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E CONSERVAÇÃO DOS PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS, PRIORIZANDO A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.003 - INFRA-ESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL	P	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	1.006.846,58
1.042 - INFRA-ESTRUTURA RURAL E OBRAS COMPLEMENTARES	DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL	P	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	14.495,14
1.046 - AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ O DESENVOLVIMENTO URBANO	DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL	P	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	550,00
2.005 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	1.667.717,91
					TOTAL NO EXERCÍCIO	2.689.609,63

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
LDO PARA 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 22.04 - DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL
Programa: 0027 - Habitação
Objetivo: Habitação

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.007 - AQS./DESAP.IMÓVEIS VISANDO A IMPL. DE PROJ. HABIT., COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E SOCIAIS	DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL	P	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	1.000.560,10
					TOTAL NO EXERCÍCIO	1.000.560,10

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 22.05 - DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
Programa: 0007 - GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS
Objetivo: IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E CONSERVAÇÃO DOS PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS, PRIORIZANDO A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.005 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	161.382,70
					TOTAL NO EXERCÍCIO	161.382,70

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 23.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Programa: 0004 - Administração Geral
Objetivo: Administração Geral

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.044 - MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE COMPRAS/LICITAÇÃO/PATRIMONIO	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	106.863,51
					TOTAL NO EXERCÍCIO	106.863,51

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
LDO PARA 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 23.02 - DIVISÃO DE LICITAÇÕES
Programa: 0004 - Administração Geral
Objetivo: Administração Geral

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.044 - MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE COMPRAS/LICITAÇÃO/PATRIMONIO	DIVISÃO DE LICITAÇÕES	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	244.157,70
					TOTAL NO EXERCÍCIO	244.157,70

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 23.03 - DIVISÃO DE RECEBIMENTO DE PRODUTOS
Programa: 0004 - Administração Geral
Objetivo: Administração Geral

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.044 - MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE COMPRAS/LICITAÇÃO/PATRIMONIO	DIVISÃO DE RECEBIMENTO DE PRODUTOS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	94.856,48
					TOTAL NO EXERCÍCIO	94.856,48

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 24.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Programa: 0004 - Administração Geral
Objetivo: Administração Geral

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.007 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	80.706,69
					TOTAL NO EXERCÍCIO	80.706,69

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
LDO PARA 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 24.02 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa: 0004 - Administração Geral
Objetivo: Administração Geral

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.007 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	705.463,31
					TOTAL NO EXERCÍCIO	705.463,31

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 25.01 - GABINTE DO SECRETARIO
Programa: 0013 - Promoção e Extensão Rural
Objetivo: Promoção e Extensão Rural

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE	GABINTE DO SECRETARIO	A	INCREMENTO DA PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA	Pessoas	1,00	80.706,68
					TOTAL NO EXERCÍCIO	80.706,68

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 25.02 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
Programa: 0013 - Promoção e Extensão Rural
Objetivo: Promoção e Extensão Rural

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.042 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA	DIVISÃO DE AGRICULTURA	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	337.749,20
					TOTAL NO EXERCÍCIO	337.749,20

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 25.03 - DIVISÃO MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
LDO PARA 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Programa: 0013 - Promoção e Extensão Rural
Objetivo: Promoção e Extensão Rural

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.050 - INCENTIVO À PRODUÇÃO VEGETAL	DIVISÃO MEIO AMBIENTE	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	15.000,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	15.000,00

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 25.03 - DIVISÃO MEIO AMBIENTE
Programa: 0050 - Gestão ambiental
Objetivo: Gestão ambiental

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.060 - MANUTENÇÃO - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	DIVISÃO MEIO AMBIENTE	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	170.002,54
					TOTAL NO EXERCÍCIO	170.002,54

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 25.03 - DIVISÃO MEIO AMBIENTE
Programa: 0052 - Politica Municipal de Residuos Sólidos
Objetivo: Politica Municipal de Residuos Sólidos

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.070 - Politica Municipal de Residuos Sólidos	DIVISÃO MEIO AMBIENTE	P	Outras Unidades de Medidas	0	1,00	220,00
2.077 - Politica Municipal de Residuos Sólidos	DIVISÃO MEIO AMBIENTE	A	Outras Unidades de Medidas	0	1,00	35.220,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	35.440,00

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 26.01 - GABINETE DO PROCURADOR
Programa: 0004 - Administração Geral

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
LDO PARA 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Objetivo: Administração Geral

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.059 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PROCURADOR	GABINETE DO PROCURADOR	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	378.448,77
					TOTAL NO EXERCÍCIO	378.448,77

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 27.01 - GABINTE DO CONTROLADOR
Programa: 0004 - Administração Geral
Objetivo: Administração Geral

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.039 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA	GABINTE DO CONTROLADOR	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	98.397,28
					TOTAL NO EXERCÍCIO	98.397,28

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 28.01 - CÂMARA MUNICIPAL
Programa: 0001 - Processo Legislativo
Objetivo: Processo Legislativo

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1,00	1.293.448,26
					TOTAL NO EXERCÍCIO	1.293.448,26

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 29.01 - FUNDO DE PENSÕES
Programa: 0002 - Prev.Social a Inativos/Pensionistas
Objetivo: Prev.Social a Inativos/Pensionistas

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
LDO PARA 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.021 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUPEMBE	FUNDO DE PENSÕES	A	Outras Unidades de Medidas	0	1,00	3.234.104,44
					TOTAL NO EXERCÍCIO	3.234.104,44

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 23 Data: 05/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 29.01 - FUNDO DE PENSÕES
Programa: 9999 - Reserva de Contingência
Objetivo: Reserva de Contingência

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
0.010 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	FUNDO DE PENSÕES	O	Outras Unidades de Medidas	0	1,00	1.245.795,05
					TOTAL NO EXERCÍCIO	1.245.795,05

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal:** 23 **Data:** 05/04/2021 **Tipo:** Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CÂMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 28.01.00

FUNÇÃO
Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 1

SUBFUNÇÃO
Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 31

PROGRAMA
Processo Legislativo
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1,00 — UNIDADE DE MEDIDA: Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.293.448,26

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal:** 23 **Data:** 05/04/2021 **Tipo:** Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO DE PENSÕES
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 29.01.00

FUNÇÃO
Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 9

SUBFUNÇÃO
Previdência do Regime Estatutário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 272

PROGRAMA
Prev.Social a Inativos/Pensionistas
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUPEMBE
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 21

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1,00 — UNIDADE DE MEDIDA: 0

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 3.234.104,44

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal:** 23 **Data:** 05/04/2021 **Tipo:** Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 15.01.00

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA
Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
PROJETO
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - GABINETE
CÓDIGO DO PROJETO Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1,00 — UNIDADE DE MEDIDA: 0

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 10.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal:** 23 **Data:** 05/04/2021 **Tipo:** Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 15.01.00

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA
Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1,00 — UNIDADE DE MEDIDA: Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 427.498,22

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal:** 23 **Data:** 05/04/2021 **Tipo:** Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CHEFE DE GABINETE
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 15.02.00

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA
Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1,00 — UNIDADE DE MEDIDA: Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 100.648,84

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal:** 23 **Data:** 05/04/2021 **Tipo:** Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 15.03.00

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA
Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1,00 — UNIDADE DE MEDIDA: Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 522.774,56

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal:** 23 **Data:** 05/04/2021 **Tipo:** Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 15.04.00

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA
Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1,00 — UNIDADE DE MEDIDA: Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 194.948,17

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal:** 23 **Data:** 05/04/2021 **Tipo:** Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETARIO
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 16.01.00

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA
Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1,00 — UNIDADE DE MEDIDA: Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 124.747,87

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal:** 23 **Data:** 05/04/2021 **Tipo:** Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE RECEITAS
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 16.02.00

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO
Administração de Receitas
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 129

PROGRAMA
Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1,00 — UNIDADE DE MEDIDA: Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 182.816,50

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal:** 23 **Data:** 05/04/2021 **Tipo:** Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE RECEITAS
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 16.02.00

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO
Administração de Receitas
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 129

PROGRAMA
Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE
DIVISÃO DE TRIBUTOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 47

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1,00 — UNIDADE DE MEDIDA: Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 30.000,00

Página: 11 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE PATRIMONIO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 16.03.00**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 4**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 57.340,68

Página: 12 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 16.04.00**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 4**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 100.029,71

Página: 13 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 18.01.00**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 4**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 115.538,84

Página: 14 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 18.02.00**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 4**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 45**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	0

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 302.857,91

Página: 15 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 18.03.00**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Financeira
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 123**

PROGRAMA
Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 4**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 46**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 37.454,91

Página: 16 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 21.01.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 4**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 19**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 80.596,68

Página: 17 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 22.01.00**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 4**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO GAB. DO SECRETÁRIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 41**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 85.648,84

Página: 18 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 23.01.00**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 4**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE COMPRAS/LICITAÇÃO/PATRIMONIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 44**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 108.863,51

Página: 19 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 23.02.00**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 4**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE COMPRAS/LICITAÇÃO/PATRIMONIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 44**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 244.157,70

Página: 20 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE RECEBIMENTO DE PRODUTOS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 23.03.00**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 4**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE COMPRAS/LICITAÇÃO/PATRIMONIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 44**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 94.856,48

Página: 21 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 24.01.00**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 4**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 7**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 80.706,68

Página: 22 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 24.02.00**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 4**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 7**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 705.460,31

Página: 23 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO PROCURADOR

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 26.01.00**

FUNÇÃO
Essencial à Justiça
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 3**

SUBFUNÇÃO
Representação Judicial e Extrajudicial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 92**

PROGRAMA
Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 4**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PROCURADOR
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 59**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 378.448,77

Página: 24 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GABINTE DO CONTROLADOR

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 27.01.00**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Controle Interno
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 124**

PROGRAMA
Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 4**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 39**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 98.397,28

Página: 25 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 18.03.00**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Serviço da Dívida Interna
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 843**

PROGRAMA
Dívida Interna
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 5**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	0

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 344.355,90

Página: 26 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 22.04.00**

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO
Infra-estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 451**

PROGRAMA
GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 7**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
INFRA-ESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 3**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.006.846,58

Página: 27 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 22.04.00**

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO
Infra-estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 451**

PROGRAMA
GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 7**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ O DESENVOLVIMENTO URBANO
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 46**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 550,00

Página: 28 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 22.04.00**

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO
Infra-estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 451**

PROGRAMA
GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 7**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 5**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.667.717,91

Página: 29 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 22.04.00**

FUNÇÃO
Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 20**

SUBFUNÇÃO
Extensão Rural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 606**

PROGRAMA
GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 7**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
INFRA-ESTRUTURA RURAL E OBRAS COMPLEMENTARES
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 42**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 14.495,14

Página: 30 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 22.05.00**

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO
Infra-estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 451**

PROGRAMA
GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 7**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 5**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 161.382,70

Página: 31 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GABINTE DO SECRETARIO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 25.01.00**

FUNÇÃO
Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 20**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
Promoção e Extensão Rural
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 13**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 6**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 80.706,68

Página: 32 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 25.02.00**

FUNÇÃO
Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 20**

SUBFUNÇÃO
Abastecimento
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 605**

PROGRAMA
Promoção e Extensão Rural
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 13**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 42**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 337.749,20

Página: 33 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 25.03.00**

FUNÇÃO
Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 18**

SUBFUNÇÃO
Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 541**

PROGRAMA
Promoção e Extensão Rural
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 13**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
INCENTIVO À PRODUÇÃO VEGETAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 50**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 15.000,00

Página: 34 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE MANUTÊNÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 22.02.00**

FUNÇÃO
Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 26**

SUBFUNÇÃO
Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 782**

PROGRAMA
APOIO AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 15**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 41**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 105.110,00

Página: 35 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE MANUTÊNÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 22.02.00**

FUNÇÃO
Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 26**

SUBFUNÇÃO
Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 782**

PROGRAMA
APOIO AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 15**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 56**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 233.931,15

Página: 36 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 21.02.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
Assistência Social
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 18**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 20**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 910.924,35

Página: 37 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 21.02.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
Assistência Social
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 18**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 65**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.000,00

Página: 38 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 21.02.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
Assistência Social
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 18**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 67**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.000,00

Página: 39 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE EVENTOS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 15.05.00**

FUNÇÃO
Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 13**

SUBFUNÇÃO
Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 392**

PROGRAMA
Promoção Cultural
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 26**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção da Div. de Eventos
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 24**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 182.488,96

Página: 40 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 17.02.00**

FUNÇÃO
Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 13**

SUBFUNÇÃO
Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 392**

PROGRAMA
Promoção Cultural
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 26**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 43**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 75.621,58

Página: 41 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 22.04.00**

FUNÇÃO
Habitação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 16**

SUBFUNÇÃO
Habitação Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 482**

PROGRAMA
Habitação
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 27**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
AQS./DESAP.IMÓVEIS VISANDO A IMPL. DE PROJ. HABIT., COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E SOCIAIS
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 7**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.000.560,10

Página: 42 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 17.01.00**

FUNÇÃO
Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 27**

SUBFUNÇÃO
Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 812**

PROGRAMA
ESPORTE PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 29**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 31**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 80.706,68

Página: 43 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 17.04.00**

FUNÇÃO
Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 27**

SUBFUNÇÃO
Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 812**

PROGRAMA
ESPORTE PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 29**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 37**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 220,00

Página: 44 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 17.04.00**

FUNÇÃO
Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 27**

SUBFUNÇÃO
Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 812**

PROGRAMA
ESPORTE PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 29**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 31**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 195.684,41

Página: 45 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 21.03.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 243**

PROGRAMA
PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 31**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 38**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 3.000,00

Página: 46 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 21.03.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 243**

PROGRAMA
PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 31**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção do Conselho Tutelar
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 63**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 139.969,97

Página: 47 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 21.03.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 243**

PROGRAMA
PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 31**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CIRANÇA E DO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 66**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 2.000,00

Página: 48 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 21.03.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 243**

PROGRAMA
PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 31**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
INVESTIMENTOS - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.000,00

Página: 49 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 21.03.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 243**

PROGRAMA
PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 31**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Administração)
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 3.469,00

Página: 50 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 21.03.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 243**

PROGRAMA
Assistência ao Menor
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 32**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
INVESTIMENTOS - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 2.000,00

Página: 55 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 20.02.00**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 301**

PROGRAMA
SAÚDE PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 34**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO - FUNDO CRIANÇA ADOLESCENTE(SAÚDE)
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 2.000,00

Página: 56 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 20.03.00**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 301**

PROGRAMA
SAÚDE PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 34**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
CENTRO DE HIDROGINÁSTICA
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 47**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 501.020,00

Página: 57 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 20.03.00**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 301**

PROGRAMA
SAÚDE PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 34**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
PROGRAMA MÉDICO DA FAMÍLIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 25**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 887.403,94

Página: 58 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 20.03.00**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 301**

PROGRAMA
SAÚDE PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 34**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 26**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 644.723,36

Página: 59 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 20.03.00**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 301**

PROGRAMA
SAÚDE PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 34**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
PROGRAMA SAÚDE BUCAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 30**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 375.811,69

Página: 60 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 20.03.00**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 301**

PROGRAMA
SAÚDE PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 34**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção da Fármacia Básica
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 71**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 101.339,83

Página: 61 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 20.03.00**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 301**

PROGRAMA
SAÚDE PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 34**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
CIUENP - CONSÓRCIO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 78**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	0

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 41.000,00

Página: 62 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 20.03.00**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 301**

PROGRAMA
SAÚDE PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 34**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
CENTRO DE FISIOTERAPIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 89**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 230.648,52

Página: 63 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 20.03.00**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 301**

PROGRAMA
SAÚDE PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 34**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
CIS-COMCAM
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 91**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 335.110,00

Página: 64 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE ENFERMAGEM

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 20.04.00**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 301**

PROGRAMA
SAÚDE PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 34**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 90**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 881.594,66

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE POLICIA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 20.05.00**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Vigilância Sanitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 304**

PROGRAMA
SAÚDE PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 34**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
PROGRAMA DA DENGUE
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 28**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 31.199,92

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 22.03.00**

FUNÇÃO
Energia
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 25**

SUBFUNÇÃO
Energia Elétrica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 752**

PROGRAMA
Iluminação Pública
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 36**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 34**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 510.567,41

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 19.01.00**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO É TUDO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 37**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 10**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 75.696,18

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 19.02.00**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Alimentação e Nutrição
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 306**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO É TUDO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 37**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATENDIMENTO AO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 14**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 134.920,18

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 19.02.00**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO É TUDO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 37**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Ampliação/Reforma Escolas
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 18**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 125.717,21

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 19.02.00**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO É TUDO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 37**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 36**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 25.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 19.02.00**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO É TUDO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 37**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 11**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 925.794,75

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 19.02.00**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO É TUDO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 37**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutênção do Programa Brasil Carinhoso
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 79**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 996,37

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 19.02.00**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO É TUDO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 37**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTÊNÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 80**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 192.214,94

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 19.02.00**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO É TUDO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 37**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTÊNÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 83**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.320,00

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 19.02.00**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO É TUDO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 37**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 85**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 3.057,72

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 19.02.00**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Educação Especial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 367**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO É TUDO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 37**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
EDUCAÇÃO ESPECIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 84**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 77.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 19.03.00**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO É TUDO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 37**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 40**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 91.836,89

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 19.03.00**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO É TUDO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 37**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR - FUNDAMENTAL E INFANTIL
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 13**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 358.319,80

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 19.03.00**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO É TUDO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 37**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - NAC. APOIO AO TRANSP. ESCOLAR-PNATE
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 81**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 16.142,98

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 19.03.00**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO É TUDO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 37**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTÊNÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PETE
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 82**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 72.171,89

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE ENSINO FUND. E INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 19.04.00**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO É TUDO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 37**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS CEI-CENTROS DE EDUC.INFANT.
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 71**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 80.220,00

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE ENSINO FUND. E INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 19.04.00**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO É TUDO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 37**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 11**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 452.650,14

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE ENSINO FUND. E INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 19.04.00**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 365**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO É TUDO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 37**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 12**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 280.714,80

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DO FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 19.05.00**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA
EDUCAÇÃO É TUDO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 37**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANTER O FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 36**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 2.925.316,69

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 21.04.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência ao Idoso
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 241**

PROGRAMA
Atendimento ao Idoso
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 39**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção de Programas de Proteção ao Idoso.
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 64**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 30.220,00

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 21.04.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência ao Idoso
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 241**

PROGRAMA
Atendimento ao Idoso
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 39**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 68**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 2.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 25.03.00**

FUNÇÃO
Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 18**

SUBFUNÇÃO
Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 541**

PROGRAMA
Gestão ambiental
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 50**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 60**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 170.002,54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO SEGURANÇA ALIMENTAR

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 21.05.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Alimentação e Nutrição
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 306**

PROGRAMA
Restaurante Popular
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 51**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção do Restaurante Popular
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 69**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 180.223,84

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 25.03.00**

FUNÇÃO
Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 18**

SUBFUNÇÃO
Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 541**

PROGRAMA
Politica Municipal de Residuos Sólidos
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 52**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Politica Municipal de Residuos Sólidos
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 70**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	0

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 220,00

Página: 90 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 25.03.00**

FUNÇÃO
Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 18**

SUBFUNÇÃO
Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 541**

PROGRAMA
Politica Municipal de Residuos Sólidos
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 52**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE
Politica Municipal de Residuos Sólidos
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 77**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	0

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 35.220,00

Página: 91 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 21.03.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 53**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE
INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 54**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 9.694,74

Página: 92 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 21.03.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 53**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE
PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 55**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 151.110,00

Página: 93 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 21.03.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 53**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE
BOLSA FAMÍLIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 86**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 11,37

Página: 94 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 21.03.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 53**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE
PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 87**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 77.481,19

Página: 95 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 21.03.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 53**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE
PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 88**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 206,36

Página: 96 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 21.03.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 53**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE
MANUTENÇÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 92**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 300.159,37

Página: 97 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 21.04.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 53**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 93**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 194.293,66

Página: 98 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 18.03.00**

FUNÇÃO
Reservas
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 99**

SUBFUNÇÃO
Reserva de Contingência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 999**

PROGRAMA
Reserva de Contingência
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9999**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL
RESERVA DE CONTIGÊNCIAS
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL **Nº 10**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	0

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 874.351,51

Página: 99 de 99
09/04/2021 16:54

Prefeitura Municipal de Boa Esperanca - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 23** **Data: 05/04/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO DE PENSÕES

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 29.01.00**

FUNÇÃO
Reservas
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 99**

SUBFUNÇÃO
Reserva de Contingência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 999**

PROGRAMA
Reserva de Contingência
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9999**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL
RESERVA DE CONTIGÊNCIAS
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL **Nº 10**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	0

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.245.796,09

TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS R$ 32.051.399,27

Prefeitura Municipal de
Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Juranda, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal n° 8.666/93, Artigo 24, Inciso II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Dispensa de Licitação Nº 36/2021
Processo Administrativo Nº 118/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE OCORRERÁ EM 25 DE AGOSTO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

VALOR: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
A FIM DE PROPORCIONAR NOVAS DIRETRIZES NO SENTIDO DE CONSOLIDAR E AMPLIAR OS DIREITOS E AMPLIAR OS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS DOS USUÁRIOS.

Juranda, Pr, 04/08/2021

Magali Rose dos Santos
- Presidente Comissão Permanente de Licitação-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N° 032/2021

SÚMULA: CONVOCA O CANDIDATO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE ADMINISTRATIVO III CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2020 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

A Prefeita Municipal de Juranda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1054/2013 e suas alterações que dispõe sobre o processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, considerando o Edital nº 028/2020 de regulamentação Geral do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2020, Edital nº 033/2020 de homologação das inscrições, considerando o Edital nº 034/2020 de divulgação do resultado de classificação e considerando o Decreto nº 2.136/2020 de homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o candidato, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2020, conforme relação abaixo para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos deste Município, no prazo máximo de dez dias úteis a contar a partir da data da publicação deste edital, munidos dos documentos necessários para a contratação por tempo determinado constantes na relação em anexo, ocasião em que será designada a data para realização dos exames médicos admissionais:

Inscrição	Candidato	Classificação	Emprego Público
219	João Paulo Zigante da Silva	11	Agente Administrativo III

Art. 2º Em caso de não comparecimento do candidato dentro dos prazos estabelecidos neste Edital será desclassificada nos termos do Artigo 27, § 3º, da Lei Municipal nº 785/2008 de 19/03/2008.

Art. 3º Publique-se.

Juranda - PR, 04 de agosto de 2021.

Leila Vilotto Amadei
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 032/2021

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
CÓPIA AUTENTICADA DO CPF (CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS);
CARTEIRA DE TRABALHO ORIGINAL E CÓPIA AUTENTICADA;
CÓPIA AUTENTICADA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (Obrigatório para os cargos de motorista CNH "D" e operador de máquinas CNH "C");
CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO NEGATIVA DE SUAS OBRIGAÇÕES JUNTO A RECEITA FEDERAL;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – onde residiu nos últimos cinco anos;
CERTIDÃO NEGATIVA ELEITORAL
CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO RESERVISTA para candidato do sexo masculino;
UMA COPIA DO COMPROVANTE DE RESIDENCIA – dentro do prazo dos últimos 90 dias;
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGOS (SALVO OS PREVISTOS EM LEI);
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;
COPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E CURSOS PARA OS CARGOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 028/2020 DE ABERTURA DO PSS Nº 2/2020;
UMA FOTO 3/4 RECENTE;
CÓPIA AUTENTICADA DO REGISTRO NO ORGÃO DE CLASSE PARA OS CARGOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 028/2020 DE ABERTURA DO PSS Nº 2/2020;
CÓPIA AUTENTICADA DO RG (REGISTRO GERAL);
CÓPIA AUTENTICADA DO TÍTULO DE ELEITOR.

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA\DPTO\RH
N º: 026/2021
04 DE AGOSTO DE 2021

EMENTA: "Nomeia Agente Público para o Cargo efetivo de ELETRICISTA I, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomear JESSE SIMAO DE SOUZA, portador da cédula de identidade civil, RG número 7.179.634-5 SSP-PR e inscrito no CNPF/MF sob o número 043.676.099-10, para ocupar a partir desta data o Cargo de Provimento efetivo de ELETRICISTA I, a partir do dia 03 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos quatro dias do mês de agosto de 2.021.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA\DPTO\RH
N º: 027/2021
04 DE AGOSTO DE 2021

EMENTA: "Nomeia Agente Público para o Cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomear MARILEIDE DE FATIMA ROMANIO DEMETKE, portador da cédula de identidade civil, RG número 7.773.082-6 SSP-PR e inscrito no CNPF/MF sob o número 068.921.439-11, para ocupar a partir desta data o Cargo de Provimento efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM, a partir do dia 03 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos quatro dias do mês de agosto de 2.021.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA\DPTO\RH
N º: 028/2021
04 DE AGOSTO DE 2021

EMENTA: "Nomeia Agente Público para o Cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomear SILVIA DE SOUZA, portador da cédula de identidade civil, RG número 9.963.287-9SSP-PR e inscrito no CNPF/MF sob o número 271.613.468-51, para ocupar a partir desta data o Cargo de Provimento efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM, a partir do dia 03 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos quatro dias do mês de agosto de 2.021.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA\DPTO\RH
N º: 029/2021
04 DE AGOSTO DE 2021

EMENTA: "Nomeia Agente Público para o Cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomear CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade civil, RG número 6.392.312-5 SSP-PR e inscrito no CNPF/MF sob o número 911.591.649-91, para ocupar a partir desta data o Cargo de Provimento efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM, a partir do dia 03 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos quatro dias do mês de agosto de 2.021.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA\DPTO\RH
N º: 031/2021
04 DE AGOSTO DE 2021

EMENTA: "Nomeia Agente Público para o Cargo efetivo de AGENTE DE VIG. EPIDEMIOLOGICA, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomear GABRIELA DOMINGOS FERREIRA, portador da cédula de identidade civil, RG número 12.327.592-6 SSP-PR e inscrito no CNPF/MF sob o número 119.769.919-86, para ocupar a partir desta data o Cargo de Provimento efetivo de AGENTE DE VIG. EPIDEMIOLOGICA, a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos quatro dias do mês de agosto de 2.021.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA\DPTO\RH
N º: 030/2021
04 DE AGOSTO DE 2021

EMENTA: "Nomeia Agente Público para o Cargo efetivo de AGENTE DE VIG. EPIDEMIOLOGICA, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomear DIONATAN DE ARRUDA SACOMAN, portador da cédula de identidade civil, RG número 14.854.209-0 SSP-PR e inscrito no CNPF/MF sob o número 129.264.029-45, para ocupar a partir desta data o Cargo de Provimento efetivo de AGENTE DE VIG. EPIDEMIOLOGICA, a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos quatro dias do mês de agosto de 2.021.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA\DPTO\RH
N º: 032/2021
04 DE AGOSTO DE 2021

EMENTA: "Nomeia Agente Público para o Cargo efetivo de MEDICO VETERINARIO, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomear TATIANE STEFANI BARBOSA, portador da cédula de identidade civil, RG número 10.266.174-5 SSP-PR e inscrito no CNPF/MF sob o número 099.947.839-71, para ocupar a partir desta data o Cargo de Provimento efetivo de MEDICO VETERINARIO, a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos quatro dias do mês de agosto de 2.021.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA\DPTO\RH
N º: 033/2021
04 DE AGOSTO DE 2021

EMENTA: "Nomeia Agente Público para o Cargo efetivo de ENFERMEIRO, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomear CAMILA MORENO MUNHOZ, portador da cédula de identidade civil, RG número 12.442.925-0 SSP-PR e inscrito no CNPF/MF sob o número 107.644.089-41, para ocupar a partir desta data o Cargo de Provimento efetivo de ENFERMEIRO, a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos quatro dias do mês de agosto de 2.021.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA\DPTO\RH
N º 034/2021
04 DE AGOSTO DE 2021

EMENTA: "Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade, de acordo com o artigo 100 e seguintes da Lei Municipal número 067, de 25 de fevereiro de 2000, pelo período de noventa dias, a partir do dia 07 de JULHO de 2021 a 06 de OUTUBRO de 2021, ao servidor(a) **GILEUZA MEDEIROS PRESTES,** matricula 200566, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado(a) na Secretaria de SAÚDE, portador da Cédula de Identidade Civil, RG Nº 5.587.109-4 SSP/PR, e inscrito no CNPF/MF sob o Nº 014.508.489-23, período aquisitivo 2010-2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 07 DE JULHO DE 2021 revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, ao quarto dia do mês de agosto do ano de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SÚMULA: Convoca os Candidatos abaixo Classificados no Credenciamento nº 05/2021 que se trata a Inexigibilidade nº 07/2021, para assumir suas atividades e dá outras providências.

JULIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Item 11, do Edital de Credenciamento nº. 005/2021, por meio deste,

RESOLVE CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, classificados no Credenciamento nº. **005/2021**, para assumir suas atividades e firmar contrato de prestação de serviços.

- **CARGO DE PSICÓLOGO (A):**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INCRIÇÃO	PSICÓLOGO	Nº CPF
1	19	Ana Verginia de Farias	857.***.***-82

- **CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL:**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INCRIÇÃO	AGENTE EDUCACIONAL	Nº CPF
1	1	Renata Ritter Alvares Manganote	084.***.***-07
2	2	Thalita Fernanda Machry	102.***.***-30
3	3	Aline de Araujo Monteiro	099.***.***-06
4	5	Ana Claudia de Castro	090.***.***-00
5	6	Cristiane Alves da Silva	088.***.***-22
6	7	Jaqueline Marquioli da Silva	094.***.***-06
7	8	Marta de Brito Lopes	602.***.***-78
8	9	Juceléia Maikely Scarabel	085.***.***-16
9	10	Lorene Bonete Malizan dos Santos	090.***.***-38
10	11	Sandra Mariano Bassi	042.***.***-19
11	13	Marta da Silva Moraes	924.***.***-72
12	14	Camila Laiane Machry	089.***.***-74
13	15	Josieli dos Santos	056.***.***-81
14	16	Maria Aparecida Vilarino Bottega	965.***.***-72
15	17	Luciana Aparecida Gomes	037.***.***-86

- **CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DE APOIO ESCOLAR**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INCRIÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO DE APOIO ESCOLAR	Nº CPF
1	4	Gizeli Augusta Facina	097.***.***-42
2	12	Thaynara Nayara Amoroso	093.***.***-07
3	18	Desiree Gonzaga da Silva Brero	815.***.***-59

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

- **CARGO DE AGENTE DE COPEIRAGEM**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INCRIÇÃO	AGENTE DE COPEIRAGEM	Nº CPF
1	25	Marcia de Souza	644.***.***-87

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Peabiru-PR, no prazo de 05(cinco) dias uteis, munido dos seguintes documentos para fins de contratação: Cópia do documento de identidade (RG), cópia do CPF e nº do PIS.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Peabiru-PR, 05 de agosto de 2021.

Julio Cezar Frare
Prefeito Municipal

PEABIRU
GESTÃO 2021-2024
44 3531-8100
compras@peabiru.pr.gov.br
gabinete@peabiru.pr.gov.br

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 022/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Peabiru-PR designada pela Portaria nº 12/2021, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 022/2021, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES DO SUS ATENDIDOS PELA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEABIRU-PR**, foi CANCELADO.

Peabiru-Pr, 04 de Agosto de 2021.

Alexandre Nunes Benedito
Pregoeiro